

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/03/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 16/04/2012 e publicitada através do Edital n.º 60/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2012**
- II. JURÍDICO E CONTENCIOSO**
 - 1. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra – minuta do contrato**
- III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 - 1. Núcleo de Estudantes de Biologia da Associação Académica de Coimbra – apoio**
- IV. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excecional no dia 06 de abril (Sexta-feira Santa)**
 - 2. APBC – Festa dos Polos I, II, III na Baixa de Coimbra**
- V. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento**
 - 2. Smart Cities – Modelos de Governança para a Inovação – submissão de candidatura – conhecimento**
 - 3. CITYLOGO – submissão de candidatura – conhecimento**
 - 4. INCOS – submissão de candidatura – conhecimento**
 - 5. Transcreativa – submissão de candidatura – conhecimento**
- VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 - 1. Situação Financeira – conhecimento**
 - 2. Concurso público n.º 13-15/2011 – alteração de adjudicatário**
- VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Nelson Francisco Lima – alteração – alvará de licença de loteamento n.º 497 – Ceira – Reg. n.º 75204/2011**
 - 2. Valores Diferentes, Lda. – aditamento/alterações/comunicação prévia – Rua Daniel Rodrigues – Reg. n.º 74606/2011**
 - 3. Hélder Manuel Simões Abrantes – receção provisória das obras de urbanização – Paredes – Brasfemes – Reg. n.º 01/2012/7970**

4. João Fernando Correia Ferreira – receção definitiva das obras de urbanização – São João do Campo – Reg. n.º 01/2012/6770
 5. Rua da Sofia, n.º 56 a 62 – realização de obras para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 89.º do RJUE
 6. Rua Borges Carneiro, n.º 28 a 36 – realização de obras para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do RJUE
 7. Rua da Sofia, n.ºs 47 e 49 – determinação de obras
 8. Rua da Sofia, n.º 151 a 155 – determinação de obras
 9. Beco do Loureiro, n.º 2 a 4 – isenção de IMI ao abrigo do n.º 45.º do EBF
 10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, n.ºs 15 a 23 – freguesia de Almedina – ratificação
 11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Loureiro, n.ºs 31 a 37 – freguesia de Sé Nova – ratificação
- VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – 5.ª revisão de preços provisória
 2. Guardas de Segurança Metálicas – revisão de preços definitiva e conta final
 3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim – revisão de preços definitiva e conta final da empreitada
 4. Hora do Planeta 2012 – adesão
 5. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
 6. Junta de Freguesia de Cernache – apoio
 7. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – apoio
 8. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – apoio
 9. Associação Académica de Coimbra – apoio – ratificação
 10. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – apoio
 11. Associação Olhar 21 – apoio – ratificação
- IX. HABITAÇÃO**
1. Reabilitação de 9 Habitações Municipais sitas no Bairro da Rosa – adjudicação
 2. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – adjudicação
 3. Albina Maria dos Santos Damas – realojamento do agregado familiar
- X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Transportes Escolares – pagamento de faturas aos associados da Politáxis
 2. Atividades a desenvolver em 2012 na Divisão de Desenvolvimento Social e Família – calendarização
 3. 3.º Cubo no Parque Verde da Cidade – cedência de instalações
 4. Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio
 5. Casa de Repouso de Coimbra – apoio
 6. Centro de Noite Telha Amiga – apoio
 7. Plano Municipal de Cidadania contra a Violência (comunitária) – formação de comissão interna
 8. ANIP – Ver + - Banco de Recursos para a Baixa Visão – emissão de parecer – conhecimento
 9. ANIP – Acordos de cooperação com o ISS, IP – Centro Distrital de Coimbra para respostas sociais creche e jardim-de-infância – emissão de parecer – conhecimento
 10. Rede Social para o Município de Coimbra – plano de ação 2012 – conhecimento
- XI. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Assessoria de comunicação – aquisição de serviços
 2. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – apoio
 3. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – apoio
 4. Associação Recreativa Casaense – apoio
 5. Clube de Robótica da Universidade de Coimbra – apoio
 6. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 347 S. Jorge – transporte
 7. Associação de Natação de Coimbra – Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura – isenção de taxas
 8. Federação Portuguesa de Natação – Complexos de Piscinas Municipais – isenção de taxas/apoio
 9. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 10. Instituto Educativo de Lordemão – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
 11. Direção Regional de Educação do Centro – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
- XII. CULTURA**
1. João Fernandes – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural – grau Ouro
 2. Feira do Livro de Coimbra 2012
 3. Feira de Artesanato de Coimbra 2012
 4. A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – apoio

5. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – protocolo/apoio
6. Museu Municipal de Coimbra – Núcleo Coimbra Judaica – proposta de criação
7. Universidade de Coimbra/Colégio das Artes – protocolo/apoio
8. #pfc2012 | Pensar Fora da Caixa – protocolo/apoio
9. Memória Resgatada – Chile 1970/1973 – apoio
10. Grupo Cordis – aquisição de CD's
11. Associação Cultural Sítio de Sons – transporte
12. Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca – transporte
13. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte
14. Prémios Municipais de Coimbra – folheto informativo – conhecimento

XIII. ASSUNTOS DIVERSOS

1. IHRU – parecer referente ao Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta – conhecimento
2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio
3. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio genérico
4. Contratos de aquisição de serviços – tramitação
5. 8.ª EUROGYM 2012 – protocolo agrupamento de entidades adjudicantes
6. Refeições escolares 2011/2012 – modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Gertal

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Mondego

O Sr. **Presidente** deu uma explicação introdutória a propósito do que havia ficado estabelecido na última sessão – que o Presidente da Metro Mondego viria aqui hoje. Disse que falta concluir parte do que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco solicitou, nomeadamente uma súmula das concessões no concelho. Entretanto, o Sr. Presidente, o Eng.º João Rebelo e a Dra. Fátima Ramos tiveram algumas informações desconexas sobre assuntos relacionados com o Metro, razão pela qual se reuniram esta manhã e o Sr. Presidente entendeu que seria mais acertado o Eng.º João Rebelo vir à próxima reunião de câmara e não a esta.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Privatização dos Serviços de Higiene e Limpeza

Pronunciou-se sobre a questão colocada em anterior reunião de Câmara pelo Sr. Vereador Luís Providência, relativamente a uma eventual privatização de serviços de higiene e limpeza na Câmara de Setúbal já efetuada pela CDU, designadamente pelo Vereador André Martins. O Sr. Vereador Francisco Queirós, que na reunião anterior tivera a oportunidade de reafirmar a sua posição e da CDU quanto à privatização de serviços municipais como de inequívoca defesa do carácter público dos serviços, rejeitando a sua concessão a privados, esclareceu que a informação transmitida pelo Sr. Vereador Luís Providência não corresponde à verdade. A concessão a privados dos serviços de higiene e limpeza do concelho de Setúbal foi decisão da anterior maioria do PS. A Câmara de Setúbal, agora de maioria CDU, tem vindo, aliás, a inverter a situação, tendo como objetivo, citando um documento da própria autarquia, “reassumir na totalidade os serviços de higiene e limpeza urbana, o que gradualmente tem vindo a ocorrer.”

2. Protesto da população de Alcarraques

Solidarizou-se com os protestos da população de Alcarraques, freguesia de Trouxemil. A população, em largo número (mais de 500 subscritores), promoveu um abaixo-assinado que terá sido remetido ao presidente da Câmara, exigindo medidas que ponham fim à poluição que desde há décadas tem origem na fábrica de óleos de bagaço de azeitona sedeadada no lugar. A produção daqueles óleos alimentares provoca cheiros nauseabundos, perceptíveis a largos quilómetros, nomeadamente, quando o vento é favorável, no próprio centro da cidade de Coimbra e origina pó que se espalha nas redondezas, nos estendais de roupa, telhados, campos e automóveis.

3. Inquérito aos incidentes nos SMTUC no dia da Greve Geral

O Sr. Vereador exigiu ainda que o Sr. Presidente mande instaurar um processo de inquérito aos gravíssimos incidentes ocorridos na madrugada de quinta-feira, dia 22, junto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). No dia da greve geral, conforme consagrado na lei, um piquete de greve com cerca de 30 dirigentes e ativistas sindicais, encontrava-se no exercício do seu direito de esclarecimento dos trabalhadores, quando foi alvo de uma grave ocorrência. Cerca das 5h45, o autocarro n.º 217, conduzido por um motorista que o Sr. Vereador Francisco Queirós identificou como sendo José Morais Cruz, aberta a cancela, não só não se deteve junto ao piquete que procurava, como a lei estabelece, sensibilizar o referido trabalhador para aderir à greve, como arrancou sobre o piquete, acelerando, o que provocou alguns ferimentos ligeiros e só por muita sorte não provocou feridos ou mortos. Minutos depois, cerca das 5h50, outro autocarro, n.º 221, conduzido pelo motorista Carlos Alberto Dias Pereira, procedeu de modo semelhante. Estes incidentes encontram-se registados em vídeo. Destas ocorrências foram já apresentadas queixas às entidades/autoridades responsáveis.

O Sr. Vereador, que presenciou os factos e que com várias dezenas de outras pessoas presentes ficou profundamente indignado com a desconsideração absoluta da vida humana, exige ao Presidente da autarquia que mande instaurar o procedimento de inquérito adequado.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Privatização dos Serviços de Higiene e Limpeza

Sobre este assunto, respondeu ao Sr. Vereador Francisco Queirós que a verdade hoje pode não ser a mesma mas em 2003 quem anunciou a proposta vencedora do concurso de recolha e limpeza foi o Sr. Vereador André Martins, do Partido Os Verdes. E já antes a opção era por empresas privadas. Admite que entretanto a estratégia da Câmara Municipal de Setúbal se possa ter alterado mas na altura era uma opção que vinha de trás mas que foi mantida por um vereador do Partido Os Verdes.

2. Atualidade desportiva da quinzena

O Sr. Vereador referiu-se à Taça da Europa de Juniores em Judo, que foi a prova mais participada de judo em Portugal, com cerca de 400 judocas de 17 países.

Gostaria ainda de dizer que a aposta que o Departamento de Desporto da CMC fez, muito criticada pelos principais defensores do futebol, em entregar o Estádio Sérgio Conceição à AAC, nomeadamente à modalidade de rugby, tem-se revelado uma aposta ganha. Assim o provam os resultados: a conquista da Taça de Portugal em sub-21 este fim-de-semana veio demonstrar que aumentar a qualidade das infraestruturas para treino e ter permitido, com a disponibilização do Estádio Sérgio Conceição, que o Estádio Universitário ficasse mais disponível para os escalões de formação foi decisivo para a modalidade. E reiterou as suas felicitações aos sub-21 da Académica, que na sua 3.ª taça do Rugby, 4.ª Taça de Portugal disputada este ano por equipas de Coimbra, conseguiram trazer o troféu para a Lusa Atenas.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**1. Plataforma supraconcelhia do Baixo Mondego**

A Sra. Vereadora deu conhecimento ao Executivo do trabalho desenvolvido ultimamente nas áreas que dirige. Esta foi a semana dos protocolos: com o Conselho Distrital da Segurança Social de Coimbra e os vereadores com o pelouro da Ação Social, foi firmada uma Plataforma Supraconcelhia do Baixo Mondego, no passado dia 15 de março. Foi uma reunião muito profícua, com a tónica na desinstitucionalização dos idosos, nos centros de noite e na eventual necessidade de implementação de cantina social. A conclusão é que, até ao momento, Coimbra não necessita de uma cantina social subsidiada pelo Estado, mas o assunto está a ser avaliado em pormenor, informou. Nessa reunião participaram vereadores e técnicos de Ação Social de toda a Região de Coimbra.

2. Protocolo com a associação “Abraço Completo”

Assinou-se igualmente o protocolo com a “Abraço Completo”, IPSS que pretende dar a oportunidade aos idosos de deixarem de ser info-excluídos e de usarem um computador não apenas de forma lúdica mas também de uma forma utilitária (ex. fazendo os seus pagamentos de serviços, ao Estado, compras, etc.).

3. Associação Integrar

Assinou-se, também no passado dia 15, um protocolo com a Associação Integrar, na FNAC Coimbra, altura em que foram entregues alguns certificados a voluntários daquela associação.

4. Dia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde

A Sra. Vereadora representou ainda o Sr. Presidente na sessão solene do Dia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, instituição com a qual a CMC mantém uma excelente relação de cooperação que faz votos para que se mantenha.

5. Dia Mundial da Poesia

No passado dia 21, Dia Mundial da Poesia, teve lugar uma receção às crianças onde estava prevista a presença do Sr. Vereador António Vilhena que, no entanto, foi substituído à última hora pela Sra. Vereadora, que recebeu, em nome da CMC, os meninos e meninas que declamaram e interpretaram Poesia de várias formas na Câmara Municipal. Vieram à Autarquia o Colégio de S. Teotónio, Escola Secundária D. Duarte e Escola Secundária D. Dinis.

6. Banco de Tempo

Foi ainda firmado na Casa Municipal da Cultura um protocolo entre a Graal – IPSS pela qual nutre particular carinho, por ter sido fundada em 1950 por uma pessoa que lhe é muito especial, a Dra. Maria de Lurdes Pintassilgo, a primeira mulher primeiro-ministro do nosso país – e a CASPAE relativo ao Banco de Tempo.

7. Guia de Boas Práticas relativamente à Trissomia 21

Foi apresentado o Guia de Boas Práticas Institucionais relativamente à Trissomia 21 no Conservatório de Música de Coimbra, pelo Sr. Dr. Juiz Laborinho Lúcio. A respeito, lembrou a Associação Olhar 21, recentemente criada e que tem em vista precisamente os portadores de Síndrome de Down.

Por último, felicitou o Sr. Vereador Luís Providência pela justa homenagem de que foi alvo pela Associação de Judo e por via da qual este recebeu um cinturão negro.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**1. Cantinas sociais**

O Sr. Vereador disse não ter entendido bem a intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco relativamente à proposta do Governo para as cantinas sociais. Julga até que as contas não foram bem feitas, dado que o Governo estabelece, como mínimo para estas cantinas funcionarem, cerca de 60 a 80 utentes. Se estão identificados cerca de 680 casos, não sabe como é possível apenas preverem três cantinas sociais no concelho de Coimbra. Assim, salientou que a contagem é feita por região e considera que os parâmetros definidos pelo Governo não têm aplicação prática. Solicitou, nesse sentido, mais explicações à Sra. Vereadora, dado que as cantinas a implementar não servem as necessidades de todas as pessoas sinalizadas como utentes. E frisou que a Cozinha Económica, por exemplo, não se enquadra no parâmetro do Governo, o que agrava ainda mais a situação.

2. Estádio Municipal Sérgio Conceição

Sobre esta infraestrutura, julga que é necessário que todos compreendam as consequências do processo urbanístico que levou à implantação de um estádio municipal em Taveiro, face às notícias de penhora do terreno que vieram a público. O Partido Socialista desde o início que colocou, no Executivo como na Assembleia Municipal, a necessidade de esclarecer muito bem como é que se poderia implantar aquela infraestrutura em terrenos cedidos por um particular e tendo presente que não havia plano de urbanização para aquela zona nem nada aprovado, do ponto de vista urbanístico. Assim, solicitou esclarecimentos sobre o processo ao Sr. Vereador Luís Providência.

3. Situação financeira da Autarquia

Lembrou que há já algum tempo o PS solicitou que lhe fosse fornecida a situação financeira da Autarquia, tendo em conta a existência de compromissos por cumprir desde 2008. As instituições queixam-se de dívidas que tardam demasiado em ser saldadas e, nesse sentido, reitera o pedido de esclarecimento feito em reuniões anteriores.

Referiu-se, por exemplo, às IPSS que assumiram compromissos com a CMC e que os cumpriram mas ainda hoje aguardam as verbas correspondentes às refeições escolares, transportes e AEC's do ano letivo passado. O Sr. Vereador lamentou a existência de uma ou duas instituições que não conseguem sequer, neste momento, pagar aos seus funcionários porque assumiram compromissos com a CMC, cumpriram a sua parte mas a Autarquia não. Esta situação exige uma resposta imediata por parte da Câmara Municipal, uma vez que diz respeito ao ano letivo 2010-2011.

4. Autarquia condenada devido a reclassificações de funcionários

No dia 9 de junho de 2011 a CMC foi condenada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, sem direito a recurso, relativamente à reclassificação de um conjunto de funcionários (eletricistas e canalizadores) e até hoje não cumpriu a sentença, razão pela qual exige aqui hoje explicações sobre esta matéria. A Autarquia foi condenada a pagar, com todos os efeitos retroativos, a reclassificação dos ditos funcionários, o que ascenderá a cerca de 200 mil euros, frisou. Sublinhou ter passado um ano desde que esta decisão judicial foi tomada, acrescentando que não gostaria de ver aplicada à Autarquia uma sentença de execução por causa desta matéria. Solicitou ao Sr. Presidente informação clara e objetiva sobre o assunto, dado os recursos jurisdicionais terem terminado. Assim, perguntou como este problema grave de falta de cumprimento das obrigações em relação aos funcionários em causa iria ser resolvido.

5. TC – Turismo de Coimbra, E.M.

Referiu estar surpreendido com o anunciado na comunicação social, com factos que reforçavam naturalmente a desconfiança pré-existente dos vereadores socialistas em relação à empresa Turismo de Coimbra. Apesar de ter algo mais a dizer sobre o assunto, esperava que a Câmara Municipal fosse, no mínimo, informada sobre o imbróglio. Mencionou que o processo já se encontrava sob investigação criminal, o que era estranho, insistindo que o mínimo exigível era que o Sr. Presidente esclarecesse as notícias que tinham vindo a público sobre a Autarquia. Disse que as desconfianças e as investigações começavam a ser demasiadas, lembrando que o Sr. Presidente tinha que ter a situação não só sob controlo, mas também elucidada. Afirmou que se reservava, em função das explicações, o direito de voltar a intervir sobre a matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Estádio Municipal Sérgio Conceição

Adiantou que, se recebesse outros dados sobre o assunto, voltava a fazer uso da palavra, mas quis esclarecer que, relativamente a esta penhora, o seu objeto foi uma vivenda, não se sabendo se a mesma já existia previamente nos terrenos em que se encontra implantado o Estádio Municipal Sérgio Conceição, ou num terreno adjacente. Solicitou à Direção Municipal de Administração do Território, detentora do cadastro no âmbito do Plano de Pormenor de Taveiro, que fosse averiguado qual foi, concretamente, o bem penhorado, tendo sido informado que não foi um terreno mas a referida vivenda, que em tempos ali existiu, e cuja avaliação se cifra em trezentos mil euros. Disse que o processo decorreu normalmente, informando haver um protocolo entre a Autarquia e o legítimo dono dos terrenos, no qual eram estipuladas as parcelas de cedência num futuro loteamento: era permitido que a Câmara Municipal construísse, à data, o Estádio Municipal Sérgio Conceição, cedido posteriormente ao Município no âmbito da operação de loteamento. Sublinhou ser um procedimento comum no âmbito da contratação urbanística, lembrando que o objeto deste contrato foi promovido e, até o momento, cumprido na íntegra pela Câmara Municipal, quer as obrigações, quer a elaboração e aprovação do Plano de Pormenor de Taveiro. Informou que neste momento estava a aguardar que o particular cumprisse as suas obrigações no referido protocolo. O Sr. Vereador disse ter tomado a liberdade de marcar uma reunião com o particular, para que a situação fosse o mais rapidamente esclarecida e resolvida. Caso tal não aconteça, avançar-se-á

com um processo de expropriação. Prometeu que, tão logo tenha informações sobre o bem penhorado, as transmitirá ao Executivo.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Privatização dos Serviços de Higiene e Limpeza

Disse que obviamente não entraria em polémica com o Sr. Vereador Luís Providência, e considerava estarem esclarecidas as posições de princípio, o que, de facto, importava.

2. Inquérito aos incidentes nos SMTUC no dia da Greve Geral

Afirmou que, quando fez referência ao incidente dos SMTUC, não disse algo, por lapso, mas ainda tinha oportunidade de fazê-lo: mencionou duas pessoas, também identificadas pelos próprios colegas, mas deixava claro que jamais o faria para a imprensa. Considerou que a situação terá o seu procedimento próprio, e, por questões de princípio, ético, moral, político, registava o facto em ata, mas não identificaria pessoas na comunicação social no âmbito de um processo que está a decorrer.

3. Encerramento noturno do Serviço de Urgências do Hospital dos Covões

O Sr. Vereador Francisco Queirós manifestou ainda a sua indignação pelo anunciado encerramento do serviço de urgências do Hospital dos Covões no período noturno, entre as zero horas e as oito da manhã. Afirmou que tal medida, a ser concretizada, trará gravíssimos prejuízos para os doentes da margem esquerda do concelho de Coimbra e dos concelhos limítrofes, acrescentando que já atualmente, com a falta de pessoal, as urgências dos Hospitais da Universidade de Coimbra recebem um muito elevado número de doentes, sendo enorme o tempo de espera e muito menor a capacidade de resposta mantendo a qualidade de cuidados que se exige aos serviços de saúde em geral e aos serviços de urgência em particular.

Deste modo, o Sr. Vereador teme que, a aplicar-se esta medida, os cidadãos de Coimbra e dos concelhos limítrofes sejam profundamente penalizados, pelo que apelou a que o executivo autárquico tudo faça para impedir as consequências de mais uma muito gravosa medida economicista, estando certo de que as populações lutarão pela manutenção deste serviço.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. TC – Turismo de Coimbra, E.M.

Julgou ser importante dizer algo sobre este assunto, mas, na opinião do Sr. Vereador, era igualmente importante que o Sr. Vereador Carlos Cidade explicasse qual era o imbróglio. Disse não ser suficiente que o Sr. Vereador mencionasse existir uma confusão, e se quisesse obter explicações, tinha a obrigação de especificá-la. Disse que tinha todo gosto, uma vez que lhe tinha sido delegada a área do Turismo pelo Sr. Presidente, em prestar eventuais esclarecimentos, não só ao Sr. Vereador Carlos Cidade, mas a todos os vereadores socialistas. Contudo, esperava primeiro que o imbróglio fosse explicado, para a seguir, com todo o gosto, esclarecer as dúvidas. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que o imbróglio era o publicado no jornal, tendo o Sr. **Vereador Luís Providência** replicado que o aconselhava a escolher melhor os jornais que lia, pois alguns publicavam muitos factos que não eram verdade. Reiterou só precisar de saber qual o imbróglio para apresentar uma resposta simples, lembrando possuir uma delegação de competências na área do Turismo, tendo todo o interesse em responder as perguntas neste âmbito. Precisava, sublinhou, que o imbróglio fosse identificado, pois as questões não se colocavam desta maneira. Acrescentou que se alguns jornalistas pouco sérios o fazem desta forma, é um problema deles, mas, ao Sr. Vereador Carlos Cidade, pedia que fosse claro.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Encerramento noturno do Serviço de Urgências do Hospital dos Covões

Sobre este assunto, o Sr. Vereador afirmou que a posição dos vereadores socialistas era clara, acrescentando que a preocupação da população com o fecho era total. Disse que gostaria de saber qual era a posição da Câmara, caso existisse, perguntando também se a Autarquia tinha sido ouvida neste processo de decisão de encerramento das urgências e se havia algum estudo que justificasse tal facto. Disse também ser conhecida a posição da Comunidade Intermunicipal sobre o encerramento do Hospital dos Covões. Assim, sendo Coimbra a área de principal incidência deste serviço, deveria a Câmara Municipal ter também uma posição clara, firme e objetiva sobre o assunto, pois o Sr. Vereador disse detetar uma perda de importância do concelho na área da saúde.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Visitas guiadas no Jardim Botânico

O Sr. Vereador disse ter tomado conhecimento de que existem visitas guiadas ao Jardim Botânico, supostamente com guias camarários, facto que a Diretora daquele espaço desconhece. Além disso, esta responsável igualmente desconhece qualquer tipo de protocolo para a realização das visitas guiadas, uma vez que o Jardim Botânico disponibiliza os seus próprios guias, com competências acrescidas, já que estão ligados à instituição. Disse que o mais preocupante nestas visitas era o facto de as crianças pagarem um euro por elas e os adultos nada. Questionou se esta informação era verídica, já que a Diretora do Jardim Botânico veio publicamente mostrar algum desconforto face a esta situação. Perguntou se algum membro do Executivo tinha conhecimento deste tipo de visita ou do preçário praticado.

2. Dia Mundial do Teatro e do Livro Português

Perguntou à Sra. Vice-Presidente qual era o programa de atividades da Autarquia, nomeadamente do Pelouro da Cultura, para comemorar o Dia Mundial do Teatro e o Dia do Livro Português, respetivamente nos dias 27 e 28 de março, datas muito marcantes no calendário cultural.

3. Saudações ao Sr. Vereador João Orvalho

Saudou o Sr. Vereador João Orvalho pelo facto de ter iniciado, naquele dia, uma coluna no Diário de Coimbra com um artigo muito sugestivo sobre a criatividade como estratégia para a competitividade, esperando continuar a lê-lo através deste canal com frequência, uma vez que soube do convite para o efeito, tendo certeza de que a cidade terá a oportunidade de conhecer muito do pensamento e das realizações do Sr. Vereador na Câmara Municipal.

4. Parque Verde da Cidade

Para este assunto, o Sr. Vereador António Vilhena leu o seguinte texto, cuja transcrição é feita a seguir:

“Sr. Presidente, o Parque Verde da Cidade apresenta sinais claros de uma progressiva decadência onde começam a estar em causa condições mínimas. Quem visita aquele espaço rapidamente se apercebe que o lixo que transborda nos recipientes é um sintoma de laxismo que denuncia alguma falta de sensibilidade que compromete a higiene pública. Mas a situação é, ainda, mais grave se esses caixotes do lixo estiverem junto ao parque infantil, frequentado pelas crianças, completamente a abarrotar, mas oficialmente fechado para requalificação.

Exige-se perguntar:

1. Quando é que começam a requalificação desse equipamento, quanto tempo demorará?
2. Se o equipamento põe em causa a segurança das crianças, por que não vedam o acesso ao parque?

Mas quem visita o parque à noite pode constatar que a ponte Pedro e Inês está quase às escuras. É urgente responder aos preocupantes níveis de degradação deste espaço de referência de uma cidade que quer ser diferente e afirmar-se como centralidade. Mas para merecer esta distinção é preciso cuidar das diferenças que acrescentam qualidade. Como é possível um espaço que recebe milhares de crianças não ter uma casa de banho adequada? Este equipamento é indispensável e cada dia que passa é uma eternidade que condena à crítica fácil os responsáveis políticos que podem e devem mudar esta realidade. Não se pode investir milhões num convento às moscas e deixar às moscas o lixo, um urso degradado, uma ponte nas trevas e uma inexplicável ausência de equipamentos sanitários para crianças. Nem sempre o que se canta no Mondego tem mais encanto.”

5. Orquestra Clássica do Centro

Quis registar o que considerava um insulto menor à cultura e ao bom nome da cidade: a resposta do Secretário de Estado da Cultura, o escritor Francisco José Viegas, empossado num cargo para o qual não parece ter tanta aptidão como tem para a escrita, a propósito de uma interpelação feita pelo deputado Rui Duarte respeitante ao financiamento da Orquestra Clássica do Centro. Mencionou que a resposta não poderia ter sido pior, já que o Secretário de Estado, à sua maneira, afirmou que nem todos podiam ter orquestras e já existia uma em Aveiro. Tal afirmação devia merecer um veemente protesto generalizado, e uma indignação não menor. Até porque a referida Orquestra foi sucessivamente excluída, durante anos, dos subsídios anuais e pontuais, com duas exceções aos pontuais. Desta forma, foi sempre arredada das candidaturas anuais. Sendo verdade o argumento do Secretário de Estado, esta é uma meia verdade, ou uma verdade distorcida, atendendo a que existem inúmeras companhias de teatro e são todas subsidiadas em programas anuais, comparou o Sr. Vereador. Se este critério existe para o teatro, não se percebia porque não podia ser usado na música, tendo em conta que a cultura musical neste país foi sempre menosprezada. Tendo em conta a construção do Conservatório de Música de Coimbra, equipamento que pode potenciar esta aprendizagem, a Orquestra Clássica do Centro podia ser incumbida de fazer a receção dos artistas formados naquela entidade. Parecia ao Sr. Vereador que o apoucamento do Secretário de Estado não estava isento de algum parecer que pudesse ter sido dado pela Direção Regional da Cultura do Centro, pois esta também não parecia eximida de opinião, ou que não tenha contaminado a

opinião do Secretário de Estado. Não se restringia apenas a esta Direção Regional e aos seus responsáveis atuais, já que esta opinião parecia remontar a outros tempos, mesmo de outros Governos. A pretensão veemente do Sr. Vereador António Vilhena era expressar que, passar ao lado da referida declaração do Secretário de Estado, numa altura em que a Universidade de Coimbra se candidata à Património da UNESCO, que Guimarães é Capital da Cultura, que Braga é Capital Europeia da Juventude, num tempo em que Coimbra possui tantos equipamentos a crescer, com perspetiva de virem a acolher atividades culturais de expressão, é inadmissível. Depois da perda do Ministério da Cultura, foi agora veiculado na comunicação social que este não tem representante na comissão ministerial criada durante o mês de março para a redefinição de quem pode usufruir dos últimos financiamentos do QREN. Assim, o Sr. Vereador ponderou que a cultura no país está a ser despromovida de ministério a secretaria de Estado, e, atualmente, nem tampouco tem assento na mencionada comissão ministerial que redistribuirá os fundos comunitários para as diferentes áreas para os quais ainda não foram afetos. Disse ao Sr. Presidente que a opinião do Secretário de Estado ficava muito bem numa lapela, mas muito mal ao país.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Visitas guiadas no Jardim Botânico

Relativamente a este assunto, abordado pelo Sr. Vereador António Vilhena, o Sr. Vereador Luís Providência explicou que, desde 1991/1992, existia uma iniciativa no Departamento de Cultura fundamentalmente dirigida às escolas e, excecionalmente, a grupos de idosos, chamada “Passear na História”, cujo programa incluía uma visita aos jardins históricos, designadamente o Penedo da Saudade, o Jardim da Sereia e o Jardim Botânico, na altura ainda dirigido pelo Professor Jorge Paiva. Assim, a referência que o Sr. Vereador António Vilhena fez, questão que o Sr. Vereador Luís Providência também havia tomado conhecimento, prendia-se basicamente com o acompanhamento de um guia da Turismo de Coimbra a grupos escolares. Por este motivo, optou-se por cobrar um euro a cada aluno, e não ao professor responsável pela mesma. Apesar de causar certa estranheza a cobrança às crianças e não aos adultos, este pagamento deve-se a marcações que algumas vezes foram canceladas. Simbolicamente, imputa alguma responsabilização às escolas aquando da marcação das visitas aos jardins históricos, acrescentando que este facto ainda não foi comunicado à atual Direção do Jardim Botânico, pela qual o nutre o maior respeito, mas assegurou já ter pedido aos responsáveis pela empresa municipal que seja o próprio Sr. Vereador Luís Providência a informar pessoalmente a Professora Helena Freitas das circunstâncias das visitas. No entanto, adiantou que irá solicitar que sejam mantidas as portas abertas para que o Jardim Botânico continue incluído no roteiro dos jardins históricos, cada um com a sua relevância própria.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Cantinas sociais

Afirmou que o Sr. Vereador Carlos Cidade estava em sintonia com o Presidente do Conselho Distrital da Segurança Social de Coimbra, bem como com o pensamento da própria Sra. Vereadora e dos demais vereadores com pelouro da Ação Social de concelhos da região. Lembrou que todos os políticos, e não só os vereadores da Ação Social, tinham a missão de saber resolver problemas. Disse que o que foi transmitido pela Administração Central para a região de Coimbra é que esta estaria bem servida em termos de cantinas e serviços de ação social, facto com o qual a Sra. Vereadora não concordava, opinando que a AMI, Associação Integrar e a Cozinha Económica fazem o trabalho que deveria ser realizado por uma cantina social, do Estado ou do Município, mas com fundos estatais e gestão de uma IPSS. Esclareceu que, neste momento, o que está equacionado na Câmara Municipal é, em molde de “restaurante solidário”, motivo de preocupação, pois ainda está no início. Neste projeto, alguns restaurantes da cidade estavam a fornecer uma refeição quente a uma família carenciada. Referiu que, quando o projeto estiver totalmente implementado, dará o devido conhecimento ao Executivo. No entanto, salientou, nada tinha a ver com a cantina social. Um restaurante solidário fornece uma refeição quente a uma família rastreada por uma IPSS, processo que está a ser gerido pela Cáritas. Sublinhou que a situação de uma família carenciada não é a mesma da população sem-abrigo. Na primeira enquadram-se os desempregados de longa duração, com filhos a cargo, e que não podem eventualmente usufruir de uma refeição quente à noite, munindo-se de outros meios alimentares que não são próprios para crianças e jovens em desenvolvimento cognitivo, intelectual, psicológico e físico. Neste aspeto, o restaurante solidário ainda está muito no início, frisou a Sra. Vereadora, e ainda terá de ser muito trabalhado. Quanto ao Eng. Ramiro, afirmou que a preocupação era a mesma, e partilhava o desejo de ver implementada em Coimbra uma cantina social, mas o orçamento é muito restrito. Informou que foram constituídos grupos de trabalho, oriundos de Cantanhede e Condeixa, além da Reunião da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Mondego, o que demonstra a preocupação das pessoas com a questão. Referiu que eram assuntos que estavam a ser refletidos de forma a partir para a ação depois da contemplação, e a Sra. Vereadora esperava que se partisse rapidamente para a ação, pois as pessoas estavam a passar fome. Informou que a Segurança Social não vê a necessidade de uma eventual abertura de uma cantina social em Coimbra por estar muito bem assessorada em termos de fornecimento de refeições quentes pelas IPSS's anteriormente referidas (AMI, Integrar e Cozinha Económica), insistindo que discordava de tal opinião. Afirmou que estava inteiramente de acordo com o Sr. Vereador Carlos Cidade, ressaltando que demonstrou este ponto de vista ao Eng. Ramiro, mas era esta a sensibilização

da Administração Central: na região de Coimbra não grassava a fome como em outras regiões do país. No entender da Sra. Vereadora, a falta de recursos para alimentação em Coimbra ainda não é desmensurada, nem caótica ou desesperada, mas pode vir a ser, frisando que não estava a se referir à população sem-abrigo, mas às famílias carenciadas, a chamada pobreza envergonhada: aquela família que não pede ajuda, mas que tem passado por más situações, e, posteriormente, nas escolas e nos locais de trabalho, estas dificuldades são identificadas. Disse ao Sr. Vereador Carlos Cidade para não se preocupar, pois o assunto está a ser trabalhado por muitas pessoas, cujas funções são mesmo essas: resolver a situação. E, sendo uma questão que tem de ser ponderada, reiterou que os grupos de trabalho estão a fazê-lo, para perceber se a região de Coimbra avançará ou não para uma cantina social, deixando claro que, por sua vontade, avançava. No entanto, reconhecia que tinha um peso relativo no processo, pois não tomava as decisões sozinha: era uma resolução a ser decidida pela Administração Central, pela Administração Regional e pela Autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Reuniões do mês de abril

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou sobre quais seriam as datas das reuniões de abril, pois se bem se lembrava não chegaram a ser marcadas, tendo o Sr. **Presidente** proposto que, excecionalmente, houvesse duas reuniões seguidas: dias 16 e 23 de abril, mantendo-se as segundas-feiras como dia de reunião para que todos pudessem estar presentes.

2. Metro Mondego

Lamentou o facto de não haver, naquela sessão, a discussão sobre o Metro Mondego, bem como, se bem que em menor grau, o adiamento do debate que havia proposto sobre mobilidade, tendo tido a preocupação de perguntar aos serviços, na passada semana, se a discussão iria ocorrer. Como julga que irá haver uma Assembleia Geral da Metro Mondego nos próximos dias, considerava importante haver uma discussão prévia para que o Executivo tomasse conhecimento da posição do representante da Câmara Municipal na mesma. Manifestou o seu desapontamento em relação à situação, adiantando que deixaria os comentários sobre o projeto do metro e do plano de mobilidade para a cidade e para o Concelho em geral para a próxima sessão do Executivo.

3. Endividamento da Autarquia

Solicitou ao Sr. Presidente que desse conhecimento ao Executivo, se possível ainda no decorrer da reunião dia, da resposta que a Câmara Municipal de Coimbra enviou por causa da exigência feita pelo Governo, e noticiada na comunicação social, relativamente aos índices de endividamento das Autarquias, já que a exigência tinha sido reportada na imprensa em termos tais que foram lançadas desconfianças generalizadas sobre a correção dos números conhecidos em relação às câmaras municipais. O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, ainda que tendo a confiança de que a eventual diferença não existirá em Coimbra, gostava de ter acesso ao documento remetido pela autarquia.

4. Requalificação/revitalização da Baixa de Coimbra

Disse que, desde a última reunião do Executivo, decidiu que de vez em quando tentaria elaborar algumas ideias sobre o tema genérico “Coimbra bloqueada e inacabada”. Recordou que na última sessão, com maior ou menor sucesso, esteve a falar das questões associadas à qualidade urbana nas envolventes de equipamentos importantes para o empreendedorismo na cidade, e, nesta reunião, concentrar-se-ia na questão da requalificação e revitalização da Baixa. Referiu que a sociedade passa por uma fase muito populista e tenta aproveitar a situação de crise existente para reprovar o investimento público. Disse que se recusa a deixar-se pressionar nesta matéria e que apesar de ter a consciência de que se atravessa um período em que os meios financeiros públicos são escassos, não se revê naqueles que partilham a ideia de que é preciso interromper todo o investimento público e deixar de usar este mesmo investimento como instrumento catalisador de desenvolvimento. Mostrou-se particularmente preocupado com o facto da estagnação na requalificação e revitalização da Baixa, instrumento extremamente importante no combate à desertificação do centro histórico da cidade e à crise do comércio tradicional, na promoção do turismo e na rentabilização da esperada candidatura da Universidade de Coimbra à Património da Humanidade, bem como na promoção da imagem da cidade (e não das aparências, ressaltou). Afirmou que a Baixa de Coimbra era essencial para qualquer estratégia no âmbito dos fatores anteriormente apontados, afirmando que, apesar de não querer ser injusto de forma propositada, achava que, ou maioria do Executivo não tinha uma estratégia para a zona, ou tinha e considerava que a mesma deveria ser gerida de forma um tanto clandestina, ou seja, os munícipes iam sendo surpreendidos, de vez em quando, com certos anúncios bombásticos. Confessou que se fosse este o caso, e esperava que fosse este e não o anterior, pois pelo menos significava a existência de uma estratégia, não concordava ser a melhor maneira de gestão do processo, pois a população deveria ser envolvida no processo e esclarecida sobre os objetivos a médio prazo. Disse, ainda, existir uma componente relativa à questão da mobilidade sobre a qual falaria na próxima sessão de Câmara, mas, para além do projeto de reformulação da Av. João

das Regras, na margem esquerda, que estava a avançar, havia uma panóplia de projetos que estão a ser comentados há vinte ou trinta anos e continuam, aparentemente, bloqueados. Deu o exemplo da Rua da Sofia, incluída no âmbito do projeto de candidatura à Património da Humanidade, mencionando ser incompreensível que se conhecessem soluções de intervenção naquela via, potencialmente valiosa para o turismo patrimonial, que não avançavam, em parte, por causa da indefinição do projeto do metro, que não pode, defendeu o Sr. Vereador, continuar a ser motivo para que se continuem a bloquear e a adiar projetos. Outra área da Baixa da cidade que está numa situação confrangedora, cujo calendário de intervenção o Sr. Vereador disse desconhecer, é a Av. Fernão de Magalhães, designadamente na ligação entre a Baixinha e a zona hoteleira. Lembrou que a imagem transmitida aos turistas quando têm de atravessar a zona da Auto Industrial, não só durante à noite mas também durante o dia, é péssima. Afirmou que aquela avenida, no troço entre o Largo das Ameias e a Auto Industrial, deve ser uma das piores do país, em todas as perspetivas, não conseguindo entender porquê não havia uma estratégia para aquela área, questionando se a situação ainda se irá manter daquela forma durante os próximos três anos, espaço temporal que entende ser razoável para a requalificação. A Beira Rio é outra das potenciais zonas valiosas da cidade que está bloqueada há trinta anos, pelo que perguntou o que está previsto para a área e exortando que, mesmo o eixo Portagem-Estação Nova, não podia continuar como estava, atendendo a que era a zona central e uma das principais portas de entrada da cidade. No entanto, tem um desenho urbano miserável, na opinião do Sr. Vereador, basicamente ocupada por automóveis quando deveria ser utilizada noutras funções. Perguntou que projetos a Câmara Municipal tinha a curto prazo para dinamizar a Praça do Comércio e a Praça da Sé Velha, questionando qual o ponto de situação em relação à SRU e à nova rua central, que também supostamente está parada por causa do metro, sem nenhuma razão objetiva para tal. Lembrou que falará a respeito do assunto na próxima reunião, mas adiantou que não há nenhum motivo objetivo para que o Governo, mesmo que queira bloquear permanentemente o projeto do metro, não resolva o problema da avenida central, até porque, salientou, o mesmo não implica, e, na sua opinião, é insensato que numa altura desta não só os projetos com investimentos muito avultados estejam a ser adiados mas até aqueles que têm um retorno financeiro claro a curto prazo, e que custam pouco dinheiro. Disse que tinha dado alguns exemplos, de áreas de intervenção prioritárias, essenciais para que a Baixa possa ser requalificada e revitalizada, e, através disso, combater a desertificação, a crise do comércio, promover o turismo e a imagem da cidade, mas não podia deixar de lamentar o facto de não conhecer quais os projetos previstos para as áreas mencionadas para os próximos três anos. Admitiu que houvesse uma estratégia, mas se for clandestina, sugeriu que o Sr. Presidente desse a conhecer um pouco da mesma, para que se conseguisse incutir um pouco de motivação e visão aos concidadãos, mostrando as metas do Município e o caminho a percorrer até lá.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Livro distribuído pelo Sr. Vereador Francisco Queirós

O Sr. Vereador agradeceu o excelente livro que o Sr. Vereador Francisco Queirós distribuiu, sublinhando ter gostado muito do que ele escreveu e desejou as boas vindas aos estagiários se bem que não diria mais nada uma vez que este assunto está relacionado com um conflito de interesses que o Sr. Vereador João Orvalho tem com outras escolas e entidades.

2. Agradecimento

Agradeceu o contributo de vários serviços da autarquia, como o de Planeamento e Controlo e o da estrutura de projeto “Coimbra Cidade Inteligente e Criativa”, entre outros, que participaram nas candidaturas de dois projetos que eram apresentados naquela reunião, para conhecimento, bem como a entidades externas, designadamente ao Instituto Pedro Nunes, à Universidade de Coimbra, à Intel e à Gespur, pelo grande esforço desenvolvido neste passo importante do posicionamento da Câmara Municipal de Coimbra no território.

3. Hortas Urbanas

Na sequência da presença no Congresso da Alimentação, em Lisboa, onde disse ter visto um conjunto muito interessante de projetos de hortas urbanas, apresentado pelo Sr. Vereador Sá Fernandes, solicitou ao Sr. Vereador Francisco Queirós que explicasse quem fazia parte do projeto em Coimbra, como o mesmo estava a ser desenvolvido e quais eram os prognósticos. O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que, atualmente, existem 25 hortas municipais na zona do Ingote, com 150m² cada talhão, existindo um contrato de comodato celebrado com as pessoas que as exploram, visto ser um terreno municipal, e um pagamento simbólico de trinta euros por ano, relativamente à criação das infraestruturas, como o decompostor, a arrecadação, o coletor de águas pluviais, etc. Disse que o propósito aquando da criação das hortas, em 2005, num acordo com a Escola Superior Agrária, era ordenar aquele território existente em volta do Bairro do Ingote, onde havia algumas hortas que não só não cumpriam as regras de produção biológica, como também faziam criação de animais, proibida na cidade. Atualmente, este espaço está ordenado, e constitui um complemento importante para as famílias participantes no projeto, do ponto de vista económico e de equilíbrio alimentar. Disse haver a perspetiva de aumentar significativamente o projeto, com a criação de três novos núcleos, na Urbanização Ar e Sol, na Portela e no Vale das Flores, com a aprovação pela Câmara Municipal da

elaboração do estudo dos solos, da preparação dos terrenos e posterior formação das pessoas, pela Escola Superior Agrária. Comentou que nas últimas semanas tem sido contactado por pessoas que vêm sugerir a existência de cada vez mais hortas, pois a lista de interessados em espera é grande. Disse crer que, num momento como este, era razoável estudar a criação de um movimento mais generalizado de hortas, pela importância social e económica associada, acrescentando que esta preocupação mostrava-se décadas atrasada em relação ao que se passou em Londres e em outras muitas cidades onde tal tem sido feito, nomeadamente em Portugal. Afirmou ser uma aposta importante, assegurando ter dado indicações para que, além do que já está aprovado, seja ponderado um plano alternativo para as novas hortas, que podem ser muito importantes para as famílias e para a própria cidade, na sua zona menos central, no âmbito do ordenamento do território, ao evitar, por exemplo, a acumulação de ferro-velho, etc., comportamento que porventura as pessoas terão se a Autarquia não se antecipar neste aconselhamento e definição de espaço. Disse ter tomado conhecimento de que, neste momento, começam a surgir indivíduos que, de uma forma não autorizada, cultivam em terreno que é de todos, com o prejuízo adjacente ao facto, não só jurídico, mas também no ordenamento do território. Respondeu que, em traços gerais, era este o ponto da situação.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Inclusão de processos na ordem do dia

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que proporia a inclusão na ordem de trabalhos de três processos. No primeiro, dava-se conhecimento que, na sequência da deliberação a respeito da Fundial, tomada na anterior reunião da Câmara Municipal, a auditoria processual iria ser feita pelo CEDOUA. No segundo, apresentava-se o documento feito na sequência do pedido efetuado em anterior sessão pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, nomeadamente a apresentação de uma súmula dos pareceres elaborados para o efeito (os dois apresentados pela CCDRC e o da Professora Fernanda Paula). E o terceiro, prendia-se com uma questão que o próprio Sr. Vereador havia mencionado na anterior sessão: no parecer da Professora Fernanda Paula, foi apontado um vício processual, nomeadamente o facto de o planeamento estar a ser promovido por particulares, quando é uma competência camarária. Na prática, este processo não continha o caderno de encargos ou a proposta de concurso, mas a emissão de parecer favorável vinculativo pela Câmara Municipal para início do procedimento de contratação da conclusão do Plano de Urbanização de Lordemão, sanando assim algo que do ponto de vista do Sr. Vereador não estava a ser feito da melhor forma.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** declarou que, apesar de todo o respeito que tinha pelo Sr. Vereador, voltava a repetir o que tinha dito em outras reuniões de Câmara: ao desconsiderar-se desta forma o Departamento Jurídico e de Contencioso desta Autarquia deixa de fazer sentido a manutenção do mesmo. Assim, era preferível extingui-lo, atendendo à continuação de solicitação de pareceres que não passam pelo crivo da Diretora daquela unidade orgânica, não sendo homologado nem por ela, nem pela própria Sra. Vereadora, que nem deles tem conhecimento. Disse respeitar muitíssimo o Sr. Vereador Paulo Leitão, mas não podia concordar, de maneira alguma, que, com exceção do Sr. Presidente, que possui toda a competência para solicitar pareceres a quem entender, quer a entidades externas ou não, os vereadores não respeitem as hierarquias e não sejam institucionalistas, sob pena dos procedimentos não terem nenhuma ordem ou sentido. Afirmou que concordava com o facto de um vereador pedir um parecer escrito a uma assessoria jurídica, recordando que, aquando da sua chegada ao Executivo, lhe foi solicitada a dispensa de alguns funcionários do referido Gabinete para os de alguns vereadores. Comentou que o gabinete do Sr. Vereador Francisco Queirós possui assessoria jurídica, assim como a Direção Municipal de Administração do Território e o Departamento de Recursos Humanos, mas sempre foi de opinião que deveria ser dada assessoria jurídica oralmente, e não elaborados pareceres escritos, que deveriam ser sancionados pela Diretora do Gabinete Jurídico e de Contencioso e homologados pela Sra. Vereadora. Caso contrário, declarou que o DJC deveria ser extinto, distribuindo todos os juristas afetos ao mesmo pelas várias unidades orgânicas da Câmara Municipal, de modo a que possam elaborar os próprios pareceres. Assegurou não estar a pôr em causa, de maneira nenhuma, o parecer apresentado, que nem leu, salientou, visto tê-lo entregue à Diretora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, a quem competia concordar ou discordar do documento, cabendo à Sra. Vereadora a homologação do mesmo. Assim, esclareceu que não estava a pôr em causa nem a jurista em questão nem nenhum outro da Autarquia que não estivesse sediado fisicamente no Gabinete Jurídico, punha em causa a execução de pareceres jurídicos escritos que não passavam por lá nem eram sancionados pela sua Diretora nem homologados por ela própria, repetiu. Sintetizou que discordava do método do procedimento, e não do parecer em si.

O Sr. **Presidente** lembrou que este assunto tinha vindo à última sessão de Câmara, e o que tinha sido deliberado não foi a elaboração de um parecer jurídico, mas apenas uma descrição dos factos inerentes, até à data, do ponto de vista jurídico. Comentou que era um processo urgente, acrescentando que os membros do Executivo sabiam disto, pois tinha havido uma reunião sobre o assunto na semana anterior. Referiu que foi pedida uma súmula dos factos, uma vez que existia uma divergência entre dois pareceres, aparentemente sanada. Sugeriu que fosse deliberada a admissibilidade do assunto para que, no final da reunião, voltassem a discuti-lo, para que todos pudessem lê-lo ao longo da mesma.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que estava genericamente de acordo com o que o Sr. Presidente referiu, e não via qualquer problema na votação da admissibilidade, mas para que se pudesse pronunciar objetivamente sobre o

assunto no final da reunião, solicitou que fossem, entretanto, preparadas duas respostas a respeito do assunto. Sobre a primeira questão, adiantou que esperava uma súmula jurídica mais conclusiva do que a apresentada. No entanto, referiu que já tinha pedido ajuda ao Sr. Vereador António Vilhena, escritor, e que, portanto, sabia de letras mais do que ele próprio, e aproveitava para pedir auxílio à Sra. Vice-Presidente, para que explicassem a última frase do documento, que citou: “Nestas circunstâncias, pode a Câmara Municipal ponderar e pronunciar-se sobre o enquadramento a dar ao pedido de licenciamento do loteamento”. O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco disse que lamentava, mas esta conclusão era nula, ficando menos esclarecido do que anteriormente. Invocou não ter pedido um parecer jurídico, mas que alguém que tivesse competência jurídica para fazer valer os pareceres existentes acabasse com uma norma conclusiva. Afirmou que já sabia que podia ponderar sobre o assunto, o que queria saber era qual o enquadramento da sua ponderação, que não foi feito. A segunda questão que pedia para que fosse ponderada durante a reunião por quem de direito tinha a ver com o processo de aquisição de serviços. Declarou que faltava, mais uma vez, uma explicação do motivo pelo qual era importante deliberar a necessidade da Autarquia ser incumbida da realização do Plano de Urbanização, constando apenas que a Câmara Municipal fará os estudos prévios necessários ao mesmo. O Sr. Vereador disse ser conveniente que fosse feito o tal ponto de situação que tinha solicitado. Acrescentou que o Sr. Vereador Paulo Leitão tinha tido a amabilidade de, antes da reunião, explicar que não tinha sido possível apresentar um documento nos moldes em que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco pediu, mas este achava que era possível ser mais conclusivo que o apresentado, pois o mesmo limitava-se a uma aprovação, sem enquadramento nem fundamento. Reiterou ser necessário haver uma fundamentação mínima, meia página, bem escrita, anexa à informação até o ponto ser discutido, para suportar a decisão, acrescentando que se não houver uma resposta cabal às duas questões até o assunto ser discutido, não se pronunciará sobre o mesmo.

O Sr. **Presidente** afirmou que a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco tinha razão no essencial do que disse. Neste caso muito particular, e dado que não se tinha pedido, e nem deveria ser, um parecer jurídico, mas apenas uma descrição do que tinha acontecido, de facto o procedimento não foi seguido. Com um pequeno problema adicional, salientou o Sr. Presidente: este assunto era muito urgente, pelos motivos que a vereação conhecia e que já tinham sido referidos na passada reunião. Como o tempo era escasso, o Sr. Presidente entendeu que se deveria tentar esta descrição apresentada. Entretanto, se até o final da reunião fosse possível melhorar o documento, tal seria feito, de modo a auxiliar a tomada de decisão, concluiu.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** solicitou que fosse retirada desta proposta a parte relativa ao parecer prévio vinculativo, porque os serviços não têm condições de fazer a súmula histórica do processo ainda esta tarde, pelo que virá à próxima reunião.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Olimpíadas de Matemática

Congratulou o aluno da Escola Martim de Freitas e o da Escola Eugénio de Castro, que ganharam medalhas de ouro nas Olimpíadas de Matemática que se realizaram no passado final de semana, em Leiria, sublinhando que outros tantos ganharam medalhas de prata e de bronze. Propôs que o Sr. Presidente os recebesse na Câmara Municipal para lhes dar os parabéns e o devido reconhecimento.

2. Judo e Rugby

Congratulou o Sr. Vereador Luís Providência pela prestação dos judocas na Taça da Europa de Juniores em Judo, bem como a vitória obtida no Rugby, a juntar-se a tantas outras, acrescentando que, com certeza, também seriam recebidos na Câmara Municipal ou seria achada forma de prestar-lhes reconhecimento e louvor.

3. Livro distribuído pelo Sr. Vereador Francisco Queirós

Afirmou que não havia melhor forma de comemorar aquele dia, o Dia do Livro Português, do que na companhia das mulheres retratadas no livro distribuído pelo Srs. Vereador Francisco Queirós: D.^a Adriana, D.^a Elisa, D.^a Manuela e D.^a Ludovina. Deu os parabéns ao Sr. Vereador, lembrando que cumpriu a promessa de transformar as fotos num livro, com a chancela da Lápis de Memórias, pequena editora de Coimbra que muito orgulha a Sra. Vice-Presidente.

4. Dia da Poesia/ Dia do Livro Português/ Dia Mundial do Livro

Lembrou que na passada quarta-feira, 21 de março, foi comemorado o Dia da Poesia, no qual o Departamento de Cultura investiu muito, tanto no dia como no seguinte. Informou que desde às nove da manhã até à meia-noite, foram desenvolvidas iniciativas em todos os equipamentos da Câmara Municipal, culturais ou não, onde participaram estudantes, nomeadamente no Conservatório, na Casa da Escrita, na Casa Museu Miguel Torga e no átrio da Câmara Municipal. Considerou que foi celebrado condignamente o Dia da Poesia, e, no fundo, o Dia do Livro Português e do

Autor Português. Disse que como os recursos não abundavam, optou-se por esta alternativa, mas antecipou que, apesar de retomar o assunto mais adiante, tentará dedicar um grande momento ao Livro Português na Feira do Livro, que estava a ser planeada da forma que a Sra. Vice-Presidente imaginou. Declarou igualmente ter havido um grande investimento no Dia Mundial do Livro, convidando os presentes a participarem nas comemorações. Informou que, pela primeira vez, o Teatrão estará presente durante todo o dia 23 de abril na Biblioteca Municipal, que representará a belíssima peça “Biblioteca Russa”. Além disso, frisou que será realizado um denso conjunto de atividades, lembrando que a Biblioteca Municipal comemorará 90 anos em dezembro.

5. Dia do Teatro

Em relação ao Dia do Teatro, disse que, aquando da receção do Prémio de Melhor Programação Cultural Autárquica 2011, pensou que este em muito se devia ao bom teatro feito na cidade. Afirmou que a oferta cultural na cidade nunca esteve tão boa, não só da Autarquia, mas também da Universidade de Coimbra, da Fundação Bissaya Barreto, do Politécnico, etc., mencionando que ninguém se podia queixar de não ir a peças teatrais, concertos ou tertúlias dos mais variados géneros porque não havia oferta. Deu o exemplo da peça que iria estrear no dia seguinte, na Cerca de São Bernardo, com um tema forte, de um grande autor espanhol, António Onneti: Santíssima Apunhalada. Disse que ainda não tinha tido a oportunidade de ir ver, mas que tentaria fazê-lo naquela semana: assistir a “Shakespeare com Barbas”, pelo Teatrão. A Sra. Vice-Presidente referiu ainda mais alguns exemplos de espetáculos em cartaz na cidade.

6. Parque Verde da Cidade

Respondeu ao Sr. Vereador António Vilhena que subscrevia inteiramente o que disse, e que se havia pessoa sensível ao lixo e ao vandalismo, ao desprezo e a negligência na cidade, era a Sra. Vice-Presidente. Referiu que mantinha muitas conversas sobre o assunto com o Sr. Vereador Luís Providência, e ponderou que a cidade estava francamente melhor neste aspeto. Lembrou que a Av. Sá da Bandeira merece figurar num cartão postal da cidade, com as estátuas dos soldados limpas e as árvores cuidadas, orgulhando-se do esforço muito grande que tem sido feito neste âmbito. Lembrou que já tinham conversado a respeito do Parque Verde, mas como era do conhecimento de todos, a responsabilidade sobre a questão não era da Câmara Municipal, uma vez que o espaço estava concessionado ao Sr. António Silva, que era quem deveria ser chamado para prestar esclarecimentos, o que seria feito. A Sra. Vice-Presidente afirmou que tinha interesse neste encontro, por causa da Feira do Livro, que quer ver instalada no local de forma impecável. Referiu que até o urso em relva existente ali não escapava à negligência e ao desprezo, acrescentando que iria marcar uma reunião com o concessionário, que se mostra sempre muito disposto a trabalhar com a Autarquia. Frisou que quem tem intenções de se firmar como dono de um dos melhores bares do mundo não podia deixar de manter o Parque Verde como uma referência.

7. Orquestra Clássica do Centro

Disse que, em conjunto com o Sr. Presidente, tinha esgotado todas as opções de solução para o assunto, e com mais de um Governo. Afirmou ao Sr. Vereador António Vilhena que tinha pensado naquele momento numa estratégia que, apesar de não saber se resultaria, poderia ser tentada. Depois de trazer à cidade a Ministra Gabriela Canavilhas a várias iniciativas, sem nenhum resultado, e de falar com o Secretário de Estado, que quase prometeu algo, mas que, por motivos que a Sra. Vice-Presidente não sabia explicar, também não resolveu a situação, a Orquestra Clássica do Centro continuava desesperada, o que era evitável, opinou. Reconheceu que, se a Direção da mesma quisesse continuar a manter a orquestra, tal como a cidade quer, tudo tem que ser tentado, e era o que estavam a fazer: a constituição de um conselho geral, a organização de um jantar de ofertas, a ser realizado no fim do mês, várias criações de mecenas, etc. Considerou que a Orquestra, neste momento, não poderia andar neste esmolar constante, utilizando um termo da Idade Média. Convidou os presentes para na quarta-feira seguinte assistirem à Orquestra Clássica do Centro com o primeiro réquiem feito em homenagem a Inês de Castro, de autoria de Pedro Macedo, com entrada livre. No mesmo dia, iniciar-se-á, em Montemor e em Alcobça, o Congresso Internacional dedicado à figura de Inês de Castro e de D. Pedro. Voltando ao assunto da intervenção, a Sra. Presidente disse que prometia fazer alguma coisa a respeito, só não sabia o que era ainda, pois ainda não tinha pensado em nova estratégia.

Nesta altura, ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Álvaro Maia Seco.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Incidentes nos SMTUC no dia da Greve Geral

Sobre os acontecimentos relatados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, informou que o Conselho de Administração dos SMTUC já ordenou a abertura de um processo de averiguações, pelo que aguardará pelos resultados do mesmo.

2. Encerramento noturno do Serviço de Urgências do Hospital dos Covões

Relativamente a este assunto, confessou-se igualmente preocupado. Desde que se começou a equacionar a fusão do CHC e dos HUC que esta hipótese é colocada. Afirmou ter estado presente na reunião da CIM em que essa questão foi discutida e os presidentes de câmara participantes foram unânimes nos receios. E a sua preocupação não diminuiu após a conversa com o Sr. Presidente do CA dos CHUC, já que estão ainda a ser elaborados estudos sobre o número de utentes mas não há nenhum indicador claro da taxa de utilização do serviço de urgência do Hospital dos Covões. Enquanto não houver esses dados não é possível trazê-los à discussão pública e o que lhe foi garantido é que não havia ainda nenhuma decisão tomada. Mas evidentemente que todos sabem que não seria uma decisão inédita: há cerca de 20 anos já houve uma decisão de encerramento das urgências do CHC e, nesse caso, de encerramento total e não apenas noturno. Essa decisão foi alterada 2 anos depois, curiosamente, pelo Secretário de Estado que tinha acabado de ingressar no Governo fruto da saída do então ministro da Saúde, e esse Secretário de Estado chamava-se José Martins Nunes, que é agora o Presidente do CA dos CHUC. Assim, está em crer que ele será uma das pessoas mais sensíveis para com esta questão, uma vez que já há 20 anos teve que a analisar.

Grande parte das pessoas afetadas mora em municípios que não o de Coimbra – Soure, Figueira da Foz, Condeixa são exemplos de concelhos que drenam para os CHC. O Sr. Presidente não sabe se, em cada noite, acorrem 10, 100 ou 300 utentes ao serviço de urgência do CHC, pelo que prefere aguardar por dados concretos.

3. Situação financeira da Autarquia

Lembrou que na próxima reunião virão à Câmara as contas de 2011 e que evidentemente que todos os números pedidos lá se encontrarão discriminados. De qualquer modo, e uma vez que esses números já foram enviados para o Tribunal de Contas, não vê qualquer inconveniente em mandar distribuir a dívida de curto prazo em conferência e a dívida de médio e longo prazo.

4. Requalificação/revitalização da Baixa de Coimbra

Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco sobre se há uma estratégia para a Baixa, para a Alta, para o Centro Histórico, afirmou que a pergunta surge na altura mais bizarra, porque na última reunião de câmara foi apresentado um documento sobre isso mesmo relativo à Alta e em breve aqui virá um outro referente à Baixa da cidade. O documento estratégico apresentava inclusive uma calendarização a 10 anos e os investimentos públicos que serão necessários na próxima década. Na opinião do Sr. Presidente, a estratégia não só está delineada como está muito próxima de ser um plano de execução.

5. Autarquia condenada devido a reclassificações de funcionários

Quanto à condenação da Autarquia relativamente à reclassificação de funcionários, evidentemente que a CMC cumprirá com qualquer que seja uma decisão emanada por um Tribunal mas a informação que tem é que ainda haveria algumas questões complexas por resolver. O assunto está entregue a quem de direito e o Sr. Vereador Carlos Cidade, bem como os funcionários em causa, podem estar certos de que a CMC assumirá todas as suas responsabilidades.

6. TC-Turismo de Coimbra, EM

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a Turismo de Coimbra, disse que o Sr. Vereador Luís Providência mostrou-se surpreso e pediu algumas explicações adicionais porque não percebeu muito bem o que este queria dizer. Assim, o Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Carlos Cidade sobre o que é que este queria saber exatamente, até para que conste em ata.

O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou se, nas fotocópias que lhes foram distribuídas, estão contemplados os juros de mora das dívidas da Autarquia a fornecedores/credores e se o Sr. Presidente sabe em quanto importam essas dívidas, ao que o Sr. **Presidente** respondeu não poder dizer de cor qual é esse valor. Tem uma ideia dele mas prefere guardar essa discussão para a próxima reunião de câmara. Adiantou apenas que alguns dos processos a que o Sr. Vereador se refere são questões antigas em que a CMC pagou o que tinha a pagar e entendeu que não tinha juros de mora a pagar. Depois, em algumas situações surgiram conflitos que se arrastaram no tempo. Frisou que a jurisprudência diz que os juros de mora que ao fim de 5 anos continuarem a ser reclamados pelas entidades que julgam ter direito a eles são perdidos. Assim, há uma parte desses juros de mora a que o Sr. Vereador se refere que já são antigos e não devem ser contabilizados porque já caducaram.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Situação financeira da Autarquia

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que o que o PS solicitou por várias vezes, em relação às contas, nada tem a ver com o que ora lhes foi facultado via fotocópia. O que pediram foi uma listagem das entidades credoras do Município, desde

2008. O Sr. **Presidente** esclareceu que houve dois pedidos relativos às contas por parte do PS: um era efetivamente essa listagem (e o Sr. Vereador João Orvalho respondeu que os serviços estavam a tratar de responder a esse pedido) e outro, feito pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, sobre qual a informação dada para o Ministério. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que aprecia muito a forma como o Sr. Presidente consegue secretariar os seus vereadores mas que preferia que fossem os vereadores a secretariar o Sr. Presidente e que este se assumisse mais como Presidente da Câmara Municipal. Infelizmente, já transpareceu por diversas vezes que existem várias câmaras, e são os próprios vereadores da maioria a evidenciarem quais são essas câmaras. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, afirmou que não é isto que se espera do cargo com que foi investido.

2. Autarquia condenada devido a reclassificações de funcionários

Relativamente às reclassificações, recordou que se trata de uma decisão judicial de 9 de junho de 2011 pelo que a justificação ora apresentada pelo Sr. Presidente não é aceitável. Não há explicação possível para ainda não se ter cumprido esta decisão judicial e o Sr. Vereador não gostaria de ver o Município alvo de uma sentença de execução.

Nesta altura, o Sr. Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

3. TC - Turismo de Coimbra, E.M.

A questão que colocou relativamente ao Revisor Oficial de Contas (ROC) da Turismo de Coimbra surge face às notícias vindas a público e, nesse sentido, não percebe, por um lado, a omissão do Sr. Presidente, por outro, a surpresa do Sr. Vereador Luís Providência. Até porque as citações que leu nos jornais são muito claras em relação a esta matéria. O ROC, o Fiscal Único, é uma entidade independente, acima de qualquer suspeita. Curiosamente, nas sucessivas apresentações de contas da Turismo de Coimbra, os próprios vereadores têm-se servido da argumentação que o Fiscal Único coloca no seu parecer e que o responsabiliza, frisou. Assim, quando leu que o ROC aceita renunciar ao cargo de Fiscal Único por “lamentáveis acontecimentos que estiveram na base da sua decisão” decidiu pedir explicações a quem de direito. Perante isto, considera que é nesta reunião que deve colocar a questão porque é aqui que tem responsabilidades políticas. E vai mais longe: nem sequer deveria ter de ser ele próprio a questionar, a pedir explicações, porque, estando em causa o bom nome da Câmara Municipal, era obrigação dos responsáveis pela área do Turismo prestarem desde logo esclarecimentos à vereação. O ROC foi nomeado por esta Câmara Municipal, cabe à Assembleia Geral da Turismo de Coimbra nomeá-lo. E a CMC é o único acionista da Turismo de Coimbra, pelo que esta não é uma questão menor, defendeu. Acrescentou que tentou encontrar a deliberação de nomeação do ROC aquando da constituição da TC mas não conseguiu.

Referiu-se ainda a outra citação nos jornais, desta feita do Sr. Presidente do CA da TC, em 19 de dezembro de 2011, em que este pede ao ROC para cessar as suas funções. Na opinião do Sr. Vereador, não cabe ao CA da TC tomar este tipo de decisão mas sim à Assembleia Geral. E não serão estas questões preocupantes para quem tem a obrigação de gerir dinheiros públicos, questionou. Disse que hoje ficaria por aqui mas que retomaria o tema na reunião de discussão das contas do Município.

Nesta altura, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco retomou os trabalhos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que agora que finalmente ficou clara qual a questão que o Sr. Vereador Carlos Cidade pretende ver esclarecida relativamente à Turismo de Coimbra, terá todo o gosto em elucidá-lo relativamente à substituição do Revisor Oficial de Contas (ROC). Antes disso, porém, lembrou que todas as decisões do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, que entrou em funções a 1 de Julho de 2011, foram, até hoje, tomadas por unanimidade. Por outro lado, uma das maiores preocupações desta administração é garantir que, relativamente à empresa, todos os prazos e ações legais expectáveis fossem cumpridos. Nessa medida, solicitaram à Câmara Municipal, pela primeira vez em vários anos, a celebração dos contrato-programa, que, posteriormente, foram submetidos e visados pelo Tribunal de Contas o que possibilitou que, finalmente, a empresa pudesse receber, o que aconteceu em finais de 2011, parte das verbas correspondentes a esses contratos. Também foi feito, pela primeira vez, o registo dos órgãos sociais da empresa o que também deve ser, na sua opinião, relevado. Ora, o que aconteceu no caso em apreço vem na sequência destas medidas, isto é, tem a ver com o facto da empresa querer cumprir com a Câmara Municipal, seu acionista único, apresentando o orçamento para 2012 nos prazos e nos termos em que estava obrigada a fazê-lo e, nessa sequência, foi tomada esta decisão, de mútuo acordo. Por outro lado, é bom que se perceba que a empresa não ficou sem ROC e que face a tudo isto a Turismo de Coimbra acabou por ser auditada pelos dois ROC's, acabando os números por beneficiar as duas administrações, esta e a anterior. Por outro lado, pensa que o profissionalismo e competência do atual revisor oficial de contas não podem ser colocadas em causa e lembrou que se trata do Professor Doutor António Pimpão, antigo docente na Faculdade de Economia. Portanto, disse que não aceitará qualquer tipo de suspeitas relativamente a esta personalidade como, aliás, não aceita relativamente ao anterior ROC ou aos elementos do Conselho de Administração. Terminou reiterando que para cumprir com os prazos a que a empresa está obrigada por lei relativamente à Câmara Municipal na apresentação do orçamento para 2011 era necessário ter uma disponibilidade que

o anterior ROC não podia assumir. Garantiu, para finalizar, que o Conselho de Administração tudo tem feito para que a empresa cumpra todas as formalidades e exigências legais a que está obrigada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que lhe pediram para ser objetivo mas, agora, não resiste a ler o seguinte documento:

“Exm^{os}. Senhores

Na sequência da solicitação feita pelo Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, em 19 de dezembro de 2011, e formalizada por carta datada de 29 de novembro de 2011, rececionada em 20 de janeiro de 2012, venho por este meio aceitar a renúncia ao cargo de fiscal único pelo que envio em anexo declaração de renúncia. Aproveito a oportunidade para enviar em anexo relatório sobre a atividade de fiscalização efetuada em 2011. Apesar dos lamentáveis acontecimentos que estiveram na base desta decisão, quero desde já agradecer a estima e a cordialidade com que sempre fui tratado por V. Ex^a. bem como pelos diversos serviços e funcionários da empresa.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, na sua opinião, quer este ofício quer o relatório que lhe está anexo são elucidativos do mal-estar existente entre o fiscal único e o conselho de administração e uma vez que, no seu entender, a responsabilidade por aquela empresa é a Câmara Municipal na qualidade de acionista única da empresa, solicitou ao Sr. Presidente, enquanto seu representante, que na próxima reunião do Executivo o Sr. Revisor Oficial de Contas a quem foi solicitada a renúncia venha responder perante o acionista face ao conjunto de questões que colocou quando renunciou ao cargo.

O Sr. **Presidente** disse que a pretensão do Sr. Vereador Carlos Cidade é perfeitamente legítima mas lembrou que o atual revisor oficial de contas da empresa, Dr. António Pimpão, é uma pessoa com bastante experiência nesta atividade, sendo, provavelmente, um dos mais antigos da cidade.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que aceita a sugestão dada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade sendo que resultaria desta facto a vantagem de na próxima reunião do Executivo, onde será discutido o relatório de contas, poderia ser ouvida a opinião de dois revisores diferentes, sendo que ambos avaliaram as contas da empresa. Disse, ainda, que assim facilmente se perceberá que a administração da Turismo de Coimbra exigiu sempre a todos os colaboradores que tivessem para com a empresa uma atitude de absoluta transparência. Nunca se pretendeu outra coisa nem estar na empresa doutra forma.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou por que razão a Assembleia Geral da Empresa, que é a Câmara Municipal de Coimbra, não foi ouvida relativamente à contratação do novo revisor oficial de contas nos termos da lei.

O Sr. **Vereador Luís Providência** diz que esta questão vem um pouco atrasada na medida em que o novo revisor oficial de contas já se pronunciou relativamente a um documento que foi aprovado por esta Câmara Municipal em dezembro de 2011, portanto considera estranho que esta questão apenas agora seja colocada. Por outro lado o próprio documento que dava conta da substituição do ROC acompanhou a proposta de orçamento para 2012 que foi votada, como disse, nesta Câmara Municipal em dezembro de 2011.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou que, enquanto membro desta Câmara Municipal, a única questão que colocou ao único acionista da TC tem a ver com a competência única e exclusiva da Assembleia Geral daquela empresa municipal de designar o Fiscal Único. O PS nem se apercebeu do que o Sr. Vereador Luís Providência agora explica mas há atos que não substituem outras e há competências que não podem ser usurpadas.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena ausentou-se da reunião.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2012

Deliberação nº 4918/2012 (26/03/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 12 de março de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, por não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO II. JURÍDICO E CONTENCIOSO

II.1. Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra – minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10514, de 19/03/2012, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4919/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Reabilitação da Torre de Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra do Fado de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

III.1. Núcleo de Estudantes de Biologia da Associação Académica de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9793, de 14-03-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4920/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar o XV Encontro Nacional de Estudantes de Biologia, a realizar-se entre os dias 30 de março e 3 de abril em Coimbra, mediante a oferta de 200 títulos de transporte – bilhetes pré-comprados de 4 viagens, para 3 dias –, bem como utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para as deslocações dos participantes na cidade, durante o evento, apoio este que se cifra em €600,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excecional no dia 06 de abril (Sexta-feira Santa)

Tendo em conta a experiência de anos anteriores relativamente à abertura extraordinária do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de Sexta-Feira Santa, o Executivo deliberou, e nos termos da informação n.º 9089, de 08/03/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V:

Deliberação nº 4921/2012 (26/03/2012):

- **Autorizar a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 6 de Abril, Sexta-Feira Santa, e o seu encerramento na segunda-feira seguinte, dia 9 de Abril, também a título excecional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. APBC – Festa dos Polos I, II, III na Baixa de Coimbra

Para este assunto, e com base na informação n.º 10414, de 16-03-2012, do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4922/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a iniciativa da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, intitulada “Festa dos Pólos I, II e III na Baixa de Coimbra”, que terá lugar na Praça do Comércio no próximo dia 29 de março, nomeadamente através de:**
 - cedência, montagem e desmontagem de um palco (5mx2m) na Praça do Comércio (junto à Igreja de Santiago)
 - abertura das casas de banho das Escadas do Cego, para utilização dos visitantes do evento
 - autorização para entrada de viaturas para descarga do material: equipamento de som, estruturas móveis para separação da zona de esplanada e roulottes (pontos de venda de comida e bebida), pela Rua da Sota/Sargento-Mor
 - atuação da Polícia Municipal relativamente à restrição do estacionamento na Praça do Comércio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PLANEAMENTO E CONTROLO**V.1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento**

Através da informação n.º 9158, de 8/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4923/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 8/03/2012, que aprovou a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 1.774.465,00 de reforços e anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 990.345,00 de reforços e € 1.175.321,00 em anulações em despesas correntes e de € 784.120,00 de reforços e de € 599.144,00 em anulações de despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

V.2. Smart Cities – Modelos de Governança para a Inovação – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10530, de 19/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo e do parecer do Diretor do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4924/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “Smart Cities – Modelos de Governança para a Inovação”, no âmbito do Programa Urbact II, cofinanciado pelo Feder, onde o Município de Coimbra se propõe como chefe de fila de um conjunto de cinco cidades europeias, prevendo-se um investimento (1ª fase) de cerca de € 88.000,00, cofinanciados à taxa FEDER de 76,79%.**

V.3. CITYLOGO – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10737, de 20/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo e do parecer do Diretor do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4925/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “CITYLOGO”, no âmbito do Programa Urbact II, cofinanciado pelo Feder, sendo líder (beneficiário principal) a cidade de Utrecht, onde o Município de Coimbra se propõe como parceiro com um investimento total do Município de €15.625,00, comparticipação à taxa de 80% (para a fase de desenvolvimento).**

V.4. INCOS – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10488, de 19/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4926/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “INCOS” ao Programa SUDOE – INTERREG IVB, onde o Município de Coimbra é parceiro, com a despesa prevista de €300.000,00, dos quais se prevê uma comparticipação FEDER de 75%.**

V.5. Transcreativa – submissão de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10509, de 19/03/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4927/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “Transcreativa” ao Programa SUDOE – INTERREG IVB, onde o Município de Coimbra será parceiro com a despesa prevista de €101.512,00, dos quais se prevê uma participação FEDER de 75%.**

PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VI.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de março de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.388.867,90€ (três milhões trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 924.778,46€ (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e seis centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.464.089,44€ (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitenta e nove euros e quarenta e quatro centimos).

Deliberação nº 4928/2011 (23/10/2011):

- **Tomado conhecimento.**

VI.2. Concurso público n.º 13-15/2011 – alteração de adjudicatário

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9238, de 8-03-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4929/2012 (26/03/2012):

- **Celebrar um contrato de fornecimento de peças para viaturas e máquinas – lote VII do concurso público n.º 13-15/2011 (peças Volvo e Land Rover) – com Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, Lda., em substituição do adjudicatário Auto-Sueco (Coimbra), Lda., conforme decisão final do referido concurso público tomada pela Câmara Municipal em reunião de 21-11-2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Nelson Francisco Lima – alteração – alvará de licença de loteamento n.º 497 – Ceira – Reg. n.º 75204/2011

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58, de 10-01-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe da divisão em 08-03-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4930/2012 (26/03/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento, titulada pelo alvará n.º 497, nos termos da informação da Divisão de Estruturação Urbana supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Valores Diferentes, Lda. – aditamento/alterações/comunicação prévia – Rua Daniel Rodrigues – Reg. n.º 74606/2011

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 140, de 07-03-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe da divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4931/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe A:

Prédio Urbano, situado na Quinta dos Malheiros, com a área de 2 761,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7893/20090415 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 8304, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Floro Augusto Lopes Henriques, a Sul com Joaquim dos Reis Lourenço, a Nascente com estrada e a Poente com Dr. Vasco Eloy.

Prédio Mãe B:

Prédio Urbano, situado na estrada dos Malheiros, com a área de 2 245,0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3018/19920730 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12674, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Lote 7 da Urbanização dos

Malheiros, a Sul com Diamantino Mateus dos Santos, a Nascente com Carlos Joaquim Meco e a Poente com Município de Coimbra.

Área de cedência 1: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 214.90 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7893/20090415 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 8304, da Freguesia de Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Lotes 1, 2 e Domínio Público, a Sul com Lote 4 e Joaquim dos Reis Lourenço, a Nascente com Lote 4 e a Poente com Joaquim dos Reis Lourenço e Lote 1.

Área de cedência 2: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 56.90 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7893/20090415 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 8304, da Freguesia de Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Floro Augusto Lopes Henriques, a Sul com Joaquim dos Reis Lourenço, a Nascente com estrada e a Poente com Lote 5.

Área de cedência 3: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 434.20 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3018/19920730 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12674, da Freguesia de Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Lote 7 da Urbanização dos Malheiros, a Sul com, Domínio Público e Lote 4, a Nascente com Lote 4 e a Poente com Lotes 2 e 3;

• **Atribuir os seguintes valores às áreas de cedência:**

- Área 1 – 214,90 m² * 30€/m² = 6.447,00 €
- Área 2 – 56,90 m² * 30€/m² = 1.707,00 €
- Área 3 – 434,20 m² * 30€/m² = 13.026,00 €;

• **Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização que instruem o registo n.º 74606/2011, concedendo-se o prazo de 12 meses para a sua execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Helder Manuel Simões Abrantes – receção provisória das obras de urbanização – Paredes – Brasfemes – Reg. n.º 01/2012/7970

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 732, de 28-02-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4932/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias referentes ao registo n.º 01/2012/7970;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 0621.004049.293 emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 31-07-2007, do valor de €10.340,00 para o valor de €1.034,00, dando-se conhecimento à entidade bancária;**
- **Substituir a garantia bancária n.º 0621.004049.293, no valor de €1.034,00, por depósito em dinheiro a efetuar na tesouraria da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. João Fernando Correia Ferreira – receção definitiva das obras de urbanização – São João do Campo – Reg. n.º 01/2012/6770

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 597, de 29-02-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4933/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias referentes ao registo n.º 01/2012/6770;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 312250 emitida pelo Banco Espírito Santo em 16-08-2004, com o valor de €2.019,20, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Rua da Sofia, n.º 56 a 62 – realização de obras para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 89.º do RJUE

Relativamente a este assunto, o chefe do Gabinete para o Centro Histórico exarou o seguinte parecer na informação n.º 9737, de 13-03-2012, daquele gabinete:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara sendo que face ao informado não concordo com os prazos propostos, uma vez que as obras ainda não foram determinadas e os proprietários/condóminos já as realizaram pessoalmente,

pelo que proponho que se concedam 120 dias para início das obras e 200 dias subsequentes para a sua conclusão (...).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4934/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do chefe do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrito, que vão no sentido de determinar a execução das obras de conservação descritas no Auto de Vistoria nº 27/2011, concedendo-se 120 dias para o seu início e 200 dias subsequentes para a sua conclusão, referentes ao edifício sito na Rua da Sofia, n.º 56-62, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 89.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Rua Borges Carneiro, n.º 28 a 36 – realização de obras para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do RJUE

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 9287, de 09-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4935/2012 (26/03/2012):

- **Determinar as obras de conservação constantes do auto de vistoria n.º 24/2011 ao edifício sito na Rua Borges Carneiro, n.º 28 a 36, propriedade da empresa Ziloreto – Investimentos Imobiliários SA, nos termos do n.º 2 do art. 89º do RJUE, concedendo-se um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se os proprietários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Rua da Sofia, n.ºs 47 e 49 – determinação de obras

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 9971, de 14-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4936/2012 (26/03/2012):

- **Determinar as obras de conservação constantes do auto de vistoria n.º 22/2011 ao edifício sito na Rua da Sofia, n.ºs 47 e 49, propriedade da Cabeça de Casal da Herança de Maria Isabel L. Roxanes Carvalho Azevedo Mendes, nos termos do n.º 2 do art. 89º do RJUE, concedendo-se um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se os proprietários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Rua da Sofia, n.º 151 a 155 – determinação de obras

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 9522, de 12-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4937/2012 (26/03/2012):

- **Determinar as obras de conservação constantes do auto de vistoria n.º 30/2011 ao edifício sito na Rua da Sofia, n.º 151 a 155, propriedade de Maria Madalena Sousa Teles Marques Charneca Caixeiro, nos termos do n.º 2 do art. 89º do RJUE, concedendo-se um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 60 dias para a execução dos mesmos, notificando-se a proprietária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Beco do Loureiro, n.º 2 a 4 – isenção de IMI ao abrigo do n.º 45.º do EBF

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9281, de 09-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4938/2012 (26/03/2012):

- **Reconhecer a execução das obras realizadas no imóvel sito ao Beco do Loureiro, n.º 2 a 4, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Sé Nova sob o artigo n.º 1950 como sendo obras de reabilitação urbanística enquadradas no estabelecido nos n.ºs 1 e 3 do art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2008 de 26 de junho, para efeitos da respetiva certificação para efeitos de isenção de IMI para o biénio 2012/13.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, n.ºs 15 a 23 – freguesia de Almedina – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10416, de 16-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4939/2012 (26/03/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22-03-2012, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, n.ºs 15 a 23, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 736, pelo valor de € 350.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Loureiro, n.ºs 31 a 37 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10290, de 16-03-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4940/2012 (26/03/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22-03-2012, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Loureiro, n.ºs 31 a 37, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2704, pelo valor de € 100.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VIII.1. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – 5.ª revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 5149, de 09/02/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4941/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a 5.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, no valor de € 82.901,59 (acrescido de IVA), tendo em conta que, descontando o valor da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Revisões de Preços já aprovadas e faturadas, o valor líquido a faturar é de € 1.592,53 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Guardas de Segurança Metálicas – revisão de preços definitiva e conta final

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 7821, de 29/02/2012, da Divisão de Mobilidade, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, em 14/03/2012, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4942/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Guardas de Segurança Metálicas”, no valor de € 921,56 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada no valor de € 65.867,57 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim – revisão de preços definitiva e conta final da empreitada

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5351, de 10/02/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, de 07/03/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4943/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim”, no valor de € 17.324,98 (acrescido de IVA), resultando o valor líquido a faturar de € 8.310,40 (acrescido de IVA), tendo em conta o valor descontado da 1.ª Revisão de Preços já aprovada e faturada;**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada no valor de € 444.197,48 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Hora do Planeta 2012 – adesão

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 10104, de 15/03/2012, do Chefe da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4944/2012 (26/03/2012):

- **Aderir à iniciativa Hora do Planeta 2012, no próximo dia 31 de março, sábado, entre as 20h30 e as 21h30, desligando a iluminação de alguns edifícios municipais e/ou aqueles cujo controlo e respetivo pagamento dos custos com a iluminação das fachadas são da responsabilidade da Autarquia, designadamente nos Paços do Concelho, Arcos do Jardim, Colégio dos Órfãos, Contrafortes St.ª Cruz, Igreja Sé Nova, Igreja Sé Velha, Santa Clara-a-Nova e Torre d’Anto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a questão que pretende colocar não diz apenas respeito a este assunto mas a todos os apoios deste género que são prestados pela autarquia e lembrou que já por diversas vezes solicitou que fosse facultada uma listagem periódica de todos estes apoios uma vez que desta forma é perfeitamente impossível acompanhar todos estes procedimentos. Na verdade, e acompanhando, de certa forma, as preocupações manifestadas pelo Senhor Ministro Miguel Relvas no que diz respeito à assunção de responsabilidades por parte das autarquias, julga que seria importante ter uma ideia se efetivamente há cabimento para este tipo de compromissos ou se, pelo contrário, eles são assumidos em reunião de câmara e depois não têm qualquer efeito prático.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não só concorda com aquilo que foi solicitado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco como entende que existe esse dever de informação relativamente a esta Câmara. No entanto, estes apoios não envolvem custos financeiros para a autarquia na medida em que são prestados através do fornecimento de materiais e de recursos humanos.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9306, de 09/03/2012, pela Divisão de Vias e Espaço Público, na qual foi exarado o parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, em 12/03/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4945/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Almalaguês através da cedência de camiões para o transporte de materiais a adquirir pela referida Junta, designadamente um camião com grua para o transporte de manilhas e lancil e um camião para transporte de resíduos de pedra, desde que não afete o normal desenvolvimento dos trabalhos da Administração Direta, estimando-se o valor total do apoio em € 884,70.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Junta de Freguesia de Cernache – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 9316, de 09/03/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4946/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Cernache através do fornecimento e transporte de 70m³ de “tout-venant” para colocar no espaço do futuro mercado daquela freguesia, sendo o apoio estimado em € 1.380,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9286, de 09/03/2012, pela Divisão de Vias e Espaço Público, na qual foi exarado o parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, de 12/03/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4947/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo através da cedência, condicionada à disponibilidade do equipamento, de uma retroescavadora durante dois dias, para execução de diversos trabalhos na Feira dos 7 e 23, estimando-se o valor total do apoio em € 445,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 9291, de 09/03/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4948/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Torres do Mondego através do fornecimento e transporte de 50m³ de “tout-venant” para beneficiação do espaço referente ao estacionamento da Praia Fluvial na margem esquerda do Rio Mondego, sendo o apoio estimado em € 1.273,70.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Associação Académica de Coimbra – apoio – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 9059, de 07/03/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 07/03/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4949/2012 (26/03/2012):

- **Ratificar o despacho de 07/03/2012 do Sr. Vereador Paulo Leitão, que autorizou a cedência de um palco à Associação Académica de Coimbra, no passado dia 8 de março, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 719,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 9293, de 09/03/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4950/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra através do fornecimento e transporte de terra vegetal para construção de um espaço verde nas suas instalações em São Silvestre, sendo o apoio estimado em € 367,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Associação Olhar 21 – apoio – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 9442, de 09/03/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 20/03/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4951/2012 (26/03/2012):

- **Ratificar o despacho de 20/03/2012 do Sr. Vereador Paulo Leitão, que autorizou a cedência de um estrado à Associação Olhar 21, no passado dia 24 de março, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 469,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. Reabilitação de 9 Habitações Municipais sitas no Bairro da Rosa – adjudicação

Para este assunto foi presente a informação n.º 10148, de 15/03/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4952/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 3 e 4 do art.º 148 do CCP, todas as propostas contidas no relatório final;**
- **Adjudicar a empreitada “Reabilitação de 9 Habitações Municipais sitas no Bairro da Rosa” à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de € 104.205,56 (acrescido de IVA) e prazo de execução de 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – adjudicação

Para este assunto foi presente a informação n.º 10636, de 20/03/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4953/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 3 e 4 do art.º 148 do CCP, todas as propostas contidas no relatório final;**
- **Adjudicar a empreitada “Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas” à empresa Jovipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 1.583.490,18 (acrescido de IVA) e prazo de execução de 600 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Albina Maria dos Santos Damas – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6750, de 22/02/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4954/2012 (26/03/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Albina Maria dos Santos Damas na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – 3.º esq., pela renda mensal de € 35,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, não se justificando a celebração do contrato social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

X.1. Transportes Escolares – pagamento de faturas aos associados da Politáxis

De acordo com a deliberação de Câmara n.º 4040/2011, de 26/09/11, propôs-se a aquisição de serviço de transportes a veículos de aluguer, nomeadamente à Politáxis – Central de Rádio Táxis de Coimbra, com a despesa estimada em € 4.750,00, sendo € 1.250,00 a executar em 2011 e € 3.500,00 a executar em 2012.

Dado que a Politáxis é uma entidade que trabalha através dos seus associados, não é possível indicar valores para o ano letivo 2011/2012, porque só à medida que os serviços são executados é que se sabe qual o associado em concreto que presta o serviço.

Assim, e uma vez disponíveis os montantes dos meses de setembro a janeiro, foi elaborada a informação n.º 10421, de 16/03/2012, pela Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4955/2012 (26/03/2012):

- **Autorizar a cessão da posição contratual respeitante a transportes escolares no ano letivo 2011/2012 (meses de setembro a janeiro) da Politáxis - Central de Rádio Táxis de Coimbra, aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 26/09/2011, para os associados desta cooperativa conforme abaixo discriminado:**

Transportadora	Despesa até Janeiro de 2012	Mês
António da Silva Diniz & Filho, Lda.	9,00 €	Novembro
Apolo Noventa e Cinco – Táxis, Lda.	9,00 €	Outubro
Arménio Ferreira Calhau	18,00 €	Novembro/Janiro
Auto Táxi Carapeto & Leão, Lda.	9,00 €	Setembro
Auto-Táxis Anchenses, Lda.	18,00 €	Setembro/Novembro
Auto-Táxis Bairrada do Val da Pia, Lda.	18,00 €	Setembro
Auto Táxis Cardeal, Lda.	9,00 €	Novembro
Auto Táxis Convento, Lda.	9,00 €	Outubro
Auto Táxis Estrelas do Horizonte, Lda.	9,00 €	Outubro
Auto Táxis – Estuário do Mondego Unipessoal, Lda.	9,00 €	Novembro
Auto Táxis Lomba do Rei, Lda.	18,00 €	Outubro
Auto Táxis Mendes Bicho e Filhos, Lda.	9,00 €	Novembro
Auto Táxis Modelo, Lda.	9,00 €	Outubro
Auto Táxis Sicó, Lda.	9,00 €	Novembro
Carlos dos Santos Lda.	18,00 €	Outubro/Dezembro
COMSTAR-Comércio, Serviços e Transportes de Aluguer, Lda.	9,00 €	Setembro
Eduardo da Silva – Transporte em Táxi	27,00 €	Novembro/Dezembro
Ferreira & Candeias	9,00 €	Janeiro
Ferrão & Duarte, Lda.	54,00 €	Outubro/Novembro
Ferrão & Irmão, Lda.	9,00 €	Novembro
Ferreira Transportes em Táxi, Lda.	9,00 €	Novembro
Gabriel Simões Figueira., Lda.	9,00 €	Novembro
Galgo Auto-Táxis, Lda.	18,00 €	Setembro/Janeiro
J. Simões & Ferreira, Lda.	18,00 €	Outubro
Joaquim de Oliveira Sousa, Lda.	18,00 €	Novembro
Manuel Rodrigues Duarte, Lda.	9,00 €	Novembro
Mateus & Fonseca, Lda.	9,00 €	Novembro

Matos, Cruz & Filhos, Lda.	27,00 €	Novembro
MHM – Táxis, Lda.	9,00 €	Outubro
Oliveira & Filho, Lda.	9,00 €	Outubro
Palmiro Táxis, Lda.	9,00 €	Outubro
Ramalho & Sá, Lda.	9,00 €	Novembro
Ritmo da Amizade, Lda.	9,00 €	Janeiro
Rodante Auto Táxis, Lda.	9,00 €	Outubro
Rui Vicente, Táxis, Lda.	9,00 €	Outubro
Total	468,00	
Transportadora	Despesa até Janeiro de 2012	Mês
Sacotáxi-Táxi Unipessoal, Lda.	9,00 €	Novembro
Socorro Auto Táxis, Unipessoal, Lda.	9,00 €	Novembro
Táxis Águas Férreas, Lda.	9,00 €	Setembro
Táxis Américo Teixeira Cardoso, Lda.	18,00 €	Novembro
Táxis Aquário, Lda.	9,00 €	Janeiro
Táxis Bernardo & Oliveira Unipessoal, Lda.	9,00 €	Outubro
Táxis Cruz & Ferreira, Lda.	9,00 €	Dezembro
Táxi Cruzado, Lda.	9,00 €	Outubro
Táxis Estrelas do Roxo, Lda.	18,00 €	Outubro/Janeiro
Táxis Gomes e Filhos, Lda.	9,00 €	Novembro
Táxi Ibéria, Lda.	9,00 €	Outubro
Táxi Mário Mendes, Unipessoal, Lda.	18,00 €	Outubro/Dezembro
Táxis Miranda & Almeida, Lda.	45,00 €	Novembro/Janeiro
Táxis – Os Cunhados, Lda.	9,00 €	Novembro
Táxis Ovarense, Lda.	9,00 €	Outubro
Táxis Pérola do Mondego, Lda.	36,00 €	Novembro/Janeiro
Táxis Pérola Santa Clara, Lda.	63,00 €	Setembro/Outubro/ Novembro/Janeiro
Táxis Pompeu & Filho, Lda.	18,00 €	Novembro/Dezembro
Táxi-Reis Cardoso, Lda.	54,00 €	Outubro/Novembro/ Dezembro/Janeiro
Táxis Seco & Lopes, Lda.	27,00 €	Outubro/Novembro
Táxis Sobre Rodas, Lda.	27,00 €	Outubro/Janeiro
Táxis Trevo Verde, Lda.	18,00 €	Outubro
Táxis Valpacense, Lda.	18,00 €	Novembro
Táxis Vinte e Oito, Lda.	9,00 €	Outubro
Táxi 134, Lda.	9,00 €	Novembro

Velhos Sonhos Táxis, Lda.	18,00 €	Novembro
Vítor Manuel Santo Vaz Monteiro	27,00 €	Outubro/Janeiro
Total	522,00	
Total	990,00	

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Atividades a desenvolver em 2012 na Divisão de Desenvolvimento Social e Família – calendarização

Tendo em conta que as atividades já realizadas, com a população idosa do concelho, em anos anteriores, tiveram grande êxito, e a fim de dar continuidade a projetos inseridos quer nas iniciativas seniores, quer no plano de ação anual da Rede Social de Coimbra para a área dos idosos, contempladas nas GOP 2012, foi elaborada a informação n.º 8081, de 01/03/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4956/2012 (26/03/2012):

• **Aprovar a realização dos projetos abaixo descritos a serem desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família em 2012:**

- Festa da Primavera Sénior ⇒ dia 19 de abril a realizar na Broadway;
- Chá das 5 para a população Sénior ⇒ data ainda a designar (maio), a realizar no Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção (Antigo Quartel de Santana);
- Encontro Intergeracional ⇒ 14 de junho, a realizar no Parque Manuel Braga;
- Dia da Família / Dia Mundial da Criança ⇒ dia 1 de junho a realizar no Parque Manuel Braga;
- Festa do Outono Sénior ⇒ dia 20 de setembro a realizar no Parque Manuel Braga;
- Festa de Natal 2012 – população sénior ⇒ dia 20 de dezembro a realizar no Pavilhão de Portugal;
- Viagem Coletiva das IPSS do concelho de Coimbra (a realizar entre os meses de Junho e Julho de 2012).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. 3.º Cubo no Parque Verde da Cidade – cedência de instalações

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 8062, de 01/03/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4957/2012 (26/03/2012):

- **Afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Família o espaço físico concernente ao 3.º cubo do Parque Verde da Cidade, que se encontra atualmente desativado, como forma de a dotar de um novo instrumento/recurso que permitirá servir a comunidade nas necessidades que ora se vêm detetando.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Cáritas Diocesana de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 6488, de 20/02/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4958/2012 (26/03/2012):

- **Atribuir à Cáritas Diocesana de Coimbra uma verba de € 4.186,42, destinada ao pagamento de despesas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2011, que a entidade efetuou como gestora do CAS (Centro de Apoio Social) no âmbito do protocolo de cooperação assinado entre a instituição e a Câmara Municipal de Coimbra em 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Casa de Repouso de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5426, de 10/02/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, que se transcreve:

“Pela presente informação, a Divisão de Desenvolvimento Social e Família procede à instrução do processo de despesa relativo ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra no âmbito do programa de distribuição de refeições aos fins-de-semana e feriados prestado à população sénior carenciada e isolada das zonas alta e baixa do centro urbano de Coimbra.

O programa de refeições “Uma Mesa para os Avós” permite apoiar 45 pessoas em simultâneo, fazendo face a uma das necessidades mais básicas – a alimentação.

Foram apoiadas até ao momento um total de 103 pessoas carenciadas que, vivendo sós e sem suporte familiar, se encontram numa condição de isolamento quase total.

A despesa correspondente à execução do programa implica uma verba prevista em protocolo de 17.000€ (dezassete mil euros).

Face ao exposto propõe-se:

1- A cabimentação e compromisso de 17.000€ (dezassete mil euros) na rubrica das GOP 2009: 03 003 2007/57 – 6 Refeições – Casa de Repouso de Coimbra – Transferências Correntes, CO: 04 01 04 07 01.

2- O pagamento mensal dos montantes que serão calculados em função do nº de refeições distribuídas tendo por base a apresentação dos mapas de frequência dos beneficiários, remetidos à Câmara Municipal de Coimbra no final de cada mês pela Casa de Repouso de Coimbra.

O centro de custos desta ação é 0404141

Junto se remete cópia do protocolo de colaboração e da deliberação de câmara.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4959/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 5426/2012 da Divisão de Desenvolvimento Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Centro de Noite Telha Amiga – apoio

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que o protocolo existente relativamente a este espaço diz respeito a 12 lugares mas apenas estão a usufruir o equipamento 4 pessoas o que lhe parece, francamente, muito pouco. Ora, numa época de extremas dificuldades económicas como a que se está a viver pensa que seria importante que pudesse ser feito um maior esforço e encetada uma maior colaboração entre os vários departamentos da autarquia no sentido de se otimizar aquele espaço numa altura em que os pedidos de realojamentos são cada vez mais e nem sempre é fácil dar respostas a todas essas situações de emergência que surgem diariamente.

O Sr. **Presidente** informou que, evidentemente, existe toda a disponibilidade para alargar o tipo de serviço oferecido pelo Centro de Noite Telha Amiga até porque já teve a oportunidade de debater esse assunto com a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco por diversas vezes. Relembrou, ainda, que a contribuição da Segurança Social relativamente a este equipamento nunca se chegou a concretizar o que, evidentemente, lamenta. Ainda assim, recentemente o Sr. Secretário de Estado com competências nesta matéria recentemente afirmou que este tipo de centros passou a ser uma das prioridades deste Governo o que, de certa forma, permite acreditar que, finalmente, o poder central irá assumir as responsabilidades no que diz respeito ao Centro de Noite Telha Amiga.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 5447, de 10/02/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4960/2012 (26/03/2012):

- **Continuar a apoiar a Casa de Repouso de Coimbra, enquanto entidade gestora do Centro de Noite Telha Amiga, através da transferência mensal de um duodécimo do montante de € 84.016,93, verba prevista na cláusula segunda do protocolo de gestão celebrado com a referida entidade, destinada a fazer face às despesas de funcionamento daquele equipamento social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Plano Municipal de Cidadania contra a Violência (comunitária) – formação de comissão interna

No dia 20 de Dezembro de 2011, foi aprovado, por unanimidade, em sede de Reunião da Câmara Municipal, o Plano Municipal de Cidadania contra a Violência, bem como, o pedido de colaboração de alguns Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra. Nesse seguimento foram já realizadas várias reuniões, nomeadamente com o Departamento da

Habitação, o Gabinete para o Centro Histórico, o Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida e o Departamento de Obras e Infraestruturas.

Assim, e nos termos da informação n.º 5634, de 13/02/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4961/2012 (26/03/2012):

- **Nomear uma Comissão Operacional Interna que será coordenada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, a fim de dar cumprimento aos objetivos do Plano Municipal de Cidadania contra a Violência (comunitária), sendo a mesma integrada pelos seguintes Departamentos/Divisões:**
 - Departamento de Habitação (já realizada reunião com a Diretora, Eng.ª Rosa Santos);
 - Divisão de Ação Cultural;
 - Divisão de Planeamento Urbano;
 - Já nomeado - Gabinete para o Centro Histórico (já realizada reunião com o Eng.º Sidónio Simões);
 - Já nomeado - Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida (já realizada reunião com o Chefe de Divisão, Dr. José Vilhena);
 - Departamento de Obras e Infraestruturas;
 - Gabinete de Relação com o Município;
 - Polícia Municipal.
 - Técnicos da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, responsáveis pelo projeto e seu acompanhamento:
Chefe de Divisão – Dr.ª Marisa Gonçalves
Técnico Superior – Joana Nogueira
Técnica Superior – Isabel Brito Amaral
Técnico Superior (Rede Social) – Jorge Ferreira
- **Constituir, paralelamente, uma Comissão Operacional Externa da qual se prevê fazerem parte as juntas de freguesia que abrangem a zona da Alta e da Baixa de Coimbra, a Associação para a Promoção e Defesa da Baixinha, IPSS's, Associações Culturais e Artísticas, Universidade de Coimbra e outros, tendo em vista a participação e colaboração de parceiros externos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. ANIP – Ver + - Banco de Recursos para a Baixa Visão – emissão de parecer – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9034, de 07/03/2012, pela Rede Social, que dá a conhecer a emissão de parecer favorável à ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce para a criação do projeto Ver + - Banco de Recursos para a Baixa Visão, que tem como objetivo a promoção dos direitos e superiores interesses das crianças portadoras de deficiência.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4962/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento.**

X.9. ANIP – Acordos de cooperação com o ISS, IP – Centro Distrital de Coimbra para respostas sociais creche e jardim-de-infância – emissão de parecer – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9040, de 07/03/2012, pela Rede Social, que dá a conhecer a emissão de parecer favorável à ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce para a celebração de acordos de cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Coimbra para as respostas sociais Creche e Jardim-de-Infância.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4963/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento.**

X.10. Rede Social para o Município de Coimbra – plano de ação 2012 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9199, de 08/03/2012, pela Rede Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4964/2012 (26/03/2012):

• **Tomado conhecimento do Plano de Ação 2012 da Rede Social para o Município de Coimbra.**

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Maria João Castelo-Branco.

PONTO XI. DESPORTO E JUVENTUDE

XI.1. Assessoria de comunicação – aquisição de serviços

O Sr. **Vereador Luís Providência** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos já que é uma aquisição de serviços que deverá ser abrangida pela proposta do Ponto XIII.4, sujeitando-a, também, a parecer da Divisão de Património e Aprovisionamento, proposta esta que foi aceite pelos restantes membros do Executivo.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XI.2. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 8936, de 07/02/2012, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4965/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra no pagamento das despesas com a deslocação do treinador João Neto à África do Sul, onde dois atletas da referida Secção estiveram presentes no Campeonato do Mundo de Juniores de Judo, através da aquisição de serviços à Agência Passepartout da viagem de ida e volta de avião de Lisboa a África do Sul, de 1 a 6 de novembro de 2011, e alojamento em hotel três estrelas, pelo montante de € 1.250,86.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 8016, de 23/02/2012, da Divisão de Atividade Física, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4966/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar os seguintes apoios à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro no âmbito da realização da III Edição da Rota dos Cortelhas em BTT, que decorrerá no próximo dia 22 de abril:**
 - 100 camisolas, estimando-se o valor do apoio em € 285;
 - cedência do arco de meta insuflável;
 - 2 rolos de fita de delimitação, estimando-se o valor do apoio em € 80;
 - cedência de pódio de classificação;
 - cedência de 30 grades metálicas separadoras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação Recreativa Casaense – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 6813, de 23/02/2012, da Divisão de Atividade Física, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4967/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar os seguintes apoios à Associação Recreativa Casaense no âmbito da realização da prova de BTT denominada III Raid Sobe e Desce, que decorreu no passado dia 11 de março:**
 - 150 camisolas, estimando-se o valor do apoio em € 427,50;
 - cedência do arco de meta insuflável;
 - 2 rolos de fita de delimitação, estimando-se o valor do apoio em € 49,10;
 - cedência de pódio de classificação;
 - cedência de 20 grades metálicas separadoras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Clube de Robótica da Universidade de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10304, de 16/03/2012, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 4968/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar a Universidade de Coimbra no âmbito da participação do seu Clube de Robótica no Fire Fighting Home Robot, que terá lugar no Trinity College em Hartford, Connecticut, EUA, de 30 de março a 1 de abril de 2012, através de uma comparticipação financeira no valor de € 1.000,00, nos termos do protocolo de cooperação a celebrar entre as duas entidades que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 347 S. Jorge – transporte

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10345, de 16/03/2012, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 4969/2012 (26/03/2012):

- **Apoiar o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 347 – S. Jorge no âmbito de um acampamento convívio entre as secções do referido agrupamento, através da cedência de transporte para 55 escuteiros, de Coimbra a Carregal do Sal e regresso, nos dias 30 de março e 2 de abril, pelo valor total estimado de € 480,00, ao abrigo da bolsa de transporte do Departamento de Desporto e Juventude formada pelo concurso público n.º 18-23/2011, nos termos do protocolo de cooperação a celebrar entre as duas entidades que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Associação de Natação de Coimbra – Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6389, de 20/02/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4970/2012 (26/03/2012):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura nos passados dias 2 e 3 de março, para a realização, em parceria com a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, do XII Fórum Internacional do Desporto – science and swimming, sendo que as mesmas ascenderiam a € 465,92.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Federação Portuguesa de Natação – Complexos de Piscinas Municipais – isenção de taxas/apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 9185, de 08/03/2012, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, que se transcreve:

“I – Dos Factos

A Federação Portuguesa de Natação, em tempo propôs à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) parceria para realização do *Multinations Júnior Meet*, nos dias 31 de março e 1 de abril.

O Complexo Olímpico de Piscinas é, no panorama das instalações desportivas, uma instalação de incontestável qualidade, numa perspetiva nacional, mas também internacional. Desde a sua entrada em funcionamento tem acolhido diversas provas nacionais e internacionais, sendo a sua maioria, tuteladas pela Federação Portuguesa de Natação. Paralelamente à realização de provas de manifesto interesse municipal, tem o Complexo Olímpico de Piscinas sido também utilizado pelas diferentes seleções nacionais de natação na realização de treinos e estágios de preparação para os mais diversos eventos internacionais como Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos.

II – Análise e Enquadramento

Multinations Júnior Meet

1. A realização do *Multinations Junior Meet*, evento desportivo de carácter internacional é uma mais-valia para o município. Envolve a participação de 14 países, com uma estimativa de 150 atletas participantes que, associados a outros elementos participantes como comitivas e corpo de arbitragem perfaz um total espectável de 220 participantes. Trata-se de um evento desportivo que se enquadra nas finalidades para as quais foi concebido o Complexo Olímpico de Piscinas.
2. De acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 21.º da Lei nº159/99 de 14 de Setembro, é *igualmente competência dos órgãos municipais: apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal*.
3. Refere a alínea b) do ponto 4 do artigo 64.º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, que compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar (...) pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza (...) desportiva (...). Dispõe ainda o artigo 67.º que as competências previstas nas alíneas (...) b) (...) do nº4 do artigo 64.º, podem ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com entidades públicas (...), que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos.
4. Acresce ainda, o ponto 3 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais poderá... haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
5. Define o artigo n.º1 do Decreto-Lei n.º273/2009, o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, enquadrando a alínea c) do artigo n.º3 como beneficiários de apoios as federações desportivas.
6. A Câmara Municipal de Coimbra assegura a cedência da instalação de 29 de março a 1 de abril, em regime de isenção de taxas municipais, num valor total, segundo o ponto 5.1 do artigo 49.º do Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e outras receitas municipais, de 9.627,48€.
7. A Câmara Municipal de Coimbra assegura a realização do jantar oficial do evento para representantes de todas as federações, até um máximo de 30 participantes. Esta despesa tem um custo estimado de 450€;
8. A Câmara Municipal de Coimbra assegura os transportes aeroportos-Coimbra-aeroportos e Hotéis - Complexo Olímpico de Piscinas – Hotéis durante os dias de realização do evento. Esta despesa está estimada em 7.240,00€;
9. A Câmara Municipal de Coimbra assegura a comparticipação financeira de 10.000€ (dez mil euros) como forma de apoio financeiro à realização do evento.

Estágios e treinos das Seleções Nacionais

1. As Seleções Nacionais, independentemente da modalidade, reúnem os melhores atletas nacionais. Considerando o histórico de utilização, o associar do Complexo Olímpico de Piscinas, da Cidade de Coimbra à preparação da elite nacional da modalidade, contribuindo assim para o evoluir dos resultados desportivos nacionais no panorama internacional. Considerando ainda a conceção do Complexo Olímpico e toda a sua infraestrutura e algumas valências apenas destinadas ao alto rendimento desportivo, considero que esta prática dignifica a instalação, a Cidade de Coimbra.
2. De acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 21.º da Lei nº159/99 de 14 de Setembro, é *igualmente competência dos órgãos municipais: apoiar atividades desportivas e recreativas de interesse municipal*.
3. Refere a alínea b) do ponto 4 do artigo 64.º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, que compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar (...) pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza (...) desportiva (...). Dispõe ainda o artigo 67.º que as competências previstas nas alíneas (...) b) (...) do nº4 do artigo 64.º, podem ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com entidades públicas (...), que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos.
4. Define o artigo n.º1 do Decreto-Lei n.º273/2009, o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, enquadrando a alínea c) do artigo n.º3 como beneficiários de apoios as federações desportivas.
5. A Câmara Municipal de Coimbra assegura, dentro das disponibilidades das 3 instalações, a cedência de pistas que, de acordo com o histórico praticado, para treino regular um total de 12 pistas por semana e, para estágios de preparação específica, 9 a 12 pistas por cada dia de estágio. O custo estimado varia de instalação para instalação. Para referência, apresenta-se a taxa referente ao Complexo Olímpico de Piscinas – 6,5€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo 7,99€.
6. A Câmara Municipal de Coimbra assegura, dentro do seu próprio interesse, a cedência de instalações para a realização de provas de âmbito nacional e internacional. Como referência, a cedência completa do Complexo Olímpico de Piscinas, por dia de prova, tem um custo associado, de acordo com o *Regulamento e Tabelas de Taxas Preços e Outras Receitas Municipais*, de 3253.14€.

III – Conclusão / Proposta

Ao abrigo da alínea b) do ponto 2 do artigo 21.º da Lei nº159/99 de 14 de Setembro, da alínea b) do ponto 4 do artigo 64.º e artigo 67.º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, do artigo 73.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra e da Norma de Controlo Interno, propõem-se a aprovação dos contratos programa com a Federação

Portuguesa de Natação para realização do *Multinations Júnior Meet*, entre 29 de março e 1 de abril de 2012 e para a realização de treinos e estágios de preparação geral e específica.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4971/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 9185/2012 do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas acima transcrita, ficando os contratos programa a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, dada a sua extensão, apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8410, de 5/03/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4972/2012 (26/03/2012):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição às segundas-feiras, das 18h30 às 20h30, no período compreendido entre 12/03/2012 a 18/06/2012, para a realização de treinos de preparação da Seleção Sub-14 com vista à participação no Torneio Nacional Inter-Associações, sendo que as mesmas ascenderiam a € 4.900,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Instituto Educativo de Lordemão – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6985, de 23/02/2012, da Responsável Técnica da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4973/2012 (26/03/2012):

- **Isentar o Instituto Educativo de Lordemão do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra na realização da atividade MegaSprinter/MegaSalto e MegaKm, no passado dia 2 de março, sendo que as mesmas ascenderiam a € 87,62.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Direção Regional de Educação do Centro – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7369, de 27/02/2012, da Responsável Técnica da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4974/2012 (26/03/2012):

- **Isentar a Direção Regional de Educação do Centro do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra na realização das competições do Programa do Desporto Escolar, que decorreram entre 7 e 21 de março de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 350,50.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, retomaram a ordem de trabalhos os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e António Vilhena.

PONTO XII. CULTURA

XII.1. João Fernandes – proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural – grau Ouro

Para este assunto, foi apresentada a seguinte proposta da Sra. Vice-Presidente, através da informação n.º 10323, de 16/03/2012, que se transcreve:

“O Ex.^{mo} Senhor João Fernandes, nascido em Coimbra a 22 de Junho de 1929, sendo hoje um prestigiado cidadão ligado, fundamentalmente, à ação cívico-cultural, é detentor de um percurso ímpar no seio do INATEL, organismo onde assumiu funções como responsável máximo em 1984 e no qual ocupa, atualmente, após a transição para Fundação, o lugar de Diretor da Agência de Coimbra.

Todavia, foi na área da Farmácia que exerceu, sempre com dedicação, conhecimento e especial competência, a sua atividade profissional que, voluntariamente, cessou, em 1996, depois de quatro décadas de um labor infatigável.

É, pois, nos finais dos anos 90 que se entrega de forma, poderíamos dizer, exclusiva ao INATEL. Rejeitando honorários ou recompensas de qualquer natureza, assumiu, desde o início, todas as responsabilidades inerentes ao funcionamento da Agência, desde a elaboração de Planos de Atividades e Orçamentos, até às áreas Administrativa, de Contabilidade, de Turismo, de Desporto e, particularmente, da Cultura.

E é na Cultura que se destaca pelos projetos que acarinhou, promoveu e expandiu.

- Na área da Música, organiza regularmente Encontros Concelhios e Inter Distritais e Concelhios de Bandas Filarmónicas; Encontros de Música Sacra; Encontros de Orquestras Juvenis; Concertos com Orquestras nacionais e estrangeiras; Concertos de Jazz; Concertos de Natal da Fundação INATEL com Coros e Orquestra; Maio Coral/Encontro de Coros, com a participação de Coros nacionais e estrangeiros; Roteiro da Canção Coimbrã; Cursos de Regentes de Bandas, Workshops de Música para formação de Bandas e Workshops de Manutenção de Instrumentos de Sopro. De realçar a organização, em 1988, do 1º Festival Nacional de Filarmónicas, que reuniu, em Coimbra vinte e duas Bandas civis, em representação de todos os Distritos do Continente e dos Açores, num total de 1200 músicos.

Deste modo, todos lhe conhecemos o seu lado de melómano. As viagens frequentes que faz, por razões familiares, à cidade de Viena, contribuíram decerto para, por um lado, lhe apurar o gosto pela música clássica e, por outro, lhe aumentar o grau de exigência. Realizou concertos de música clássica em diferentes locais do Distrito, com a Orquestra Sinfónica “Nova Filarmonia Portuguesa”, Banda Militar do Norte, Orquestra Húngara Alfoldi Olajbányász Fúvósszenekar, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, Orquestra Plectro Espaniel de Córdoba/Espanha, Orquestra de Sopros de Turim/Itália, entre outros. A sua sensibilidade pela cultura de raízes populares é admirável, por isso de 2001 a 2006 convida o Maestro russo Alexander Afanasyev e a sua orquestra para atuarem no Teatro Académico de Gil Vicente, em Coimbra, bem como em Cantanhede, Montemor-o-Velho, Mira, Lousã, Figueira da Foz e Miranda do Corvo. Em 2006, realiza, em Estreia Mundial, a Missa de S. Jorge, de Manuel Faria e o Espace Harmonique, de Sèrge Marceau.

Está também ligado, desde a 1ª edição, ao Festival Internacional de Música de Coimbra, mais tarde denominado Festival de Música de Coimbra.

- Na área de Teatro tem privilegiado os grupos amadores formados por trabalhadores/artistas. Em 1992, com o apoio do Comissário de “Coimbra, Capital Nacional do Teatro”, Dr. Ricardo Pais, organiza com grupos de Teatro Amador, uma Feira Medieval (reconstituição Fernandina) recorrendo, para isso, à orientação científica da Prof.^a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho e da signatária (a partir de 1993).

A Feira Medieval de Coimbra, cartaz turístico de superior qualidade, ficará indelevelmente ligada, com carácter pioneiro, à vontade, entusiasmo e paixão que o Senhor João Fernandes mantém, passadas que estão vinte edições. É com orgulho que frequentemente confessa que a “sua” Feira Medieval foi a primeira e constitui um modelo de rigor histórico para todas as outras.

Organiza, regularmente, os Ciclos de Teatro da Primavera e de Outono da Fundação INATEL, que já vão, respetivamente para a 23ª e 25ª edição; Ciclos de Teatro para a Infância e Juventude; espetáculos destinados à 3ª Idade; Cursos de Iniciação ao Teatro, Encenação, Caracterização.

- No campo da Etnografia e do Folclore, acompanha os Grupos, concede-lhes Planos de Apoio, dota-os de instrumentos musicais, organiza ações de formação e colabora em festas e romarias. Realizou ou apoiou, ao longo dos anos, os mais variadíssimos eventos e reconstituições, dos quais salientamos: Cortejo dos Reis; Cantares das Janeiras e dos Reis; Feira dos Lázaros; Cânticos às Almas Santas; Festa e Cortejo do Imperador de Eiras; Romaria de S. Tomé/Ançã; Ficabeira - Festival de Folclore de Arganil; Feira da castanha e do mel; Festa das vindimas/Lamas; Festa da lampreia e do Património de Montemor-o-Velho; Santos populares; Fogueiras do Romal; Arraial Gandarês; Feira das cebolas; Bolinhos e bolinhós; Serenata Futrica; Feira à Moda Antiga; Feira de Artesanato; Cantares Tradicionais do Ciclo Natalício; Descida do Rio Mondego em barcos tradicionais (realizada em 1990, 1991 e 1992); Encontros de Concertinistas e Cantadores ao Desafio (que já conta com 14 edições); Maias, Doces e Cantares (que este ano terá a sua 16ª edição).

- Merece referência ainda a realização de Cursos nas mais variadas áreas: Iniciação à Apicultura; Tapeçaria - Arraiolos e Bordados Tradicionais; Artes decorativas; Iniciação à Pintura; Pintura; Criação Plástica na Pintura; Pintura de Louça de Conímbriga; Pintura de Azulejo; Iniciação à Gravura; Gravura; Construção e manipulação de Fantoques e Marionetas; Fabricação Artesanal de papel; Esmaltes Artísticos; Iniciação e Modelagem Cerâmica; Iniciação ao Teatro. A Agência de Coimbra da Fundação INATEL, sob a orientação de João Fernandes, levou ainda a cabo a realização de algumas homenagens (a Carlos Paredes e a Miguel Torga) e várias exposições. Não descurou, também, a atividade editorial. Se alguma dúvida restasse sobre o alto valor cultural que João Fernandes possui, lembraria, enquanto proponente, aqui, o patrocínio que, de 2003 a 2011, concedeu, em exclusivo, ao Prémio “A Arte de Ler” promovido pelo Arquivo da Universidade de Coimbra. Fui, nesse período, Diretora desta prestigiada Casa e dei-me conta do entusiasmo que o Senhor João Fernandes punha num prémio que pretendia sobretudo estimular a aprendizagem dos

documentos antigos e recompensar o trabalho e dedicação dos muitos jovens a quem fez feliz com o prémio monetário que, com alegria, durante oito edições, lhes entregou.

Por fim, deixemos falar os números. Ao longo destes seus 27 anos de atividade na Fundação INATEL, promoveu a realização de:

- na área da Música, cerca de 2050 iniciativas e 850 apoios,
- na área do Teatro, cerca de 1700 iniciativas e 1175 apoios,
- na área da Etnografia e Folclore, cerca de 825 iniciativas e 1525 apoios.

Obrigada, Senhor João Fernandes.

Impressiona pela grandiosidade da sua modéstia, pelo afecto que nutre pelos Amigos, pelo carinho que generosamente distribui enquanto Marido, Pai e Avô, pela labuta quase diária dos mais elementares direitos de ter e fazer Cultura.

Tendo em conta toda a ação assinalável de promoção da Cultura levada a cabo pelo Senhor João Fernandes, enquanto responsável pelos destinos da Agência de Coimbra da Fundação INATEL, e como forma de reconhecimento pela sua permanente atitude sócio-cultural, dinâmica, no contexto citadino e de toda a Região Centro, considerando que é uma figura de inegável mérito cultural que eleva o nome de Coimbra noutras regiões do país e no estrangeiro, fator que em muito contribui para a valorização da cidade e dos seus cidadãos, proponho que, ao abrigo do disposto no nº 3, do Artigo 1º, do Capítulo I e do Artigo 12º, do capítulo V do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, o Município de Coimbra outorgue ao Senhor João Fernandes a Medalha de Mérito Cultural – grau Ouro.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** saudou a proposta de atribuição desta medalha e registou todo o curriculum apresentado mas não pode deixar de notar a existência duma lacuna relativamente grave já que é omitida a faceta político-partidária do munícipe João Fernandes e que se prende com a sua atividade política no período imediatamente a seguir ao 25 de abril, tendo sido o primeiro presidente da Federação do Partido Socialista de Coimbra. Assim, solicitou que nesta proposta fosse integrada e contemplada a sua importantíssima função política num período conturbado da vida política portuguesa.

A Sra. **Vice-Presidente**, autora da proposta apresentada, esclareceu que pretendeu apenas realçar os aspetos mais relevantes em termos culturais mas não tem qualquer relutância em integrar na mesma o mérito político do Sr. João Fernandes.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que votará favoravelmente esta proposta que está devidamente fundamentada e que lhe merece toda a consideração. Contudo, não pode deixar de referir e lamentar o facto de há cerca de um mês também ter apresentado uma proposta de atribuição de medalha devidamente sustentada e fundamentada relativamente a uma personalidade com um percurso invejável e com reconhecida capacidade e competência na área da medicina que acabou por não ter sido colocada a votação na medida em que se entendeu que deveria ser agendada para um momento posterior. Registou, assim, que existem propostas que são votadas no momento em que são apresentadas e outras que são agendadas para reuniões posteriores o que, evidentemente, a deixa reflexiva e incomodada na medida em que entende que as propostas que apresenta também são merecedoras de respeito.

O Sr. **Presidente** respondeu que efetivamente todas as propostas apresentadas pelos diferentes membros do Executivo merecem ser consideradas e garantiu que esta proposta em concreto será apresentada ao Executivo Municipal para votação muito brevemente, isto é, ainda antes do dia da Cidade, dia 4 de julho.

O Sr. **Vereador António Vilhena** relativamente a este assunto apresentou o seguinte documento:

“Quando uma cidade se deixa contaminar pelo exemplo de uma história de vida, pela viagem de um cidadão, é porque há uma marca de água que permanece nessa cumplicidade que atravessa o mesmo ar respirável. Quando um cidadão bom é lembrado pela comunidade é porque o seu passado foi limpo e tranquilamente sentido como um espelho onde todos gostaríamos de ver refletidos os valores e os princípios que inspiram os melhores de nós.

João Fernandes é um mago da bondade, um suspeito de praticar o bem, um homem de bons costumes, um humanista inspirado pela cultura: pela música, o teatro, a pintura e o todo génio humano que faz andar o mundo.

Quem conhece ou privou com João Fernandes não pode ficar indiferente à sua bondade ternurenta, à sua afabilidade, à sua dimensão de homem tolerante afeiçoado à vida e às correntes da alegria perene que atravessam o imaginário dos otimistas resistentes.

Uma medalha é um símbolo que consagra toda a afetividade numa dimensão que se quer universal, porque o que permanece é o compromisso da memória que se quer perpetuar para além da contemporaneidade.

Resistir em nome da cultura, essa dimensão do homem que atravessa as gerações foi uma das divisas que inspirou João Fernandes a prosseguir a máxima: a beleza nunca é inútil. Levou longe o culto pela música, o teatro e todos os outros pequenos grandes apoios que alimentaram a esperança de tantos jovens artistas. Se lhe coube essa missão, ela completou-se na sensibilidade esculpida de um homem que não enjeitou a oportunidade e soube agigantá-la perante as circunstâncias do seu tempo, no modo de ser e fazer.

Se uma medalha faz a diferença, essa diferença foi sentida ao longo de uma vida por aqueles que trabalharam, conviveram, tiveram o privilégio de se abeirarem de um homem cuja ambição de servir os outros, não cabia e não cabe

na sua humildade. É por estas situações que vale a pena viver, que se justifica falarmos de solidariedade, porque os seus amigos e camaradas nunca foram descartáveis no magistério da sua vida pública. João Fernandes tem ainda outras medalhas para receber, as da gratidão e da fraternidade.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4975/2012 (26/03/2012):

- **Atribuir ao Senhor João Fernandes a Medalha de Mérito Cultural – grau Ouro, de acordo com o disposto no n.º 3, do Artigo 1º, do Capítulo I e do Artigo 12º, do Capítulo V do Regulamento de Distinções Honoríficas deste Município, integrando no curriculum apresentado na proposta acima transcrita, conforme sugerido pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, a faceta político-partidária do homenageado e que se prende com a sua atividade política no período imediatamente a seguir ao 25 de abril e ao facto de ter exercido o cargo de Secretário Coordenador da Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista de 1981 a 1986.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Feira do Livro de Coimbra 2012

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10288, de 16/03/2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“INTRODUÇÃO

À semelhança de anos anteriores, o Município de Coimbra, levará a efeito mais uma edição da Feira do Livro de Coimbra, que decorrerá no Parque Verde do Mondego, entre 25 de Maio e 03 de Junho de 2012.

Esta iniciativa que decorre em Coimbra desde 1984, tem sido representada pelos maiores livreiros da cidade, com o objetivo de incrementar o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística, valorizando o indivíduo e a sua identidade cultural.

Este certame, cujo impacto se projeta para além dos domínios concelhios, contará com um vasto conjunto de expositores, aliado a uma diversificada programação cultural que, este ano, contará com a colaboração de algumas associações, como sejam, *Associação Cultural de Música e Teatro-Arte à Parte; Associação Cultural Sítio de Sons; Camelhão - Associação Cultural e Xarabaneiros (Ateneu de Coimbra)*, a quem caberá elaborar e apresentar o programa de animação cultural da Feira do Livro. Destacam-se, ainda, as sessões de autógrafos, debates com autores, recitais de poesia, interatividade com escolas e outros espetáculos que a seu tempo serão divulgados.

O evento contará com uma Direção Executiva, coordenada pelo Exmo. Senhor Dr. Paulo Samuel de Bastos Almeida, cuja formação académica e experiência na realização de outros eventos de idêntico teor, conforme curriculum vitae que segue em anexo, foram o garante para merecer esta subida incumbência.

De entre o seu curriculum vitae, destacamos:

- _ Diretor Editorial da Editora Lello & Irmão;
- _ Seleccionador em Feiras do Livro internacionais de obras a publicar pela Lello;
- _ Diretor do Departamento de “Temas Gerais” da ASA Editores;
- _ Fundador das Edições Caixotim, no Porto;
- _ Organizador de Colóquios e eventos similares.

Neste contexto, e segundo orientações da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutor Maria José Azevedo Santos, elabora-se a seguinte:

PROPOSTA

No seguimento do estabelecido nas Grandes Opções do Plano para 2012 – Departamento da Cultura / Afirmação da Cultura, englobada na rubrica 04 003 2003/202, relativa à Feira do Livro de Coimbra, propomos:

1. A realização, no Parque Verde do Mondego (Docas), de uma Feira do Livro com a participação de editores e livreiros;

2. Que a feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

Dia 25/05..... 15H00/23H00
Dia 26/05..... 15H00/23H00
Dia 27/05..... 15H00/22H00
Dia 28/05..... 16H00/22H00
Dia 29/05..... 16H00/22H00
Dia 30/05..... 16H00/22H00
Dia 31/05..... 16H00/22H00
Dia 01/06.... 15H00/23H00
Dia 02/06.... 15H00/23H00
Dia 03/06.... 15H00/22H00

3. Que a inauguração oficial tenha lugar dia 25 de Maio, pelas 18h00 com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. Vereadores, assim como outros convidados que se queiram associar à abertura do evento.

ENCARGOS FINANCEIROS

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E APROVISIONAMENTO

Caso esta proposta mereça a concordância de V. Exa., propõe-se que, de forma a cumprir os trâmites legais e obrigatórios inerentes ao Código dos Contratos Públicos (CCP), se remeta o processo para a Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA) da CMC, de forma a desenvolver os procedimentos concursais relativos aos encargos financeiros que abaixo se descrevem necessitando, de qualquer modo, do parecer prévio do Executivo Municipal.

1. ALUGUER DE EQUIPAMENTO / STANDS PARA EXPOSIÇÃO

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contracto

1.

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aluguer de Stands exteriores	65	20.300,00€	23%

Descrição: 65 Stands exteriores, com a seguinte tipologia de implantação e características:

- 65 stands de 3 metros X 3 metros
- Estrutura em fórmica ou outro material resistente, uniforme e moderna, de cor branco;
- Altura de 2,5m;
- Teto coberto por Telha ou material similar, impermeabilizado;
- 3 Barras de travamento interior;
- Uma única abertura à frente por cada secção de 3m;
- Caixa de Estore de fechar à frente do stand com cadeado por cada secção de 3m ou outra forma de fecho;
- Pala de resguardo na frente com lona fixa por ilhós de 1,5m ao longo de cada stand
- Estrado em madeira;
- Alcatifa de cor cinza recoberta com plástico, a cobrir o estrado;
- Área ampla de exposição;
- Identificação, no “frontão” superior de cada stand, com o nome e localidade de cada expositor, cujos elementos a organização fornecerá;
- Colocação de rede sombra, de cor clara, no percurso pedonal central, desde o primeiro ao último stand, aplicada com esticadores para ficar em tensão, com cerca de 100m de comprimento e visualmente atraente;
- Estante em madeira com 3m x 0,50m x 1,80m, a colocar no interior de cada stand;
- Balcão com 2m de comprimento e 1,10m de altura, em MDF ou metal resistente, tapado na frente ;
- Mobiliário Urbano: 5 chapéus-de-sol de 12 varas de cor branco; 5 mesas em acrílico ou metal e 20 cadeiras em acrílico ou metal, ambos de cores Amarelo Torrado, Azul Cobalto e Laranja.
- Ponto opcional em função do preço: Colocação de alcatifa verde ou relva sintética, no corredor central, entre stands, nas dimensões de 100m x 3m.

2. Montagem de uma Tenda, de 12m x 20m aberta com duas águas de forma a albergar um palco de 10m x 10m e plateia para público, fechado com lona na parte traseira e com possibilidade de colocação de lonas laterais que possam abrir e fechar.

2.1 – Montagem de palco em MDF ou outro material resistente, nas dimensões de 10m x 10m, com 70cm de altura.

3. Aparelhagem e Instalação sonora exterior a fornecer/installar pelo fornecedor dos stands, contemplando um Mini PA com 1500W destinado ao palco do auditório, com duas colunas de monição, mesa com mínimo de 12 vias, 5 microfones com suporte “girafa” e 1 microfone sem-fios, distribuído por 60 colunas de saída de som fixas a posteletes próprios no perímetro do evento.

Nota: Esta instalação terá que ser extensível à Feira do Artesanato que decorre, no mesmo período temporal, no Parque Dr. Manuel Braga;

3.1 – Aparelho automático para difusão (prato mínimo de 5 Cd's) e distribuição de música pelas colunas exteriores e respetivos CD's, ligados à mesma mesa de mistura, com débito de qualidade em toda a área do evento.

Nota: A distribuição dos stands exteriores e sua montagem no local, será indicada pela organização no início dos trabalhos.

4. Infraestruturas elétricas

4.1 - Todas as ligações elétricas deverão cumprir com o estipulado nas Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão (RTIEBT);

4.2 – Deverá ser instalado 1 quadro geral (QG) e respetiva baixada de ligação à rede pública com a potência suficiente para alimentar todos os equipamentos elétricos descritos;

4.3 – A partir de QG serão instalados os respetivos cabos de alimentação aos quadros elétricos dos stands. O número máximo de stands que cada circuito alimentará, será de acordo com as condições regulamentares;

4.4 – Cada stand deverá possuir 1 quadro elétrico com interruptor diferencial de alta sensibilidade (30mA), disjuntores para iluminação e para 1 tomada tripla a instalar;

4.5 – Cada stand será dotado de 2 armaduras com lâmpadas fluorescentes colocadas nas barras de travamento no teto do mesmo;

4.6 – Em cada stand deverão ser instalados posteletes exteriores justapostos em cada um dos lados do stand (sobressaindo deles no mínimo 2m de altura) com instalação/aplicação de dois projetores com potência mínima de 400W para iluminação de toda a área exterior ao stand;

4.7 – Deverão ser entregues à Câmara em tempo útil, os respetivos termos de responsabilidade de execução e exploração elétricas, ao abrigo do DL517/80, para que seja possível realizar contrato de fornecimento de energia com a EDP;

5. Acompanhamento técnico, por um funcionário da empresa instaladora, durante o decorrer da feira, para resolução de eventuais problemas que possam surgir.

III – Importância/enquadramento da aquisição

De forma a realizar a iniciativa supra mencionada e para que a mesma tenha um bom funcionamento e aparência desejada, será necessária a aquisição de stands para a exposição e venda de livros durante a realização da Feira do Livro.

Dado que o Município não possui o material que permita a utilização do supra elencado, sugerimos a consulta das seguintes entidades:

IV – Entidades a Consultar

IRMARFER – Fabrico e aluguer de Tendas e Palcos

Mail: info@irmarfer.com

Telf.: 255 881 786

PUBLICASTELO – Serviços e Publicidade

Mail: andresson@publicastelo.com

Telem: 968 291 706

DL – PUBLICIDADE

Mail: marketing@dl-publicidade.com

Tel: 262 929 000

NORTENDAS

Mail: aplauso@grupoapluso.com

Tel.: 22 3753839

FABRITENDAS, LDA.

Mail: info@fabritendas.pt

Tel : 219 499 560

SOCIALPUTTER – Agência Criativa

Mail: novos@socialputter.com

Tel. : 239 701200

TENDAS ÁGUIA – Big Festas

Mail: geral@toldesaguia.com

Telm. 917614884 (Dinis Costa) ou 917232370 (Humberto Costa)

Fax. 255 892 094

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 6 de 16

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

ALUGUER DE TENDAS PARA EVENTOS

Rua Rainha D. Leonor, Lt. 12, R/C, Pontinhas – Odivelas, 1675-258 Lisboa

Telf. 21 9809038

Fax: 21 9806993

EXPO COIMBRA

Avenida Calouste Gulbenkian, Lote 5, 1.^a, Sala 6, 3000 – 090 Coimbra

Fax: 239 488210

MODEL STAND

Mail: comercial@modelstand.pt

Telf. 253 300320 (Cláudia Vilaça)

Fax: 253 300329

ASTROSTAND

Mail: astrostand@iol.pt

Telf. 253 674445 (Sara Silva)

Fax: 253 674446

FESTIVAMENTE, LDA.

Mail: geral@festivamente.pt

Telm.: 917236487 (Armando Dias)

MATTDESIGN

Mail: marcoteixeira@mattdesign.pt

Telm: 968 427 739

TENDAS OESTE

E-mail: geral@tendasoeste.net

Tel. 917 035 694

V – Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço, devendo as entidades consultadas apresentar imagens e possíveis esquemas de montagem dos stands, balcão e estantes solicitadas, bem como, a zona de sombra.

VI – Outras Considerações

A Feira decorrerá entre 25 de Maio e 03 de Junho de 2012 e ocupará o Parque Verde do Mondego (Docas).

A montagem dos Stands deverá ser feita de modo a que a entrega seja feita no dia 23 de Maio pelas 09.00 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem, sendo que a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, em termos de segurança, será efetuada, apenas, a partir da entrega das chaves dos stands, por parte da empresa contratada, à organização.

Os referidos stands deverão manter-se ali instalados até 03 de Junho, aquando do *términus* da iniciativa que ali decorre até essa data, sendo desmontados no dia 4 de Junho, após as 18h00, data a partir da qual a responsabilidade, em termos de segurança, transita para a empresa fornecedora dos equipamentos.

VII - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 020208

GOP: 04 003 2003/202-2

Valor total estimado (s/IVA): 20.300,00€

2. PUBLICIDADE

I - Tipo de contrato: Aquisição de bens

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Publicidade escrita e falada		4.060,00€	23%

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha visibilidade pública, é fundamental a divulgação escrita e falada.

IV – Entidades a Consultar

Jornais locais e nacionais, rádios e, eventualmente, televisão.

V – Critério de adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 020217

GOP: 04 003 2003/202-6

Valor total estimado (s/IVA): 4.060,00€

2.1 - EDIÇÃO DE CARTAZES E FOLHETOS

I - Tipo de contrato: Aquisição de bens

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Edição e aquisição de cartazes, convites e desdobráveis		4.060,00€	23%

· 75 mupis a 4 cores, 2 dos quais com os nomes de todos os expositores da feira

13,00€ (preço unitário) x 75 = 975,00€;

· 100 cartazes formato A3, a 4 cores, em papel couché mate 150gr

0,52€ (preço unitário) x 100 = 52,00€;

· 6.000 flyers A5 a 4/4 cores em papel couché mate 130gr

0,32€ (preço unitário) x 6.000 = 1.920,00€;

· 1500 convites no formato 10X20cm 4/4 cores em papel couché 150gr

0,30€ (preço unitário) x 1500 = 450,00€;

· 2 tarjas em tela com dimensões 1,50mx4m com aplicação de ilhoses, onde será gravado “LIVROS NO PARQUE - FEIRA DO LIVRO DE COIMBRA – PARQUE VERDE DO MONDEGO (Docas) – 25 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2012” (ponto opcional conforme orçamento fornecido).

138,00€ (preço unitário) x 2 = 276,00€;

· Execução de 2 outdoors

873,00€ (preço unitário) x 2 = 1.746,00€.

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha visibilidade pública, é fundamental a edição/aquisição de material gráfico para divulgação.

IV – Entidades a Consultar

DALL DESIGN, Unipessoal Lda.

Rua Infanta D. Maria, 68B, RC esq., 3030-330 Coimbra

Telf. 239 103 314

E-mail: dalldesign.net@gmail.com

BOOKPAPER Design

Av. António Portugal, Lote 18 – Loja 18 esq., 3030-297 Coimbra

Telf. 239 704 445 – Fax 239 704 434

E-mail: bookpaper@bookpaper.pt

GUTENBERG/BOLETA

3140-074 Carapinheira

Telf. 239 621 416

E-mail: geral@gutenberg.pt

GRÁFICA DE COIMBRA

Rua do Progresso n.º 13, Palheira, Apartado 3068, 3040-692 Assafarge

Telf. 239 802 450

E-mail: producao@graficadecoimbra.pt

PONTOS NOS IS, Artes Gráficas Lda.

Parque Empresarial de Taveiro, Estrada de Condeixa, Apartado 7102, 3041-804 Coimbra

Telf. 239 984 800

E-mail: pontosnisis@netc.pt

ARNAUD-Artes Gráficas Unipessoal Lda.

Rua Nossa Senhora Ajuda 27 - 3040-649 Assafarge

Telf. 239 438 469

E-mail: arnaudgrafica@gmail.com

V – Critério de adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI - Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 020220

Valor total estimado (s/IVA): 5.419,00€

3. SEGURANÇA

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à Câmara Municipal de Coimbra para a aquisição de serviços, nomeadamente para a aquisição dos serviços de segurança inerentes ao evento, cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2012.

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Nº dias	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aquisição de serviços de segurança para o espaço onde se realizará a feira (Parque Verde do Mondego - Docas)	12	6.500,00€	23%

Aquisição de prestação de serviços de segurança, para o Parque Verde do Mondego (Docas), local onde estarão os stands de exposição e venda dos participantes na Feira do Livro de Coimbra, nos seguintes horários, com a presença de dois *seguranças*:

DATA	INÍCIO	DATA	FIM	HORAS/DIA
23 Maio	09h00	24 Maio	09h00	24H
24 Maio	09h00	25 Maio	18h00	33H
25 Maio	23h00	26 Maio	15h00	16H
26 Maio	23h00	27 Maio	15h00	16H
27 Maio	22h00	28 Maio	16h00	18H
28 Maio	22h00	29 Maio	16h00	18H
29 Maio	22h00	30 Maio	16h00	18H
30 Maio	22h00	31 Maio	16h00	18H
31 Maio	22h00	01 Junho	15h00	17H
01 Junho	23h00	02 Junho	15h00	16H
02 Junho	23h00	03 Junho	15h00	16H
03 Junho	22h00	04 Junho	09h00	11H

TOTAL 221 H

III – Importância/enquadramento da aquisição

Dada a localização da Feira do Livro, a fragilidade das estruturas e o conteúdo das mesmas, consideramos de extrema importância o recrutamento de agentes de segurança privada, de modo a possibilitar a vigilância dos espaços e sua envolvimento, assim como dos bens e valores contidos no espaço da Feira.

Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade, urge prever-se a aquisição de serviços de segurança, tendo em consideração o seguinte horário de funcionamento da Feira:

Dia 25/05..... 18H00/23H00

Dia 26/05..... 15H00/23H00

Dia 27/05..... 15H00/22H00

Dia 28/05..... 16H00/22H00

Dia 29/05..... 16H00/22H00

Dia 30/05..... 16H00/22H00

Dia 31/05..... 16H00/22H00

Dia 01/06..... 15H00/23H00

Dia 02/06..... 15H00/23H00

Dia 03/06..... 15H00/22H00

Durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afeto à DAC. A segurança de cada stand cabe aos expositores, havendo apenas a necessidade de vigilância durante o lapso de tempo supra referido, que vai, diariamente, do encerramento à abertura ao público.

Salvaguarda-se o facto de que poderá haver lugar a segurança complementar a ser contratada pela Câmara Municipal.

IV – Entidades a Consultar

ESEGUR

E-mail: esegur@esegur.pt

Telf. 219 491 110

SECURITAS

E-mail: administracao@mail.securitas.pt

Telf. 239 792 300

A.S.F.

E-mail: asf.comercia@mail.telepac.pt

Telf. 239 780562

V – Critério de adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 02022599

GOP: 04 003 2003/202-5

Valor total estimado (s/IVA): 6.500,00€

ELEMENTOS PARA O JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Para a análise das respostas dos concorrentes, sugere-se que estejam presentes técnicos afetos à DPA e ao Departamento de Cultura, nomeadamente: os Técnicos Joaquim Correia e Jorge Cortez do Departamento de Cultura.

OUTROS SERVIÇOS inerentes ao evento, mas sem necessidade de efetuar um procedimento concursal pela Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA):

ELETRICIDADE

Há que prever o pagamento do fornecimento de eletricidade.

- Eletricidade baixa tensão especial (EDP)

Valor estimativo: 1.000,00€

CO 0704 / 0202010101

APOIOS

DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete de Relações Externas e Comunicação

Considerando de extrema importância a divulgação que a comunicação social possa dar ao evento, propõe-se a aquisição de espaços publicitários em jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior, bem como, a distribuição de 50 Mupis no circuito espalhado pela cidade.

Gabinete de Relação com o Município

Solicita-se autorização para:

_ Ocupação do Parque Verde do Mondego (Docas), para colocação de stands, tenda e palco para animação cultural e mobiliário urbano diversificado.

_ Colocação de publicidade alusiva à Feira do Livro em diversas rotundas e/ou praças, aproveitando as estruturas deixadas por outras entidades.

_ Colocação de pendões biodegradáveis alusivos ao evento em diversas zonas da cidade.

Departamento de Obras e Infraestruturas

Há que prever o pagamento do fornecimento de eletricidade – baixa tensão especial (EDP), pelo que solicitamos a colaboração deste departamento para a efetivação do respetivo contrato com essa empresa.

Solicitamos ainda o apoio deste departamento para:

_ Montagem e fornecimento de quadro elétrico pela CMC (a potência necessária a contratar com a EDP, será de 100 KVA), a colocar no exterior dos stands tenda, com débito apropriado para a iluminação e aparelhagem sonora, circuito de alimentação/iluminação dos referidos stands e bar de cafetaria com fornecimento de eletricidade a partir das 09h00 do dia 22 de Maio, inclusive, tendo em conta os testes a efetuar durante a montagem, para a regulação do sistema de iluminação e demais componentes elétricos, até ao dia 04 de Junho de 2012.

_ Prestação de alguns serviços de natureza elétrica, tendo em atenção a respetiva baixada;

_ Disponibilidade, permanente, de um eletricitista, sempre que houver necessidade, durante o período da feira;

- _ Complementaridade de luz por holofotes adicionais, com eletrificação exterior em todo o perímetro dos stands e parque de estacionamento, por forma, a permitir uma segurança adequada e, por outro lado, mostrar ao público-alvo, o evento que decorre no interior dos stands;
- _ Reforço de potência a requisitar à EDP pelos Serviços da CMC, tendo em conta a exigência dos equipamentos elétricos, tal como nos anos anteriores;
- _ Assistência por Técnicos da CMC na parte elétrica e de carpintaria, a prestar durante todo o evento;
- _ Apoio ao nível de mão-de-obra na área de carpintaria e calcetaria (10 pessoas), durante os dias anteriores à feira, aquando das montagens de mobiliário e equipamentos de exposição no interior dos stands – nos dias 23 e 24 de Maio – tendo em consideração a abertura do evento no dia 25 de Maio, pelas 16.00 horas. Solicita, ainda, a presença de 2 Técnicos até à hora de abertura da Feira a fim de acionarem reparações de última hora;
- _ Reparação do pavimento em toda a área da Feira, considerando a necessidade de nivelamento do solo para colocação dos Stands, para o enterramento dos tubos de transporte subterrâneo de energia para os módulos de exposição, a efetuar pelos Técnicos de eletricidade da CMC, bem como, para tornar o piso homogéneo a fim de se evitarem acidentes com os visitantes e expositores.

Divisão de Educação

Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário e das 31 freguesias do concelho de Coimbra, a cargo da CMC/Departamento da Cultura, através da agenda cultural e outros meios que julgue convenientes; convidando professores, pais alunos e municípios a visitarem o evento, motivando-os a criar ou cimentar hábitos de leitura.

Departamento de Cultura – SAA

Solicita-se ao SAA:

- _ Equipa de apoio para montagens, a partir do dia 23 de Maio e no dia 04 de Junho para desmontagem.
- _ Transporte do material e dos livros para o stand da CMC, nos dias 24/05 (tarde) ou 25/05 (manhã) e recolha dos mesmos no dia 04 de Junho, a partir das 09.00 horas.

Divisão de Informática, redes e Comunicações

_ À semelhança de anos anteriores, propõe-se a instalação de um stand, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, deverão ser instalados uma impressora e computador, apetrechado com programa adequado de dados e emissão de faturas.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

Solicita-se a este departamento os seguintes apoios:

1. Autorização para a entrada de veículos no Parque Verde do Mondego (Docas) para a respetiva montagem e desmontagem dos stands, bem como da necessidade de algum outro veículo durante o decurso da feira;
2. Abertura da entrada para o parque;
3. Sistema de rega desligado durante a realização do evento (a rega deverá ser feita na parte da manhã);
4. 10 a 12 contentores pequenos e 6 contentores grandes, para lixo doméstico;
5. Equipa para Recolha de resíduos, bem como a limpeza do espaço, nos dias da iniciativa;
6. Cedência de vasos com plantas para preencher alguns espaços vazios da feira, bem como o seu transporte, arranjo e rega das mesmas durante a iniciativa;
7. Autorização de acesso gratuito dos carros pesados ao local de implantação e montagem dos stands pela empresa a quem for adjudicado o concurso, não só pelo Parque de Estacionamento dos SMTUC, mas também pela cancela automática de acesso – disponibilizando para isso o cartão eletrónico de acesso instalada a Sul do Parque Dr. Manuel de Braga - ao referido Parque Verde/Docas.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Permissão de estacionamento gratuito de viaturas afetas à Feira do Livro de Coimbra, no parque de estacionamento limítrofe e Parque de estacionamento afeto ao Pavilhão Centro de Portugal, para as viaturas de cada expositor e organização do evento, com vista à entrega e recolha de materiais, incumbindo-se a Divisão de Ação Cultural a fornecer, em tempo oportuno, aos responsáveis de serviço nesses parques de estacionamento, uma listagem com as matrículas em causa.

Polícia Municipal

Solicitar ao Comando da Polícia Municipal de Coimbra, a presença de dois Agentes da PM-CMC, entre 25 de Maio e 03 de Junho, inclusive, para garantir as condições de segurança nas imediações da Feira do Livro durante o horário de funcionamento da mesma.

Companhia de Bombeiros Sapadores

Solicita-se a intervenção da Companhia de Bombeiros Sapadores, tendo em vista a prestação de apoio para a colocação de duas tarjas no Largo da Portagem, na Rotunda do Açude e/ou em outros locais, nos dias antecedentes à feira.

OUTROS APOIOS

ENTIDADES COM PROTOCOLO / DC

Animação Musical

O Departamento de Cultura, lançou o repto a algumas associações do concelho para prestarem o seu apoio na animação cultural da Feira, entre elas:

Associação Cultural de Música e Teatro-Arte à Parte; Associação Cultural Sitio de Sons; Camelão-Associação Cultural e Xarabancos (Ateneu de Coimbra).

Pelo que, solicitamos a cabimentação de 15.000€ para serem distribuídos, a título de apoio, pelas associações intervenientes, as quais oportunamente indicaremos, bem como, o montante a atribuir a cada uma delas.

I – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 040701

GOP: 04 003 2003/202-4

Valor: 15.000,00€

PREVISÃO DE CUSTOS / DPA

Pagamento de cachet/honorários ao Sr. Dr. Paulo Samuel Bastos de Almeida, no valor de 4.990,00€, para coordenação da Feira do Livro.

I – Referências Pessoais

Nome: Paulo Samuel Bastos de Almeida

NIF: 168 099 756

Endereço: Rua da Praia, 210

4485-354 Labruge

Telm: 933 579 367

IVA: Isento de IVA, ao abrigo do artº 53º do CIVA

IRS: retenção na fonte, sobre o valor infra referido

II – Referências Orçamentais

Centro Custos: 03170102

CO: 11 02022502

GOP: 04 003 2003/202-3

Valor: 4.990,00€

Para além dos encargos supra referidos, há que prever a realização de horas extraordinárias para os funcionários que irão acompanhar esta iniciativa, cujo valor se estima na ordem dos 2.000,00€.

Estima-se que a colaboração prestada pelos vários serviços da Câmara Municipal, seja cerca de 5.000,00€.

DESIGNAÇÃO	GOP	CO	VALOR MÁXIMO s/ IVA	VALOR MÁXIMO (com IVA incluído à taxa de 23%)
<i>Aluguer de equipamento</i>	04 003 2003/202-2	11 020208	20.300,00€	24.969,00€
<i>Edição de cartazes e folhetos</i>		11 020220	5.419,00€	6.665,37€
<i>Publicidade</i>	04 003 2003/202-6	11 020217	4.060,00€	4.993,80€
<i>Segurança</i>	04 003 2003/202-5	11 02022599	6.500,00€	7.995,00€
<i>Eletricidade</i>	*	*	*	1.000,00€
<i>Pagamento de Cachet/Honorários</i>	04 003 2003/202-3	11 02022502	*	4.990,00€
<i>Apoios a Entidades com Protocolo</i>	04 003 2003/202-4	11 040701	*	15.000,00€
<i>Apoios dos vários serviços da CMC</i>			*	5.000,00€
<i>Horas extraordinárias</i>			*	2.000,00€
TOTAL			36.279,00€	72.613,17€

Centro de custos: 03170102

Nota: Dado que a Feira do Livro (Parque Verde do Mondego – Docas), se irá realizar no mesmo período temporal que a Feira do Artesanato (Parque Dr. Manuel Braga), sugerimos que, com vista a uma substancial economia de recursos financeiros e humanos, sejam desenvolvidos, em simultâneo, os procedimentos concursais de ambas as feiras.

No seguimento de orientações da Exma. Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, propõe-se o envio do processo às Unidades Orgânicas envolvidas e referidas na presente informação.

Segue em anexo, Curriculum Vitae de Paulo Samuel Bastos de Almeida; Regulamento da Feira do Livro 2012 e Ficha de Inscrição, para conhecimento.”

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** solicitou à Sra. Vice-Presidente alguns esclarecimentos adicionais relativamente quer à Feira do Livro quer à Feira de Artesanato de Coimbra no corrente ano, nomeadamente nalgumas questões que, eventualmente, possam ser mais discutíveis, como é o caso da mudança de local dos eventos, a mudança na organização e conceção dos eventos, e outros.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que estes eventos tinham, efetivamente, de ser repensados na medida em que lhes reconhecia algumas lacunas. Na verdade, e particularmente no que diz respeito à Feira de Artesanato de Coimbra, recordou que se trata dum evento nacional com enorme prestígio, reconhecido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional que lhe presta sempre um enorme apoio financeiro, que revertem exatamente para proporcionar alojamento e transporte aos artesãos, e que este ano realizará a sua 12ª edição. Espera, sinceramente, que continue a ser uma Feira de referência e possa reforçar o bom nome que tem dado ao artesanato em geral e à sociedade civil e região de Coimbra em particular.

Quanto à Feira do Livro, e ainda na sequência da interpelação do Sr. Vereador Francisco Queirós, a Sra. **Vice-Presidente** confessou que a reformulação deste projeto envolveu muitas horas de trabalho, não só da sua parte como de toda a equipa que a acompanha nesta missão, e que teve o cuidado de debater o assunto com todos os interessados, a saber, livreiros, editores, alfarrabistas, responsáveis pela imprensa da Universidade de Coimbra, etc. Na verdade, a proposta que hoje apresenta relativamente à Feira do Livro é o resultado de muitas horas de trabalho e de grande reflexão com vista, precisamente, a esta grande mudança na organização da Feira que passa a ser da responsabilidade do Departamento de Cultura da autarquia pelo que não foi renovado o contrato celebrado para 2010 e 2011 com a Associação de Editores e Livreiros de Coimbra - Arcádia para esse efeito. Assim, entendeu-se solicitar a colaboração duma pessoa com um curriculum invejável nesta área e com enorme experiência no mundo do livro e da biblioteca, o Dr. Paulo Samuel Bastos de Almeida, que aceitou ser o coordenado executivo do certame e que já foi o responsável pela elaboração do regulamento do evento, do qual a Sra. Vice-Presidente leu alguns excertos que entendeu serem relevantes, salientando o facto de, pela primeira vez, se dar uma especial importância às editoras independentes e às editoras e livreiros que publicam autores portugueses. Disse, ainda, que entende que este pode vir a ser o modelo para a Feira do Livro de Coimbra no futuro, já que Coimbra exige uma Feira com dignidade que contribua para a especialização da cidade mas assumiu que a realização desta Feira se está a traduzir num verdadeiro desafio e num enorme risco na medida em que se está a fazer uma enorme revolução na forma de organização e no espírito da Feira do Livro de Coimbra. Evidentemente que não pode garantir o sucesso e o êxito deste modelo mas pode, isso sim, afirmar que está de corpo e alma neste projeto e que tudo fez e fará para que resulte. Disse que, inclusivamente, fez uma reunião com todos os interessados (livreiros e editores do concelho de Coimbra) onde foi feito um resumo daquilo que será a Feira este ano e todos os presentes se mostraram muito entusiasmados e expectantes com as novidades introduzidas na referida organização.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** felicitou a Sra Vice-Presidente e regozijou-se pelo facto de neste Executivo haver alguém que demonstra reflexão estratégica relativamente às matérias que tem a seu cargo e que, no caso presente, haverá a oportunidade de fazer um balanço já que em junho se confirmará o sucesso ou não da renovada Feira do Livro do Coimbra. De qualquer forma, e o que no seu entender importa realçar, é a coragem de arriscar e de rever processos como fez a Sra. Vice-Presidente. Finalmente perguntou se existe no programa do evento algum momento destinado à problemática do livro digital que é uma questão incontornável nos tempos que correm.

A Sra. **Vice-Presidente** confessou que, uma vez que se trata dum ano experimental para a Feira do Livro, os momentos reservados às novas tecnologias, particularmente ao livro digital, serão muito poucos. No entanto e se este novo formato se conseguir impor está convencida que no futuro poderão ser testadas novas ações no decurso do evento e que este poderá ser alargado a outras áreas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, no seu entender, a Feira do Livro deve ser, em Coimbra, um evento que faz a diferença dos demais eventos. E isto, por duas razões fundamentais, desde logo porque Coimbra tem o património da história do livro, da história da imprensa, da história da edição e também da história dos autores, já que por Coimbra passaram os principais movimentos de transformação literária, movimentos que foram responsáveis por roturas ideológicas e literárias. Na verdade, não olhar para este património, material e imaterial, associado ao livro e à história do livro, seria, no mínimo, pouco inteligente. Assim, deu, desde já, os parabéns à Sra. Vice-Presidente pela rotura, pela capacidade de inovação, porque, como todos sabem, romper com o passado não é fácil, o comodismo é sempre o caminho mais fácil entre dois pontos, entre o passado e o futuro. É, efetivamente, grande a expectativa relativamente ao modelo agora desenhado e esperam-se resultados a três níveis, a saber, que se consiga criar uma dinâmica nos protagonistas desta Feira, que são os editores, os livreiros e os autores; a um segundo nível, que consiga devolver ao certame a fixação a um espaço que, sendo nobre, precisa também de ser vinculado a uma margem onde o Rio também serve de passagem; e, finalmente, que todos consigamos devolver a esta cidade uma rota obrigatória dos grandes autores e dos grandes eventos culturais. Pensa, por isso, que se este evento resultar como está a ser pensado, pode tornar-se um evento de referência, ao nível daquilo que são os socos da nossa história, da nossa matriz histórico-cultural e o Sr. Vereador confessou que, a este nível, tem grandes expectativas.

A Sra. **Vice-Presidente** reconheceu que tem um grande desafio pela frente mas está confiante que com a ajuda e a colaboração dos diversos intervenientes se irá fazer um bom trabalho. Aproveitou ainda para solicitar ao Executivo que aquando da discussão desta proposta para além da aprovação dos honorários devidos ao Dr. Paulo Samuel se considere também uma verba de 500€ destinada a transporte.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4976/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 10288/2012 da Divisão de Ação Cultural acima transcrita;**
- **Aprovar uma verba de € 500,00 com vista ao pagamento das deslocações do coordenador executivo da Feira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Feira de Artesanato de Coimbra 2012

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 8759, de 06/03/2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“

INTRODUÇÃO

A globalização e o progresso tecnológico trouxeram alguns desequilíbrios, quer para a sociedade, quer para o meio envolvente. Uma contradição que consciencializou as gentes e as comunidades, porque assenta no valor do ambiente, da saúde, do património e da qualidade de vida, provocando o interesse geral pelos aspetos simbólicos e culturais dos objetos, pela preservação e valorização da herança recebida, pela defesa das tecnologias não poluentes, pela qualidade dos produtos e pelo aprofundamento da identidade local, regional e nacional.

As atividades artesanais situadas no cruzamento da economia e da cultura, dos saberes-fazer tradicionais, e da inovação para contemplar uma nova sociedade de consumo, suscitam um interesse cada vez maior junto dos responsáveis económicos e culturais, podendo afirmar-se que uma nova apetência e vontade se manifestam nos novos artesãos, conscientes da síntese de valores que produzem e representam: memória coletiva, criatividade e capacidade de inovação, educação, cultura, identificação social, atratividade turística, bem como imagem de marca dos territórios.

Desta forma, as artes e ofícios transmitidos por heranças ancestrais, e/ou procuradas para responder a necessidades de emprego, e/ou a uma certa conceção de vida, participam ativamente na dinâmica económica, cultural e social do País.

Assim, toda a atividade artesanal é caracterizada pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo de abertura, cada vez maior, à inovação.

A Feira de Artesanato de Coimbra pretende e quer dar apoio a um grupo alargado de artesãos, estimular a atividade artesanal e valorizar um setor de capital importância para diferentes áreas, designadamente, memória coletiva, cultura tradicional *versus* inovação, economia regional, criatividade, turismo e registo de imagem e identidade.

A Câmara Municipal de Coimbra ao organizar mais uma edição da Feira de Artesanato, na sua XII edição, a ter lugar no Parque Dr. Manuel Braga, de 25 de maio a 03 de junho, entende que contribuirá para a afirmação de um setor de importantes potencialidades regionais, nacionais e cada vez mais com valorização internacional.

Deste modo, de acordo com o que vem acontecendo em anos anteriores, e nos moldes habituais, o Município de Coimbra dirigiu convite a um conjunto alargado de artesãos, com vista à participação na edição de 2012.

PROPOSTA

Dando sequência às Grandes Opções do Plano, nomeadamente, no que diz respeito à realização da Feira de Artesanato de Coimbra, edição 2012, propomos:

1. A realização, no Parque Dr. Manuel Braga, de uma feira de artesanato com a participação de cerca de 85/90 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das áreas de atividade que a seguir se enumeram, lembrando que algumas delas são trabalhadas em parceria, isto é, são necessários, no mínimo, dois artesãos para finalizar uma mesma peça: olaria e cerâmica; artigos de cortiça; tecelagem, bordados, renda, retalhos e trapologia; ferro forjado, latoaria e funilaria; trabalhos em madeira; filigranas e bijuteria; cestaria e esteiraria; vidros; brinquedos e miniaturas; escultura; trabalhos em pedra; mobiliário; instrumentos musicais de corda e entre outros.

2. Que a feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

Dia 25/05.....	16H00/24H00
Dia 26/05.....	14H00/24H00
Dia 27/05.....	14H00/23H30
Dia 28/05.....	14H00/23H30
Dia 29/05.....	14H00/23H30
Dia 30/05.....	14H00/23H30
Dia 31/05.....	14H00/23H30
Dia 01/06....	14H00/24H00
Dia 02/06....	14H00/24H00
Dia 03/06....	14H00/18H00

3. Que a inauguração oficial tenha lugar dia 25 de maio, às 16h00 com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. Vereadores, assim como outros convidados que se queiram associar à abertura do evento.
4. Como forma de atenuar as despesas que a Autarquia terá com este evento propõe-se a seguinte metodologia de participação:

- Artesãos do concelho não pagam inscrição;
- Artesãos da Região de Coimbra (de concelhos vizinhos inscritos a Casa do artesanato da Região de Coimbra), pagam 40,00€;
- Artesãos de outras regiões do país, pagam 100,00€

Obs: estes valores incluem IVA a 23% de acordo com a alínea h) do artigo 2º do CIVA

A organização, quando assim o entender, poderá convidar artesãos a participar gratuitamente, se tal contribuir para o enobrecimento da iniciativa.

5. A convite da Câmara Municipal de Coimbra, o CEARTE estará presente com um stand educativo e pedagógico. Está, também, a envidar todos os esforços para organizar um workshop que terá como público-alvo os artesãos participantes.
6. Avaliando o sucesso das edições anteriores continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade, empenho e reconhecimento que esta área tem e merece.
7. É de realçar que este evento foi, no ano transato, alvo de uma candidatura ao IEFEP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), através do GEPMP (Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano) que teve um apoio de 4.000,00€ (quatro mil euros).
8. Ressalve-se, como nota conclusiva, que o leque de artesãos é do melhor que existe no país, sendo que estarão representados de norte a sul do país, com uma grande diversidade de técnicas e materiais. Por outro lado a região e o concelho estarão da mesma forma muito bem representados.

ENCARGOS FINANCEIROS DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

Caso esta proposta mereça a concordância de V. Exa., propõe-se que, de forma a cumprir os trâmites legais e obrigatórios inerentes à Código dos Contratos Públicos (CCP), se remeta o processo para a Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA) da CMC, de forma a desenvolver os procedimentos concursais relativos aos encargos financeiros que abaixo se descrevem.

1. ALUGUER DE EQUIPAMENTO / STANDS PARA EXPOSIÇÃO

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aluguer de Stands exteriores	90	9.700,00€	23%

Descrição: - 90 Stands exteriores, com a seguinte tipologia de implantação e características:

- 5 stands de 3 metros X 6 metros
- 85 stands de 3 metros X 3 metros
- Estrutura em fôrmica de cor branco;
- Altura de 2,5m;
- Postales exteriores justapostos em cada um dos lados de cada stand (sobressaindo deles no mínimo 2m de altura) com instalação/aplicação de dois holofotes com potência mínima de 400W para iluminação de toda a área exterior ao stand;
- Teto coberto por Telha ou outro material devidamente impermeabilizado;
- 3 Barras de travamento interior;
- Uma única abertura à frente por cada secção de 3m;
- Caixa de Estore, ou outro sistema, de fechar à frente do stand com cadeado por cada secção de 3m;
- Pala de resguardo na frente com lona fixa por ilhós de 1,5m ao longo de cada stand atendendo sempre à tipologia requerida de montagem abaixo melhor indicado;
- Estrado em madeira;
- Alcatifa de cor cinza recoberta com plástico, a cobrir o estrado;
- Mesa/balcão e uma estante interior, com 2 metros de largura e com 4 prateleiras, com 50 cm de profundidade;
- Quadro elétrico com interruptor de comando e tomada tripla;
- Lâmpadas fluorescentes de 4 ou 6 lâmpadas por stand, consoante a dimensão de cada stand, a instalar no terreno: 3mX3m e 3X6m; e colocadas nas barras de travamento no tecto do stand;
- A ligação elétrica deve ser feita entre stands (ligação em série)
- Identificação de cada stand com o nome e localidade de cada artesão, no “frontão” superior, cujos elementos a organização fornecerá.

2. Distribuição dos stands exteriores e sua montagem no local a indicar pela organização no início dos trabalhos.

3. Acompanhamento técnico no decorrer da feira, para eventuais problemas que possam surgir.

III – Importância/enquadramento da aquisição

De forma a realizar a iniciativa supra mencionada e para que a mesma tenha um bom funcionamento e aparência será necessário a aquisição de stands para os artesãos exporem os seus produtos durante a realização da iniciativa (10 dias).

Mais informamos de que o Município não possui o material e/ou espaço com as condições necessárias para a realização da mesma.

IV – Entidades a Consultar

- IRMARFER – Fabrico e aluguer de Tendas e Palcos | Mail: info@irmarfer.com | Telf.: 255 881 786
- PUBLICASTELO – Serviços e Publicidade | Mail: andresson@publicastelo.com | Telem: 968 291 706
- DL-PUBLICIDADE | Mail: marketing@dl-publicidade.com | Tel: 262 929 000
- NORTENDAS | Mail: aplauso@grupoaplauso.com | Tel.: 22 3753839
- Fabritendas, Lda. | Mail: info@fabritendas.pt | Tel : 219 499 560
- Socialputter – Agência Criativa | Mail: novos@socialputter.com | Tel. : 239 701200
- Tendas Águia – Big Festas | Mail: geral@toldesaguia.com | Telm. 917614884 (Dinis Costa) ou 917232370 (Humberto Costa) | Fax. 255 892 094
- Aluguer de Tendas para Eventos | Rua Rainha D. Leonor, Lt. 12, R/C, Pontinhas – Odivelas, 1675-258 Lisboa | Telf. 21 9809038 | Fax: 21 9806993
- Expo Coimbra | Avenida Calouste Gulbenkian, Lote 5, 1.ª, Sala 6, 3000 – 090 Coimbra | Fax: 239 488210
- Model Stand | Mail: comercial@modelstand.pt | Telf. 253 300320 (Cláudia Vilaça) | Fax: 253 300329
- Astrostand | Mail: astrostand@iol.pt | Telf. 253 674445 (Sara Silva) | Fax: 253 674446
- Festivamente, Lda. | Mail: geral@festivamente.pt | Telm.: 917236487 (Armando Dias)
- Mattdesign | Mail: marcoteixeira@mattdesign.pt | Telm: 968 427 739
- Tendas Oeste | E-mail: geral@tendasoeste.net | Tel. 917 035 694

V – Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI – Outras Considerações

A Feira decorrerá entre 25 de maio e 03 de Junho de 2012 e ocupará o Parque Dr. Manuel Braga.

A montagem dos Stands deverá ser feita de modo a que a entrega seja no dia 23 de Maio pelas 09.00 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem, sendo que a responsabilidade da CMC, em termos de segurança será efetuada, apenas, a partir da entrega das chaves dos stands, por parte da organização.

Os referidos stands deverão manter-se ali instalados até 03 de Junho, aquando do *términus* da iniciativa que ali decorre até essa data, sendo desmontados de seguida, a partir do dia 4 de junho.

VII - Referências Orçamentais

CO: 11 020208

GOP: 04 006 2003/203.1

Valor total estimado (s/IVA): 9.700,00€

2. ALOJAMENTO

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à CM Coimbra, nomeadamente para a aquisição de alojamento aos artesãos cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2012.

I - Tipo de contrato: Prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Noites	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Reserva de quartos triplos	13	9	30,00€	23%
Reserva de quartos duplos	16	9	39,00€	23%

Reserva de 13 quartos triplos e 16 quartos duplos (com a possibilidade de oferta de 2 singles), durante 9 noites, sendo a primeira de 25 para 26 de Maio e a última de 02 para 03 de Junho.

No entanto, ainda não possuímos confirmações dos mesmos, o que pode alterar o número de quartos agora apresentados.

III – Importância/enquadramento da aquisição

O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a realização da iniciativa, estimando-se em cerca de 80 artesãos que necessitarão de alojamento. Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade será necessário prever-se a aquisição de serviços a uma unidade hoteleira.

IV – Entidades a Consultar

1. Hotel Almedina | e-mail: geral@almedinacoimbra.com
2. Hotel Astória | e-mail: astoria@almeidahotels.com
3. Hotel Bragança | e-mail: geral@hotel-braganca.com
4. Hotel D. Inês: | e-mail: reservas@hotel-dona-ines.pt

5. Hotel Íbis | e-mail: h1672@accor-hotels.com
6. Hotel Tryp (Mélia) | e-mail: tryp.coimbra@solmeliaportugal.com
7. Best Western Hotel D. Luís | e-mail: geral@hoteldluís.pt
8. Residencial Larbelo | E-mail: residencial.larbelo@sapo.pt | Tel. 239 829 092
9. Pensão Casa Branca | T. 239 701 196

V – Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação deverá ser o do mais baixo preço.

VI - Referências Orçamentais

CO: 11 02022599

GOP: 04 006 2003/203.2

Valor total estimado (s/IVA): 9.100,00€

3. EDIÇÃO DE CARTAZES E FOLHETOS

I - Tipo de contrato: Aquisição de bens

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Quantidade	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Edição e aquisição de cartazes, convites e desdobráveis		1.900,00€	23%

- 50 mupis a 4 cores, dois dos quais com os nomes de todos os artesãos presentes na feira;
- 100 cartazes formato A3 deitado a 4 cores em papel couché mate 150gr;
- 1500 desdobráveis A4 a 4/4 cores em papel couché mate 150gr com dobra em tríptico;
- 1000 convites no formato 10X20cm 4/4 cores em papel couché 150gr;
- 3 tarjas em tela com dimensões 1,50mx4m com aplicação de ilhoses, onde será gravado “ XII FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DE COIMBRA – PARQUE DR. MANUEL BRAGA – 25 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2012” (ponto opcional conforme orçamento fornecido).

III – Importância/enquadramento da aquisição

Para que o evento tenha visibilidade pública é fundamental a edição/aquisição de cartazes, convites e desdobráveis.

IV – Entidades a Consultar

- Dall Design, Unipessoal Lda. | Rua Infanta D. Maria, 68B, RC esq., 3030-330 Coimbra - T. 239 103 314 – E-mail: dalldesign.net@gmail.com
- Bookpaper design | Av. António Portugal, Lote 18 – Loja 18 esq., 3030-297 Coimbra – T. 239 704 445 – F. 239 704 434 – E-mail: bookpaper@bookpaper.pt
- Gutenberg | Boleta, 3140-074 Carapinheira – T. 239 621 416 – E-mail: geral@gutenberg.pt
- Gráfica de Coimbra | Rua do Progresso n.º 13, Palheira, Apartado 3068, 3040-692 Assafarge – T. 239 802 450 – E-mail: producao@graficadecoimbra.pt
- Pontos nos Is, Artes Gráficas Lda. | Parque Empresarial de Taveiro, Estrada de Condeixa, Apartado 7102, 3041-804 Coimbra – T. 239 984 800 – E-mail: pontosnisis@netc.pt
- Arnaud-Artes Gráficas Unipessoal Lda. | Rua Nossa Senhora Ajuda 27 - 3040-649 Assafarge – T. 239 438 469 - E-mail: arnaudgrafica@gmail.com

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior, bem como, no preço final, deve estar incluída a criação da imagem.

VI - Referências Orçamentais

CO: 11 020220

GOP: 04 006 2003/203.4

Valor total estimado (s/IVA): 1.900,00€

4. SEGURANÇA

Considerando a importância da iniciativa para o Município de Coimbra, solicitamos o pedido de parecer prévio à CM Coimbra para a aquisição de serviços, nomeadamente para a aquisição dos serviços de segurança inerentes ao evento, cumprindo assim o exposto na Lei do Orçamento de Estado para 2012.

I - Tipo de contrato: prestação de serviços

II - Objeto de contracto

Designação do bem/serviço	Nº dias	Valor s/IVA	Taxa IVA %
Aquisição de serviços de segurança para o espaço onde se realizará a feira (Parque Dr. Manuel Braga)	12	6.100,00€	23%

Aquisição de prestação de serviços de segurança, para o parque Dr. Manuel Braga, local onde estarão os stands de venda dos artesãos participantes da Feira de Artesanato Tradicional de Coimbra, nos seguintes horários:

- 23 a 24 de Maio (2 dias): das 9h00 às 9h00 (48 horas)
- 25 de maio a 02 de Junho (9 dias): das 23h00 às 14h00 (15 horas/noite)

- 3 junho (1 dia): das 23h00 às 9h00 (10 horas/noite)

III – Importância/enquadramento da aquisição

Um aspeto de bastante relevância a ter em consideração é, sem dúvida alguma, a vigilância do espaço onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos, quer ainda pelo ambiente que possa vir a acontecer nas redondezas.

Uma vez que o Município de Coimbra não consegue responder a esta necessidade será necessário prever-se a aquisição de serviços de segurança.

A feira terá o seguinte horário:

Dia	25/05.....16H00/24H00
Dia	26/05.....14H00/24H00
Dia	27/05.....14H00/23H30
Dia	28/05.....14H00/23H30
Dia	29/05.....14H00/23H30
Dia	30/05.....14H00/23H30
Dia	31/05.....14H00/23H30
Dia	01/06....14H00/24H00
Dia	02/06....14H00/24H00
Dia	03/06....14H00/18H00

Durante a abertura ao público estará de serviço pessoal afeto à DAC. A segurança de cada stand cabe aos artesãos, havendo apenas a necessidade de vigilância durante o lapso de tempo atrás se menciona, que vai do fecho do evento à abertura ao público.

Salvaguarda-se o facto de que poderá haver lugar a segurança complementar a ser contratada pela Câmara Municipal.

IV – Entidades a Consultar

- ESEGUR | E-mail: esegur@esegur.pt | T. 219 491 110
- SECURITAS | E-mail: administracao@mail.securitas.pt | T. 239 792 300
- A.S.F. | E-mail: asf.comercia@mail.telepac.pt | T.239 780562

V – Critérios de adjudicação

Os critérios de adjudicação deverão ter em conta o preço inferior.

VI - Referências Orçamentais

GOP: 04 006 2003/203.5

CO: 11 02022599

Valor total estimado (s/IVA): 6.100,00€

ELEMENTOS PARA O JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Para a análise das respostas dos concorrentes, sugere-se que estejam presentes técnicos afetos à DPA e do Departamento de Cultura, nomeadamente: os Técnicos Joaquim Correia e Jorge Cortez do Departamento de Cultura.

OUTROS SERVIÇOS inerentes ao evento, mas sem necessidade de efetuar um procedimento concursal pela DPA.

LIMPEZA

Com a afluência de público e o trabalho ao vivo dos participantes no evento há necessidade absoluta de limpeza diária, antes da feira abrir.

O DAQV, para este ponto, colaborará, também, no sentido de reforçar a limpeza do Parque Dr. Manuel Braga. No entanto, conforme o movimento de público e se o avolumar de lixo o justificar, far-se-á posteriormente informação tendo em vista a contratação de serviço de limpeza a ser pago pelos nossos serviços.

ÁGUA E ELETRICIDADE

Há que prever o pagamento do fornecimento de água e eletricidade.

- Eletricidade baixa tensão especial (EDP)

Valor estimativo: 600,00€

CO 0704 / 0202010101

- Água (Águas de Coimbra)

Valor estimativo: 100,00€

APOIOS

DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

Um meio eficaz de divulgação é, sem margem de dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação, pelo que se propõe a compra de espaços publicitários em jornais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior, bem como a distribuição de Mupis no circuito espalhado pela cidade. Pata tal, solicitamos a intervenção do Gabinete de Relações Externas e Comunicação.

GABINETE DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Solicita-se a autorização para a colocação de publicidade da feira em diversas rotundas e/ou praças, aproveitando as estruturas deixadas por outras entidades.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

Há que prever o pagamento do fornecimento de água (Águas de Coimbra) e eletricidade – baixa tensão especial (EDP), pelo que solicitamos a colaboração deste departamento para a efetivação dos respetivos contratos com as empresas.

Solicitamos ainda o apoio deste departamento para:

- Alguns serviços de natureza elétrica, tendo em atenção a respetiva baixada;
- Apoio com a deslocação de um eletricista, sempre que houver necessidade, durante o período da feira;
- Em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da feira;
- Ligação de um ponto de água para apoio a alguns artesãos, que dela necessitam para trabalhar e, também, a colocação de um lava-loiça (com a respetiva saída de água);

DEPARTAMENTO DE CULTURA – SAA

Solicita-se ao SAA, uma equipa de apoio de montagens, a partir do dia 23 de maio e no dia 04 de junho para desmontagem.

Solicita-se, ainda a reserva de todo o material de apoio como sejam painéis, mesas, cadeiras, cavaletes, etc.

Utilização, diária, da carrinha afeca ao departamento para apoio aos transportes de alguns artesãos do concelho (Arzila, Almalaguês, Ribeira de Frades, São Romão, Carapinheira da Serra e Antuzede), bem como outras necessidades que apareçam no decurso da feira.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – DDSFE

Uma percentagem elevada de artesãos convidados tem uma idade avançada, tendo que se deslocar do alojamento para o recinto da feira e vice-versa. Cremos ser necessário alguns transportes (1 por dia – fecho da feira) para o itinerário do estacionamento do Parque Dr. Manuel Braga até à Unidade Hoteleira (pelas 23h30) onde ficarão alojados os artesãos, entre os dias 25 de maio e 02 de junho. Deste modo solicitamos o apoio da Divisão de Educação com a cedência do Autocarro cidade de Coimbra nas datas e itinerários acima referidos.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Solicita-se a este departamento os seguintes apoios:

1. Autorização para a entrada de veículos no Parque Dr. Manuel Braga para a respetiva montagem e desmontagem dos stands, bem como da necessidade de algum outro veículo durante o decurso da feira;
2. Abertura da entrada para o parque;
3. Sistema de rega desligado durante a realização do evento (a rega deverá ser feita na parte da manhã);
4. 10 a 12 contentores pequenos e 6 contentores grandes, para lixo doméstico;
5. Equipa para Recolha de resíduos, bem como a limpeza do espaço, nos dias da iniciativa;
6. Cedência de vasos com plantas para preencher alguns espaços vazios da feira, bem como o seu transporte, arranjo e rega das mesmas durante a iniciativa;

POLÍCIA MUNICIPAL

Equipa para vigilância, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, nomeadamente do Parque Dr. Manuel Braga, durante o horário de funcionamento da iniciativa, bem como no horário em que esta se encontra encerrada.

COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

Solicita-se a intervenção da Companhia de Bombeiros Sapadores, tendo em vista a prestação de apoio para a colocação de duas tarjas no Largo da Portagem, na Rotunda do Açude e/ou em outros locais, nos dias antecedentes à feira.

**OUTROS APOIOS
ENTIDADES COM PROTOCOLO****REFEIÇÕES**

O Departamento de Cultura está a negociar as refeições com os serviços Sociais da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. Foi solicitada aos SASUC para que as refeições possam ser servidas nos seus restaurantes, nomeadamente: Restaurante Sereia, Restaurante do estádio Universitário.

ANIMAÇÃO MUSICAL

O Departamento de Cultura, ao abrigo do protocolo estabelecido entre as coletividades do concelho de Coimbra e o Município de Coimbra, lançou o convite a vários grupos locais do concelho para que animem com a realização de pequenas atuações ao longo da iniciativa.

PEQUENA MOSTRA E VENDA DE GASTRONOMIA

Para complementar a animação desta iniciativa, é intenção deste departamento de convidar vários grupos com gastronomia, nomeadamente na área da doçaria, enchidos e salgados, a saber:

- ADOC – Associação de Doceiros de Coimbra
- Confraria de Tentúgal
- Empresa de enchidos
- Empresa de sandes de presunto e queijo
- 2 Grupos folclóricos locais na área da doçaria e salgados.

TRANSPORTE

É intenção de solicitar aos SMTUC a autorização da utilização, por parte dos artesãos, dos transportes no período de duração da feira, no percurso do hotel e restaurante para a feira e vice-versa.

PREVISÃO DE CUSTOS

Para além dos encargos acima referidos, há que prever, a realização de horas extraordinárias para os funcionários que acompanharem esta ação, cujo valor se estima na ordem dos 2.000,00€.

Toda a colaboração a prestar pelos vários serviços da Câmara Municipal a este evento estima-se em cerca de 5.000,00€.

DESIGNAÇÃO	GOP	CO	VALOR MÁXIMO s/ IVA	VALOR MÁXIMO (com IVA incluído à taxa de 23%)
Aluguer de equipamento	04 006 2003/203.1	11 020208	9.700,00€	12.500,00€
Alojamento	04 006 2003/203.2	11 02022599	9.100,00€	11.900,00€
Edição de cartazes e folhetos	04 006 2003/203.4	11 020220	1.900,00€	2.500,00€
Segurança	04 006 2003/203.5	11 02022599	6.100,00€	8.000,00€
Água	*	0704 / 0202010101	*	100,00€
Eletricidade	*		*	600,00€
Apoios dos vários serviços da CMC			*	5.000,00€
Horas extraordinárias			*	2.000,00€
TOTAL			26.800,00€	42.600,00€

Centro de custos: 03170104

No seguimento de orientações da Exma. Sra. Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos propõe-se o envio do processo às Unidades Orgânicas envolvidas e referidas na presente informação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4977/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 8759/2012 da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9914, de 14/03/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 4978/2012 (26/03/2012):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 60.000,00 à Escola da Noite – Grupo de Teatro, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a entidade em questão, verba que regularizará o pagamento do subsídio relativo ao ano de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – protocolo/apoio

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8729, de 06/03/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 4979/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra (Secção de Fado), cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 à Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo identificado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Museu Municipal de Coimbra – Núcleo Coimbra Judaica – proposta de criação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9063, de 07/03/2012, da Divisão de Museologia:

Deliberação nº 4980/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a inclusão do Núcleo Coimbra Judaica no Museu Municipal;**
- **Instalar o referido Núcleo no antigo Colégio das Artes, onde igualmente teve instalações o Tribunal do Santo Ofício | Inquisição, ocupando o piso térreo do seu corpo central, com fachada para o Pátio da Inquisição;**
- **Incluir no projeto do Núcleo Coimbra Judaica, para além do Centro de Interpretação, um percurso urbano que integre os espaços das duas Judiarias de Coimbra, a Velha, na Rua Corpo de Deus, e a Nova, na Rua Nova, onde deverão ser colocados painéis interpretativos com informação em português e inglês;**
- **Alertar e motivar a Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) para que seja disponibilizado um pequeno espaço num dos imóveis a reabilitar na área da Judiaria Nova, para instalação de um pequeno polo que constitua um espaço de memória e integre o percurso urbano do Legado Judaico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Universidade de Coimbra/Colégio das Artes – protocolo/apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2847, de 23/01/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4981/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra/Colégio das Artes, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito da realização da XIV Semana Cultural da Universidade de Coimbra;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 à Universidade de Coimbra/Colégio das Artes, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo identificado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. #pfc2012 | Pensar Fora da Caixa – protocolo/apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9926, de 12/03/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4982/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Juvenil PR360, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito da realização da segunda edição da iniciativa #pfc | Pensar Fora da Caixa, a decorrer nos dias 13 e 14 de abril em vários pontos da cidade de Coimbra;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.750,00 à Associação Juvenil PR360;**
- **Incluir o evento nos meios de difusão e promoção disponíveis pelo Município, designadamente placard eletrónico, newsletter, página web, comunicação social e mobiliário urbano da JCDecaux para colocação de mupis, devendo, para esta opção, ser solicitada a colaboração do Gabinete de Comunicação de forma a que sejam cedidas 15 posições de formato mupi para colocação dos cartazes, entre 3 e 17 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Memória Resgatada – Chile 1970/1973 – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10673, de 20/03/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4983/2012 (26/03/2012):

- **Adjudicar à Bookpaper Design, pelo montante de € 300,00 (acrescido de IVA), o serviço de impressão de 20 cartazes (mupis) de divulgação da exposição Memória Resgatada – Chile 1970/1973, que se realizará de 10 de abril a 12 de maio de 2012 no Centro Cultural D. Dinis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Grupo Cordis – aquisição de CD's

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41399, de 18/11/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4984/2012 (26/03/2012):

- **Adquirir a Paulo Nuno Cordeiro de Figueiredo, pelo montante de € 900,00 (isento de IVA), 100 exemplares do CD Cordis 2, como forma de apoio ao grupo na divulgação do trabalho realizado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Associação Cultural Sítio de Sons – transporte

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9029, de 07/03/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4985/2012 (26/03/2012):

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de elementos da Associação Cultural Sítio de Sons de Coimbra a Lisboa, e regresso, no próximo dia 1 de abril, a fim de participarem na 10.ª Festa do Jazz do São Luiz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca – transporte

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9140, de 08/03/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4986/2012 (26/03/2012):

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca de Coimbra para Coruche, e regresso, no próximo dia 2 de junho, a fim de participarem na Festa de Folclore Santana do Mato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9757, de 13/03/2012, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4987/2012 (26/03/2012):

- **Ratificar o despacho de 14/03/2012 da Sra. Vice-Presidente, que adjudicou à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de € 430,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” de Coimbra para Castelo de Neiva, e regresso, no dia 25 de março, a fim de participarem num Festival de Folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Prémios Municipais de Coimbra – folheto informativo – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10221, de 15/03/2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4988/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento do folheto com informação sumária sobre todos os Prémios Municipais de Coimbra.**

PONTO XIII. ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. IHRU – parecer referente ao Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta – conhecimento

O Sr. **Presidente** na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que alegou uma eventual falta de estratégia por parte da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a projetos fundamentais e relevantes para a cidade lembrou que este estudo está a ser feito de forma concertada com o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Baixa e da Baixa-Rio e chamou a atenção para o ponto 6 do parecer do IHRU que reconheceu, na sua análise, aquilo que o Sr. Vereador considera que não existe, a estratégia e o planeamento.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** recordou que não disse categoricamente que não existe estratégia, o que acontece é que, a existir, é um assunto tabu que não é discutido e debatido nesta Câmara. Aliás, plano e estudos existem imenso, de tal forma que muitos acabam mesmo por ser contraditórios entre si. Na verdade o seu ceticismo é perfeitamente compreensível e justificável e exemplificou com uma notícia que leu nos jornais na última semana que anunciava que a Mata do Choupal vai ter entrada e saída única. Ora, ao ler isto ficou altamente preocupado uma vez que no projeto do Metro houve o cuidado de localizar uma das estações especificamente a pensar no acesso à Mata e, tanto quanto julga perceber, esta opção que foi devidamente sufragada por esta Câmara Municipal, é completamente inviabilizada com a alternativa que agora é anunciada e confirma esta falta de consequência e consistência entre aquilo que é aprovado e a aplicação prática dessas decisões. É pois, esta falta de consonância que o preocupa e exemplificou, uma vez mais, com o estudo feito pela Metro Mondego a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, que durou mais de 1 ano, relativamente à possível expansão do projeto do Metro, com vista a servir o Polo II, e que vem agora ser colocado em causa por um parecer dum arquiteto que se arroga o poder de ser o dono de toda a zona do Polo II e da Boavista. É, efetivamente, esta falta de convicção a defender e a implementar e calendarizar os projetos que o deixam apreensivo.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para, pela primeira vez, se estarem a dar passos muito importantes nesta matéria. Aliás, neste projeto, e no que concerne à Alta, existe no processo uma calendarização muito específica onde, inclusivamente, são determinados os custos para cada uma das ações a realizar nos próximos 10 anos. Evidentemente que importa agora fazer o mesmo para a Baixa e para a Baixa-Rio de modo a que se consiga ter uma ideia global de todas estas questões.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que concordava com o Sr. Presidente em termos genéricos contudo realçou a importância das denominadas “ações imediatas”, no âmbito dos diversos estudos, e que são o conjunto de intervenções indiscutíveis e que, por essa razão, podem ser concretizadas no imediato e que, quanto mais não sejam, representam um sinal por parte do poder político relativamente à intenção de agir. Era, na verdade, este sinal que esperava que tivesse sido dado e que, infelizmente, uma vez mais não foi.

Para este assunto, e com base no ofício n.º 16629, de 21/03/2012, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4989/2012 (26/03/2012):

- **Tomado conhecimento do parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, referente ao Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta.**

XIII.2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 11006, de 19/03/2012, da Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4990/2012 (26/03/2012):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00 à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, com vista à plena concretização das atividades previstas no Plano de Atividades daquela entidade para o ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Contratos de aquisição de serviços – parecer prévio genérico

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8368, de 05/03/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4991/2012 (26/03/2012):

- **Conceder parecer genérico favorável aos contratos de aquisição de serviços, desde que observados os requisitos previstos no n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, para as seguintes situações:**
 - a) aquisições de serviços cujo valor contratual não ultrapasse o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) com a mesma contraparte;
 - b) a duração do trabalho a executar não ultrapasse as 132 horas (no caso de ações de formação) ou 20 dias a contar da notificação da adjudicação (nas restantes aquisições de serviços);
 - ratificar as aquisições de serviços já realizadas, que respeitam os limites financeiro e temporal acima indicados;
 - manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não exceda o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador António Vilhena.

XIII.4. Contratos de aquisição de serviços – tramitação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8365, de 05/03/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4992/2012 (26/03/2012):

- **Manter a submissão ao órgão executivo dos contratos de aquisição de serviços para parecer prévio vinculativo, conforme dispõe o art. 26.º, n.ºs 4 e 8 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e com a tramitação desenvolvida na presente informação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador António Vilhena.

XIII.5. 8.ª EUROGYM 2012 – protocolo agrupamento de entidades adjudicantes

Para este assunto, e com base na informação n.º 9772, de 13/03/2012, da Chefe da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4993/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, o protocolo referente à constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação de Ginástica de Portugal, sendo a autarquia representante do referido agrupamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Refeições escolares 2011/2012 – modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Gertal

Para o assunto, o Sr. Vereador João Orvalho leu o seguinte memorando:

“Memorando sobre o item “Refeições escolares 2011/2012 – modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Gertal” da Ordem de Trabalho da reunião da CMC no dia 26/3/2012.

No enquadramento dos documentos SGD n.º 8173/12, de 1/3/2012 – “Refeições escolares: modificação de contrato”, da Divisão de Educação, e do SGD n.º 8209/2012 – “Refeições escolares 2011/12, de 2/3/2012 – modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Gertal”, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com os quais concordo, venho enfatizar os seguintes aspetos.

- 1- O processo em curso e respetivas peças processuais foi aprovado pelo Executivo em 13/6/2011.
- 2- Na elaboração do caderno de encargos do serviço de refeições escolares a Divisão de Educação, por precaução, colocou para o lote 1 (54 escolas do 1.º CEB do concelho de Coimbra) a cobrança das comparticipações familiares pelo adjudicatário em vez do Município, contrariamente ao lote 2 (34 Jardins de Infância) em virtude de não haver garantias de estar disponível um sistema de informação com capacidade de cobrança universal (lote 1 e 2) em tempo adequado. Esta opção diferenciada para os dois lotes foi, eminentemente, cautelar.
- 3- Entretanto, no dia 28/6/2011, o Executivo aprovou o parecer prévio para a “Aquisição de uma aplicação informática de Gestão Educativa”, no qual foram explicitadas as especificações funcionais de um sistema de informação para a gestão educativa, identificadas no documento SGD n.º 22981/2011, de 21/6/2011, com a seguinte redação:
 - “Gestão de refeitório”,
 - “Débito de refeições-consumo”,
 - “Geração de relatórios e indicadores diversos com refeições”,
 - “Acertos de contas (devolução de créditos não usados)”Que, a ser desenvolvido num prazo de 8 (oito) semanas, permitiria a cobrança direta pelo Município. O processo de adjudicação à empresa Pessoas e Processos foi efetuado em 25/7/2011 e a assinatura do contrato foi em 8/8/2011. Registe-se que este sistema de informação para a gestão educativa é muito vasto, com diversas componentes, sendo uma ferramenta de apoio à gestão, que os serviços há muito reclamavam.
- 4- Mesmo com as vicissitudes inerentes ao desenvolvimento de um sistema de informação e a respetiva implementação, nomeadamente a obtenção, validação qualitativa e inserção de dados, o sistema de informação para a gestão educativa entrou em produção em tempo adequado, ficando o Município com capacidade para cobrar os valores das refeições, num processo em que a Gertal está envolvida desde a entrega de avisos ao processamento de mapas de marcação e desmarcação de refeições.
- 5- Desta forma, quando no início do ano letivo surgiram os primeiros problemas com o serviço prestado pela Gertal e a resolução do contrato começou a ganhar espaço, a verossimilhança desta opção foi sustentada por razões que se prendem com o facto de a receita se encontrar do lado da Câmara e, por outro lado, pelo facto de após análise dos serviços, sobre a possibilidade de modificação da cláusula relativa à cobrança das refeições, se ter revelado que a mesma não desrespeita as regras constantes do Código dos Contratos Públicos nos artigos 311.º e segs nomeadamente por se tratar de uma prestação acessória, com respeito pelo princípio da concorrência e com fundamento em razões de interesse Público como resulta das informações técnicas hoje em apreciação por esta Câmara Municipal.”

Após a leitura deste memorando o Sr. **Vereador João Orvalho** reforçou que tem absoluta confiança nos serviços que o assessoraram nesta matéria e que está absolutamente tranquilo relativamente às medidas que tomou uma vez que o fez, sempre, no interesse e na defesa do interesse público. Por outro lado, entende que não se podem confundir e deturpar as situações uma vez que a cobrança das refeições, que é um serviço meramente acessório, continua a ser garantida pela empresa, sendo apenas assegurada pelo município a recolha das verbas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que apesar das críticas que sempre fez a todo este processo não se sente particularmente feliz pelo tempo lhe ter vindo dar razão e gostaria que finalmente todos percebessem que quando colocou as questões que entendeu pertinentes e manifestou imensas dúvidas relativamente à forma como o fornecimento das refeições escolares estava a ser conduzido em termos processuais era porque, efetivamente, não concordava com ele e tinha claras reticências quanto à legalidade do mesmo. Relembrou que aquando da adjudicação desta prestação de serviços os Vereadores do Partido Socialista alertaram, desde logo, para várias inconformidades e eventuais ilegalidades e para os problemas que poderiam vir a ser criados, razão pela qual não votaram favoravelmente a referida adjudicação. Por outro lado, também não se pode esquecer que o grande argumento deste concurso radicava na poupança de 1 milhão de euros. Ora, como todos estarão de acordo existem serviços nos quais não se pode ter em consideração apenas a poupança de dinheiro ao erário público e este é, claramente, um deles, como aliás já ficou provado não só pela questão da qualidade do serviço prestado, que sempre foi muito contestada, como agora com este imbróglcio que se criou em termos procedimentais. Por outro lado, não lhe parece correto que uma empresa ganhe um concurso alicerçado em determinado programa de concurso e caderno de encargos, elaborados, certamente, de forma consciente e competente, para depois, na prática, não respeitar as determinações constantes dos referidos documentos. Apesar dos pareceres dos serviços que estão junto ao processo, e que lhe merecem todo o respeito, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que a questão é, naturalmente, muito complexa e apesar da enorme quantidade de informação que foi fornecida relativamente a esta matéria continuam a subsistir muitas dúvidas quanto à legalidade do que é proposto razão pela qual os vereadores do Partido Socialista não votaram favoravelmente este assunto. Aliás, não entende como, entre outras coisas, se pode

propor aos membros do Executivo que ratifiquem atos administrativos sem que os mesmos estejam claramente identificados, aliás entende que nem sequer é legítimo pretender que o Executivo tome uma decisão neste género que mais não seria que um verdadeiro voto no escuro. Para além disso existe, ainda, uma outra questão que considera essencial e que tem a ver com o facto da autarquia ter cumprido as suas obrigações relativamente à empresa fornecedora do serviço, designadamente o pagamento do mesmo pelo que, no seu entender já deveria ter sido efetuada a compensação financeira pelo substituição da Câmara Municipal à Gertal no que concerne à cobrança das refeições escolares. Mas, pelo contrário, o que se verifica é que esta adjudicação e o desenvolvimento deste contrato obrigou, por falta de previsão por parte do município, a um agravamento de custos já que esta se viu na contingência de ter de recorrer a mais uma adjudicação de forma a resolver o problema da cobrança das refeições. Assim, e face a todos os problemas criados, tem sérias dúvidas que mesmo que esta proposta fosse hoje votada favoravelmente o processo ficasse finalmente concluído, aliás, no seu entender tal possibilidade acarretaria, inclusivamente, constrangimentos e eventuais responsabilidades civis e criminais a todos aqueles que contribuíssem para essa deliberação favorável. Finalmente informou que este processo irá ser anexado à participação que o Partido Socialista de Coimbra fez à Inspeção Geral da Administração Local relativamente a esta matéria. Agora, é evidente, que estas coisas não são feitas de ânimo leve e que é com alguma tristeza que verifica que este assunto foi longe demais e que se os alertas dos vereadores do Partido Socialista tivessem sido levados em linha de conta todos estes constrangimentos poderiam ter sido evitados. Mais, se os responsáveis por esta situação estiverem dispostos a repensar todo este processo e a rever os procedimentos e as decisões tomadas, os vereadores do Partido Socialista manifestam, desde já, total disponibilidade para colaborar e ajudar a encontrar uma solução alternativa aquela que é hoje aqui apresentada.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, na sua opinião, neste complexo processo de fornecimento de refeições escolares, importa separar as questões de âmbito técnico-jurídico das questões de âmbito político. De seguida o Sr. Vereador lembrou que defendeu desde o primeiro momento, e continua a defender, a necessidade de se recorrer a um concurso público para a prestação do serviço de refeições às escolas e jardins-de-infância do concelho, já que é a melhor forma de garantir a isenção, a transparência e a justiça da decisão e de que todo o processo é analisado e escrutinado em diversos momentos. Portanto, esta questão deste processo não se deve colocar em causa agora, o que deve e tem de ser questionado, em seu entender, são variadas partes do processo que correram mal desde o primeiro momento já que este processo tem o seu início que tem sido objeto de vários problemas. Na verdade, já na reunião da Câmara Municipal de 9/01/2012 teve a oportunidade de chamar a atenção, e outros Srs. Vereadores também o fizeram, para o mau serviço prestado pela Gertal e para a necessidade de alterar essa situação. Mas, para além disso existem outras situações não menos delicadas que importa clarificar como é o caso da proposta hoje apresentada com vista a ratificar uma decisão previamente tomada por um vereador desta autarquia, e que mais não foi que uma opção pessoal mas que, acredita o Sr. Vereador, foi tomada de boa-fé e com a convicção de estar a defender os supremos interesses públicos. No entanto, não pode deixar de referir que tem alguma dificuldade em perceber como é que só passado um período de tempo tão grande é que se vem solicitar a ratificação do ato alegadamente praticado em nome do interesse público. Mais, como é que durante tanto tempo não se constatou essa necessidade e nada se fez para reverter a situação e como é que é assinado um contrato sem assegurar o cumprimento dum serviço tão importante como é o caso da cobrança das refeições fornecidas às crianças. Não se sente, portanto, confortável para após este lapso de tempo ratificar uma decisão até porque não resulta claro, na sua opinião, que com esta decisão se tenha, efetivamente, beneficiado o município e salvaguardado a defesa do já referido interesse público ou se, pelo contrário, daqui resultou um prejuízo para a autarquia. Finalmente solicitou que se encerre de vez este capítulo menos simpático e que não dignifica este órgão autárquico e que se averigue com todo o rigor as razões que estiveram subjacentes a todas estas decisões menos acertadas que foram sendo tomadas no decurso de todo o processo.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que o que está hoje em causa e que importa decidir é, num primeiro momento, a modificação do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Gertal e, posteriormente, a ratificação de todos os atos e procedimentos de cobrança feitos no âmbito deste contrato. Ora, desde logo, e uma vez que no despacho do Sr. Vereador João Orvalho vem referido que o Departamento Jurídico e de Contencioso procedeu aos esclarecimentos necessários, pensa que seria da máxima importância que esses esclarecimentos estivessem vertidos no processo. É certo que existe um parecer inicial do Departamento Jurídico e de Contencioso, para numa fase posterior emitir algumas sugestões relativamente a uma informação da Divisão de Património e Aprovisionamento sobre o mesmo assunto e à forma como ela poderia ser otimizada, mas, no seu entender, seria importante que esta última informação fosse objeto duma pronúncia final do Departamento Jurídico e de Contencioso.

A Sra. **Diretora do Departamento Jurídico e de Contencioso** informou que efetivamente quando o Sr. Vereador João Orvalho produziu a informação que está junto ao processo solicitou a sua comparência no seu Gabinete de maneira a esclarecer algumas dúvidas relativamente ao segundo parecer emitido pela Departamento Jurídico e de Contencioso, designadamente no que diz respeito à necessidade de ter de ser feita, segundo o referido parecer, uma demonstração cabal e objetiva da mudança do contrato, esclarecimentos que foram devidamente prestados.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que esta resposta da Sra. Diretora do Departamento Jurídico e de Contencioso acaba por dar razão aos seus argumentos de que o parecer do referido Departamento é anterior à produção da

informação que é objeto de deliberação e que, no seu entender, seria importante ter um parecer final do Departamento Jurídico e de Contencioso sobre as duas matérias hoje em votação, isto é, relativamente à modificação do contrato e à ratificação dos atos relativos à cobrança das refeições escolares.

A Sra. **Diretora do Departamento Jurídico e de Contencioso** disse que lhe parece que uma vez que já foi produzido um parecer jurídico sobre o assunto não faz sentido que seja chamado a pronunciar-se sempre que é emitida mais alguma opinião sobre a mesma matéria. Entende que o parecer jurídico que os serviços elaboraram está muito bem conciso e bem fundamentado pelo que não faz sentido emitir um outro documento na medida em que as questões substanciais que foram objeto de análise permanecem inalteradas.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que, do ponto de vista jurídico, esta discussão é perfeitamente estéril e formal quando o que se pretende é um debate que tenha em atenção as questões materiais e substanciais. Na realidade a informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento está muito bem conseguida e explícita e, em termos técnico-jurídicos é absolutamente irrepreensível, e aponta, como todos perceberam, para a necessidade de se proceder, face à fundamentação e aos argumentos expostos pela Divisão de Educação, à modificação do contrato celebrado com a empresa Gertal para fornecimento e confeção de refeições escolares, retirando das obrigações do contratante, no que se refere ao lote 1, a cobrança das comparticipações familiares e a respetiva entrega ao município, como constava da cláusula 5ª, nº 1, alínea c), *in fine*, do caderno de encargos. Portanto, o que está aqui em causa, como já foi dito, é a ratificação de alguns atos praticados neste âmbito e à alteração/modificação do contrato, alteração feita de forma unilateral e que teve repercussões no objeto do contrato administrativo. Ora, quanto a essa alteração unilateral que foi realizada o que importa agora saber é se a mesma cumpre, ou não, com o estipulado nos artigos 312º e 313º do Código dos Contratos Públicos, por que razão essa alteração unilateral foi feita, em que fundamentos se baseia e se serve ou não o interesse público. Essa modificação objetiva, para além da questão da necessidade de se provar a defesa do interesse público, coloca, ainda, uma outra questão que é a do respeito pelas normas da concorrência. Acredita, sinceramente, que esta decisão, que agora está aqui em causa, foi tomada, por parte do Sr. Vereador João Orvalho, de boa-fé e com espírito de serviço. Agora, e quanto ao facto da informação do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 21/03/2012, ser posterior ao parecer do Departamento Jurídico e de Contencioso, de 24/02/2012, é absolutamente irrelevante uma vez que ambos estes documentos apontam no mesmo sentido e chamam a atenção para os mesmos factos, designadamente, a necessidade de observar a defesa do interesse público, a constatação da alteração das circunstâncias supervenientes, alteração do objeto do contrato e a exigência em apurar as razões que levaram a essa alteração e os fundamentos. Para além disso, refere ainda o citado parecer, que é imprescindível averiguar os termos e os fundamentos que motivaram que a Câmara Municipal de Coimbra se substituisse à Gertal na obrigação de proceder à cobrança das refeições escolares às famílias para, ponderadas todas as circunstâncias, ratificar qualquer ato administrativo ou acordo eventualmente assumido pelo Sr. Vereador João Orvalho.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que considerava importante desmistificar algumas questões e, nesse sentido, esclareceu que o sistema de informação de gestão educativa não foi desenvolvido, como eventualmente se poderá pensar, para colmatar esta falha. Na verdade, este processo tem inúmeras funcionalidades não se limitando ao controlo e cobrança das refeições escolares. Agora, isto não obsta a que assuma, integralmente, as decisões que tomou e que reconheça que trouxe o assunto para ratificação a este Executivo com um lapso temporal muito grande relativamente ao momento de decisão ou da prática dos atos mas que, no seu entender, se justifica pela complexidade do processo. Recordou que há 1 ano atrás este enquadramento e as regras da contratação pública eram substancialmente diferentes daquilo que são hoje. Disse, ainda, que entende as reservas manifestadas pelos Srs. Vereadores na medida em que, cada vez mais, é necessário muito cuidado e rigor com todas as ratificações de atos praticados mas, neste caso, pode assegurar que o que se pretendeu foi defender o interesse público, pressupondo a verificação de neutralidade financeira e o caráter acessório deste procedimento concreto. Disse que gostaria que fosse levado em atenção que foi a primeira vez que um processo deste género foi desenvolvido, que nunca tinha sido feito um caderno de encargos deste género, que a própria contratação pública é complexa, bem como o facto dos funcionários afetos a este serviço serem em número muito diminuto e fazerem um grande esforço para conseguirem responder cabalmente ao enorme volume de trabalho. Por outro lado, e retomando a questão do sistema de informação, referiu que, em seu entender, tem de haver um controlo efetivo da receita, do número de refeições que é necessário requisitar é, pois, um controlo que tem de estar na dependência e competência dos donos do processo e, sublinhou, este sistema de informação veio permitir este controlo em tempo adequado. Finalmente, reiterou que se sente de consciência tranquila, que o supremo interesse público foi respeitado e que, não menos importâncias, a receita relativa a cobrança das refeições escolares já se encontra na posse da autarquia.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, no seu entender, sempre que se tomam decisões nesta Câmara há um conjunto de responsabilidades técnicas, jurídicas e políticas que têm de ser assumidas por quem tem essa obrigação. Assim, a sua obrigação enquanto vereador, é assumir, apenas, responsabilidades políticas e, por isso, consegue rever-se naquela que lhe pareceu ser a preocupação do Sr. Vereador Luís Providência, tanto mais que não basta alegar a boa-fé na tomada de decisões uma vez que, atualmente em Portugal, os políticos estão sob suspeita e escrutínio permanente. Aliás, pela sua própria experiência, não tem qualquer problema em afirmar que nas empresas/entidades a quem cabe

levar a cabo a fiscalização sucessiva – Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, etc. – não há a mínima consideração pela questão da boa ou má fé e ninguém recebe o benefício da dúvida relativamente aquela que seria a sua visão da defesa do interesse público. Portanto, e porque, como já disse, tem exatamente as mesmas reservas e preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Luís Providência exemplificou com a sua própria vivência e informou que, enquanto responsável pela Metro Mondego, não havia nenhum contrato que fosse assinado pelo Conselho de Administração sem que a minuta final do mesmo fosse objeto dum parecer do assessor jurídico da empresa. Agora, e fazendo a analogia para estes processos que têm alguma complexidade técnica e jurídica, o Sr. Vereador disse que acharia natural que, de forma a que todos possam tomar em consciência uma decisão política, essa decisão fosse suportada ou fundamentada por um parecer jurídico sobre a proposta de deliberação.

A **Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco** lembrou o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que qualquer político que tenha conhecimento de um parecer jurídico dos serviços da Administração Pública não o pode, em circunstância alguma, ignorar.

O Sr. **Presidente** disse que a boa fé de todos os intervenientes neste processo não está em causa e não restam quaisquer dúvidas de que esteve sempre em causa a defesa do interesse público. Isto não obsta, evidentemente, a que as coisas, quando feitas de forma menos correta não devam ser reparadas. Este processo basicamente, e se reduzido ao essencial, tem a ver com um contrato assinado entre a Câmara Municipal e uma empresa que imputa a essa empresa um conjunto de obrigações. Passados alguns meses constata-se que uma dessas obrigações não está a ser cumprida, não obstante a referida minuta ter sido aprovado pelo Executivo Municipal, na medida em que a competência para a respetiva celebração é da Câmara Municipal face ao elevado valor que o mesmo representava. Apesar de tudo isto, o Sr. Vereador João Orvalho alterou unilateralmente o objeto do contrato, apesar de não se perceber claramente qual foi o ato que produziu essa modificação, por entender que aquela obrigação não deveria ser da empresa mas sim uma responsabilidade da Câmara Municipal. Essa decisão foi tomada no âmbito das competências que tinha enquanto vereador com o pelouro da Divisão da Educação mas, neste caso, estas eram insuficientes na medida em que tendo o contrato sido aprovado pela Câmara Municipal teria de ser sempre este órgão a tomar decisões relativamente a este contrato original. Portanto, agora ou a Câmara Municipal aceita esta decisão como boa e assume-a como sua, ou não, sendo certo que se votar desfavoravelmente esta proposta é por entender que não é esta a melhor maneira de sanar este vício. Por outro lado há aqui uma questão jurídica subjacente que, aliás, já foi referida pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco e que tem a ver com a necessidade de demonstração, de forma relativamente sólida, que as alterações efetuadas ao contrato não violam as normas da concorrência e foram feitas na defesa do interesse público. E esta questão, no seu entender, é da máxima importância uma vez que no concurso original não se exigia às empresas que contabilizassem ou indicassem o custo com este serviço de cobrança porque se fosse assim seria fácil à autarquia ressarcir o investimento feito como trabalhos a menos prestados pela empresa. Contudo, e em função do contrato existente, considera o apuramento desse valor muito difícil de fazer e, portanto, a situação é bastante complicada na medida em que a empresa não cumpre o contrato e não indemniza a Câmara Municipal por esse facto. Assim, e face aos inúmeros argumentos que já aqui foram explanados o Sr. Presidente confessou que não se sente confortável para aceitar esta solução pelo que gostaria que fossem encontradas outras alternativas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou novamente a palavra para ler um extrato duma sentença de 2010 do Tribunal de Contas:

“Anota-se, a finalizar, que o convencimento dos demandados de que ao votarem favoravelmente na reunião em causa estavam a cumprir a lei, porque sustentados por pareceres técnicos e jurídicos dos serviços que aí lhes foram presentes, embora não os isente de censura, deve ser tido em consideração como elemento atenuador na concreta medida da pena.”

Portanto, disse o Sr. Vereador atualmente aos decisores políticos exige-se que dominem todas as matérias, que sejam mais que perfeitos, já que mesmo que tomem decisões com fundamentos em pareceres técnicos e jurídicos não estão isentos de culpa. Ora, neste caso concreto, nem sequer existe um parecer jurídico taxativo sobre a proposta de deliberação apresentada pelo que todas as cautelas não serão demasiadas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que na sua opinião existem duas questões que, do ponto de vista da resolução do processo, merecem ser esclarecidas e que é perceber qual o valor da despesa que a empresa deixou de ter pelo facto de não ter assegurado este serviço e apurar se esta situação viola, ou não, as leis da concorrência.”

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10087, de 15/03/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que se transcreve:

“Do pedido

A Divisão de Educação (DE) propôs (SGD 8173/12, de 01/03/2012, que para todos os efeitos consideramos parte integrante da presente informação) a modificação do contrato celebrado com a empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, em 29/08/2011, relativo à confeção e fornecimento de refeições escolares, retirando

das obrigações do cocontratante a cobrança das comparticipações familiares e a sua entrega ao Município respeitantes às refeições do lote 1 (1.º ciclo do ensino básico).

Esta proposta baseia-se no facto de se encontrar em pleno funcionamento o sistema de informação para a gestão educativa, o que agora permite aos serviços municipais envolvidos assegurar integralmente a arrecadação da receita municipal sem intermediação de terceiros, bem como assegurar os canais de comunicação necessários à contabilização do número e do custo de refeições consumidas, o que constitui uma significativa alteração das circunstâncias existentes à data do lançamento do concurso.

Mais propõe a DE a ratificação de todos os atos e procedimentos de cobrança das comparticipações familiares relativas às refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico do ano letivo 2011/2012 desenvolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da arrecadação de receitas municipais.

Sobre esta última proposta não nos pronunciamos, porque ultrapassa o âmbito de atuação da Divisão de Património e Aprovisionamento.

A DPA elaborou uma informação (SGD 8209/2012) sobre a matéria, que foi complementada por um parecer (SGD 9432/2012) da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC), solicitado pelo Ex.mo Presidente da Câmara em 6/3/2012.

Assim, reunindo as várias contribuições aduzidas, quer pela DAJC, quer pela DE, elaboramos nova informação.

Do procedimento de formação do contrato

O contrato referido foi precedido do concurso público n.º 6-7/2011, cujo caderno de encargos inclui a seguinte cláusula: Cláusula 5.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- a. obrigação de proceder ao serviço de refeições, durante o período da vigência do contrato, estipulado na cláusula 3ª, de acordo com elenco de estabelecimentos de educação e ensino constantes do Anexo A do presente caderno de encargos, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, devendo as refeições ser confeccionadas e transportadas em boas condições higio-sanitárias;
 - b. obrigação de proceder ao serviço de refeições durante todos os dias úteis abrangidos pelo período em que vigorará o contrato, de acordo com informação a solicitar junto da entidade adjudicante ou em quem esta delegar competência para o efeito;
 - c. assegurar o acompanhamento das refeições nos estabelecimentos de ensino e nas condições indicadas no anexo A, bem como, no que se refere ao lote 1, a cobrança das comparticipações familiares e a sua entrega ao Município;
 - d. obrigação de efetuar os serviços objeto do presente concurso em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos documentos contratuais, bem como no Código dos Contratos Públicos, nos regulamentos em vigor que se relacionem com os serviços a prestar e na restante legislação aplicável, incluindo, no que seja aplicável ao fornecimento, as Normas Portuguesas e Comunitárias, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes, produtores, industriais e transportadores, ou de entidades detentoras de patentes;
 - e. responsabilidade pela qualidade e condições higio-sanitárias do funcionamento dos refeitórios e dos serviços a prestar, incluindo o transporte/colocação das refeições nos diferentes estabelecimentos, correndo por sua conta a reparação dos danos e prejuízos, nomeadamente nos casos de intoxicação alimentar;
 - f. obrigação de facultar aos serviços oficiais competentes, para efeitos de fiscalização, as respetivas instalações, equipamentos e produtos, sendo responsável por todas as infrações verificadas em matérias que, contratualmente, sejam da sua responsabilidade;
2. A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

Este clausulado encontra-se reproduzido na cláusula 5.ª do contrato.

Da análise do pedido

Estamos perante um pedido de modificação do objeto de um contrato administrativo.

A modificação objetiva dos contratos administrativos encontra-se regulada na Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Determina o art. 302.º que o contraente público (o Município de Coimbra) pode, salvo quando outra coisa resultar da natureza do contrato ou da lei, modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato por razões de interesse público [alínea c)].

Esta modificação, porém, deve estar baseada num dos fundamentos constantes do art. 312.º:

a) quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;

b) por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. [sublinhado nosso]

Para além disso, o CCP impõe limites à modificação do contrato (art. 313.º, n.º 1):

- a modificação não pode conduzir à alteração das prestações principais abrangidas pelo objeto do contrato;
- a modificação não pode configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência garantida pelo CCP relativamente à formação do contrato.

Para tal, deve ser objetivamente demonstrável que a ordenação das propostas avaliadas no procedimento de formação do contrato não seria alterada se o caderno de encargos tivesse contemplado essa modificação (art. 313.º, n.º 2).

Vejam os factos apontados pela DE na informação referida e que transcrevemos:

1. No âmbito do concurso público 6-7/2011 para confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, encontra-se previsto no caderno de encargos e, portanto, no contrato celebrado, ser obrigação do prestador de serviços, entre outras, *“assegurar o acompanhamento das refeições nos estabelecimentos de ensino e nas condições indicadas no anexo 1 [do CE], bem como, no que se refere ao lote 1, a cobrança das participações familiares e a sua entrega ao Município”*. Esta obrigação encontra-se também indicada no anexo A – Elenco de refeitórios, Lote 1, onde, na coluna da tipologia do serviço, se inclui a *“cobrança da participação familiar”*.
2. A inclusão deste preceito no caderno de encargos – que foi aprovado em reunião de Câmara de 13.06.2011 – tem uma função eminentemente cautelar, e decorre, por um lado, da metodologia em vigor no ano letivo 2010/2011, mas, sobretudo, da CMC poder não conseguir reunir as condições necessárias para um procedimento de cobrança universal em tempo adequado.
Esta preocupação assentava, por um lado, na obrigatoriedade e necessidade de cobrar a respetiva receita (estimada em cerca de 550.000€), no cumprimento do princípio orçamental da não compensação e da arrecadação de receitas próprias, e por outro lado, na total ausência de dados dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que permitisse emitir os documentos necessários à cobrança.
Note-se que, em relação ao lote 2, relativo às refeições da educação pré-escolar, a obrigatoriedade da inscrição na componente de apoio à família prestada pela CMC (prolongamento de horário e serviço de refeições), o pessoal de apoio educativo que assegura estes serviços nos jardins de infância pertencer à Autarquia, e ainda o facto de as participações familiares no pré-escolar serem de índole mensal, e não diária, possibilitariam a utilização da base de dados da educação pré-escolar e de um sistema de cobrança desenvolvidos em anteriores anos letivos, sem que houvesse necessidade de acautelar qualquer intermediação no processo de cobrança deste lote.
3. Na sequência da inf. 22981/DEASF/2011, de 21/06 (em anexo), e de parecer prévio favorável emitido em reunião de Câmara de 28 de junho, foi adjudicado em 25 de julho de 2011 à firma Pessoas & Processos o desenvolvimento de um sistema de informação para a gestão educativa que, entre outras funcionalidades, permitisse proceder à cobrança das refeições articuladamente com as restantes receitas municipais, incluindo, para o efeito, uma base de dados com todos os alunos de 1.º ciclo do ensino básico, a emissão de avisos de pagamento e a contagem das refeições efetivamente consumidas através de um portal acessível a toda a comunidade educativa.

Efetuada a recolha massiva e o carregamento de dados de alunos e encarregados de educação, numa primeira fase disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas e pela Segurança Social, e numa segunda fase validados e comprovados pelos encarregados de educação, tornou-se possível a emissão de avisos de pagamento, embora a contabilização de refeições a pagar, ou seja, a mediação entre a CMC e o utente, continuasse a ser efetuada pelo pessoal do adjudicatário, quer através da entrega dos avisos remetidos às escolas, quer através do preenchimento dos mapas de marcação e desmarcação de refeições.

De facto, segundo depreendemos, o cocontratante Gertal não procede à cobrança dos valores a pagar e sua posterior entrega nos cofres municipais.

Conforme apurámos junto da Divisão de Educação, a obrigação prevista no caderno de encargos do concurso público para o adjudicatário era tão só:

- receber do Município de Coimbra a lista nominativa dos alunos por escola com indicação dos montantes a cobrar por aluno, de acordo com os dias efetivos de frequência no serviços de refeições, calculados com base no mapa de desmarcações, preenchido pelos colaboradores do adjudicatário afetos ao acompanhamento do serviço;
- proceder à cobrança dos valores junto dos pais e encarregados de educação;
- proceder à entrega, no Município de Coimbra, dos valores cobrados, acompanhados de lista nominativa dos alunos que efetuaram o pagamento.

A ação de cobrança envolveria os recursos humanos previstos para o acompanhamento das refeições no anexo A ao caderno de encargos. A gestão administrativa caberia sempre ao Município de Coimbra, uma vez que os dados inseridos na plataforma estão em conexão com outros serviços, nomeadamente a ação social escolar, no que respeita à atribuição dos escalões, de acordo com a Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, para efeitos de participação familiar no serviço de refeições.

Atualmente o procedimento seguido é o seguinte:

- os serviços municipais inserem na base de dados da plataforma de gestão educativa os dados dos boletins de inscrição para o serviço de refeições e atribui escalão com base nos documentos entregues;
- os serviços municipais remetem mensalmente, através da Gertal, para cada um dos estabelecimentos de ensino,

mapas nominativos com indicação das crianças inscritas no serviço, para efeitos de desmarcações, cujo preenchimento é da responsabilidade da empresa;

- os serviços municipais processam os avisos de pagamento mensalmente, de acordo com os mapas de desmarcações entregues pela Gertal, no final de cada mês;
- são disponibilizadas aos pais e encarregados de educação referências multibanco para procederem ao pagamento do aviso de pagamento, podendo dirigir-se, para o efeito, aos balcões de atendimento da loja do cidadão ou na praça Oito de Maio,
- os pagamentos dão entrada diretamente nos cofres municipais e é atualizada, de imediato, a conta-corrente do aluno, o que permite controlar a receita e manter a informação atualizada em tempo real;

Com a utilização da plataforma de gestão educativa, os serviços municipais controlam a receita e a dívida das comparticipações familiares, fornecendo em tempo útil os dados que vão sendo solicitados por diversas entidades.

Salvo melhor opinião, entendemos encontrar-se suficientemente demonstrada a razão de interesse público para permitir a alteração do contrato pelas garantias de fiabilidade e segurança de todo o processo.

Da verificação dos limites à modificação do contrato

1 - Uma questão a discutir é saber se é respeitado o primeiro limite do art. 313.º, n.º 1, do CCP, ou seja, se este serviço de cobrança (apenas no lote 1, objeto do concurso) constitui ou não uma prestação principal abrangida pelo contrato.

O facto de esta obrigação se encontrar incluída, por uma questão de economia textual, na cláusula 5.ª do caderno de encargos, cuja epígrafe é “Obrigações principais do prestador de serviços”, não nos poderá levar a considerar que o serviço de cobrança constitua uma prestação principal do contrato.

Como tem sido desenvolvido pela doutrina, existe um núcleo caracterizador e intangível de cada contrato, a sua atividade essencial (duração, lugar, objeto, por exemplo). Daí que habitualmente se afirma que a administração “pode mudar o contrato, mas não pode mudar de contrato”. Ou seja, não é possível, por exemplo, mudar um contrato de fornecimento de papel para fornecimento de cd informáticos.

Ora, no presente caso e no que respeita ao objeto do contrato, esta atividade essencial encontra-se definida na cláusula 1.ª do caderno de encargos: confeção e fornecimento de serviço de refeições escolares – serviço a quente – de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos.

A modificação de que tratamos - a cobrança das refeições respeitantes ao lote 1 - não surge sequer referida nestas cláusulas técnicas.

De facto, mantém-se inalterado o núcleo essencial do contrato – as refeições escolares continuam a ser confeccionadas e servidas aos alunos com os recursos humanos definidos no caderno de encargos.

Concluimos, assim, que a cobrança das comparticipações familiares respeitantes às refeições do lote 1, não nos parece constituir uma prestação principal deste contrato e, portanto, a proposta formulada pela DE não contraria o limite imposto à modificação contratual pelo art. 313.º, n.º 1, do CCP.

2 - Outra questão trata do limite à modificação do contrato no que respeita à concorrência verificada no procedimento de formação do contrato.

O critério de adjudicação do concurso público n.º 6-7/2011, que presidiu à ordenação das propostas, foi o do mais baixo preço. Para o lote 1, que está em análise, as propostas foram ordenadas da seguinte forma (indicando-se o preço unitário das refeições):

- 1.ª – Gertal - € 1,42
- 2.ª – Itau - € 1,68
- 3.ª – Solnave - € 1,75
- 4.ª – Eurest - € 2,01
- 5.ª – Nordigal - € 2,28
- 6.ª – Uniself - € 2,98

No concurso, não foi exigida a apresentação de nota justificativa do preço proposto. Mesmo assim, dois concorrentes (Gertal e Eurest) apresentaram esta nota justificativa dos seus preços.

A Gertal, nesta nota justificativa, indica o seguinte:

Custos da matéria alimentar - € 0,63

Custos da matéria prima não alimentar - € 0,02

Encargos de pessoal - € 0,60

Encargos gerais (transporte ref./ equip. transp., cozinha central/energias) - € 0,16

Lucro - € 0,01

A nota justificativa da Eurest apresenta o seguinte texto:

O preço foi calculado com base nos seguintes elementos

1. I.N.E. – alimentação – continente – junho 2011

2. Inflação para 2011 e previsão para 2012 – alimentação – continente

3. C.C:T. do setor – valor para salários e encargos sociais em vigor para o ano de 2011 e previsão para 2012

4. Elementos contidos no caderno de encargos.

Como verificamos, a cobrança das comparticipações não tem qualquer expressão na formação do preço. Daqui decorre, salvo melhor opinião, que, caso a cobrança não constasse do caderno de encargos, todos os concorrentes estariam em igualdade de circunstâncias para a formação das suas propostas e, dado o custo nulo da ação de cobrança (verificada

pela falta de referência expressa nas notas justificativas do preço), a ordenação das propostas seria a mesma para este lote, ou seja, o concorrente Gertal continuaria classificado em primeiro lugar no lote 1. De facto, convém referir que os recursos humanos previstos no caderno de encargos, no seu artigo 5.º, n.º 1, alínea c), e no anexo A, para o acompanhamento das refeições, se mantêm.

Do que acima expusemos quanto ao conteúdo da ação de cobrança prevista no caderno de encargos, e de essa ação ser efetuada pelos recursos humanos necessários ao acompanhamento das refeições, concluímos que não eram exigidos aos concorrentes no concurso, requisitos adicionais para efetuar esta ação de cobrança, para lá daqueles que o caderno de encargos previa para a execução do contrato no seu núcleo essencial, ou seja, a confeção das refeições escolares e sua entrega aos alunos com os recursos humanos definidos no caderno de encargos. Portanto, não descortinamos nesta ação de cobrança das participações familiares, elementos que pudessem ter afastado possíveis interessados no contrato, que poderiam ter apresentado uma proposta caso o caderno de encargos do concurso público não contemplasse a ação de cobrança.

Concluímos, portanto, que a modificação contratual em análise não impede, restringe ou falseia a concorrência.

Da neutralidade financeira da modificação do contrato

Uma última nota quanto à neutralidade financeira deste serviço de cobrança:

- os recursos humanos previstos no caderno de encargos mantêm-se inalterados.
- na formação do preço pelos concorrentes, e pela análise das duas notas justificativas do preço proposto apresentadas, a ação de cobrança das participações familiares não tem expressão financeira.

Concluímos pela neutralidade financeira da modificação do contrato, nomeadamente para os efeitos previstos no art. 379.º, n.º 2, aplicável por remissão do art. 454.º, n.º 6, ambos do CCP.

Tribunal de Contas

O contrato referido foi objeto de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas em 10/10/2011.

Notamos que, de acordo com o disposto, na sua redação atual, no art. 46.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), *a contrario*, não estão sujeitos a visto os atos ou contratos que formalizem modificações objetivas a contratos visados, porque não implicam um agravamento dos respetivos encargos financeiros ou responsabilidades financeiras.

É este o nosso entendimento.

Face ao exposto, e de acordo com o solicitado e fundamentado pela Divisão de Educação, propomos que seja aprovada a modificação do contrato celebrado com a empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, em 29/08/2011, para confeção e fornecimento de refeições escolares, retirando das obrigações do cocontratante, no que se refere ao lote 1, a “cobrança das participações familiares e a sua entrega ao Município”, constante da cláusula 5.ª, n.º 1, alínea c), *in fine*, do caderno de encargos e da coluna “tipologia do serviço”, lote 1, do anexo A ao caderno de encargos.

A Divisão de Educação propõe ainda, como já referimos, a ratificação de todos os atos e procedimentos de cobrança das participações familiares relativas às refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico do ano letivo 2011/2012 desenvolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da arrecadação de receitas municipais.

Mais se informa que o órgão competente para aprovar o proposto é a Câmara Municipal, que tomou a decisão de contratar em reunião de 13/06/2011.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4994/2012 (26/03/2012):

- **Rejeitar a proposta constante da informação do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Sr. Vereador João Orvalho. Votaram contra o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

Declaração de voto da Sra. Vice-Presidente:

“Declaro que votei contra a proposta “ Refeições escolares 2011/2012 – modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Gertal” atendendo às implicações negativas de ordem jurídica que a proposta implicava.

Todavia desejo ressaltar o grande esforço que o Senhor Vereador Engenheiro João Orvalho tem desenvolvido neste tão complicado processo.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco:

“Votei contra a proposta de modificação objetiva do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Gertal, relativamente às refeições escolares do ano letivo 2011/12 e no que respeita à arrecadação das participações

familiares do lote 1 (cláusula 5.^a, n.º 1, alínea c), do Caderno de Encargos), pese embora julgar que o Senhor Vereador Prof. Doutor João Orvalho terá atuado de boa fé e com espírito de causa pública, considerando:

- Não ter sido atendida a recomendação constante do Parecer da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que considera “ser imprescindível averiguar os termos e os fundamentos que motivaram a que a Câmara Municipal se substituísse à Gertal na obrigação de proceder à cobrança das refeições escolares do 1º CEB às famílias para, ponderadas todas as circunstâncias, se for o caso, anular ou ratificar quaisquer atos administrativos ou acordos eventualmente assumidos pelo Sr. Vereador João Orvalho”;

- Não terem sido suficientemente demonstradas e fundamentadas as razões de interesse público subjacentes à alteração unilateral do contrato;

- Que a alteração proposta poderia introduzir uma perversão aos princípios da transparência e concorrência da contratação pública, não parecendo assim respeitar o disposto nos artigos 312.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Por esta ordem de razões, reitero ter votado contra a referida proposta, em solidariedade para com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão):

“Tendo em conta as anteriores posições do Partido Socialista, através dos seus Vereadores em sucessivas reuniões camarárias, nomeadamente nas chamadas de atenção, desde a forma como o processo foi aprovado, tendo, inclusivamente, sido alertada a maioria PSD/CDS para a possibilidade de a Câmara Municipal estar a criar problemas formais e substanciais significativos.

Recorda-se que já anteriormente às tão grandes polémicas que o assunto tem causado, o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação informou da existência de um Plano B que seria acionado no caso de este concurso correr mal; aguardámos, o referido plano de salvação que, até ao momento, não conhecemos!

Consideram os Vereadores do Partido Socialista, que se há coisas onde não se deve poupar é no cuidado com a alimentação, nomeadamente, se se trata de crianças; tem sido esta a posição do Partido Socialista, desde o lançamento do concurso e, muito particularmente desde o início do ano letivo, que tem alertado para a forma incorreta como todo o processo tem sido gerido e conduzido por parte da maioria.

Apenas se ouviu dizer que seriam apuradas responsabilidades e tomadas as medidas consideradas convenientes, uma vez que tudo isto poderia ter sido evitado se tivessem sido tomadas as devidas cautelas. Por outro lado, e face à gravidade de toda esta situação, pensamos que o problema não se resolve com tentativas de justificação e com palavras de circunstâncias proferidas quer pelo Sr. Sr. Vereador da Educação, quer pelo Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores do Partido Socialista, não podem deixar de registar o facto de só há pouco tempo os responsáveis na Câmara, terem tentado atuar, pelo menos em palavras de circunstância e em reuniões, junto da empresa, o que só aconteceu depois de sofrerem a reação indignada das Associações de Pais e Encarregados de Educação!

Na questão agora em análise, recordamos também que em 03/2/2012, foi remetida pelo Vereador do Partido Socialista Carlos Cidade, uma queixa/participação à Inspeção Geral de Administração do Território, por violação do Concurso de “Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares - Serviço a Quente”, cujo vencedor foi a empresa GERTAL-Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, com sede em Oeiras. Queixa que, para além de indicar a falta de cumprimento quanto à falta de qualidade da confeção e deficiente fornecimento, incide no que à questão de direito diz respeito, na violação do Caderno de Encargos, artº 5º, nº1, alínea c) que determina que a empresa tem a obrigação de “... no que se refere ao Lote 1, a cobrança das comparticipações familiares e a sua entrega ao Município.”

Apreciada a proposta apresentada pelo Vereador da Educação e encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a sessão do executivo, consideram os Vereadores do Partido Socialista:

1. Existe uma constatação clara, de algum modo reconhecida por parte da maioria, de que cometeram um erro grave em todo este processo;
2. Ao contrário da anunciada poupança de custos, estes têm vindo a ser agravados, em resultado de incumprimentos da empresa, assumindo a Câmara o ónus de os compensar;
3. Não está devidamente fundamentado na proposta a não imputação à empresa de uma penalização por esta não cumprir uma das obrigações base do contrato;
4. Não estão identificados na proposta os atos e procedimentos que levaram os responsáveis municipais a assumir unilateralmente uma obrigação que competia à empresa adjudicatária.
5. Que estando colocada a questão em apreço ao nível inspetivo, nomeadamente na IGAL, e aguardando-se o seu resultado;
6. Que a maioria na Câmara Municipal deve fazer cumprir na íntegra o contrato estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa adjudicatária;
7. Que assim a proposta conforme está apresentada, não reúne as condições para ser aprovada.

Pelo que,

Os Vereadores do Partido Socialista coerentes com as posições assumidas durante este processo e desde o seu início, votam contra a proposta do Senhor Vereador responsável pelo pelouro da Educação e encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara para a presente sessão ordinária do executivo municipal.”

PONTO XIV. ADENDA**XIV.1. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL****XIV.1.1. Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais – abertura do período de discussão pública**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** estranhou que precisamente na semana em que é divulgado um despacho a dar conta dos novos prazos de entrega dos processos para agendamento para reunião do Executivo duas questões de alguma pertinência e que mereceriam uma análise mais cuidada tenham sido disponibilizadas tardiamente aos vereadores através duma adenda.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Francisco Queirós tem toda a razão nas afirmações que fez e confessou que apenas se atreveu a introduzir esta adenda aos documentos da reunião do Executivo porque a empresa responsável pela entrega do trabalho apenas o disponibilizou na passada sexta-feira e, por outro lado, era imperioso tomar uma decisão relativamente a estes regulamentos o mais breve possível uma vez que o licenciamento zero vai entregar em vigor brevemente e não era aconselhável que se verificasse um grande desfasamento temporal entre este licenciamento e a entrada em vigor destes regulamentos. De qualquer forma, e uma vez que o que agora vem para aprovação é apenas a abertura do período de discussão pública, pelo que ainda haverá oportunidade de discutir aprofundadamente os assuntos em causa.

Apesar de este assunto ainda ser objeto de discussão pública o Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que gostaria de deixar, desde já, uma pequena nota relativamente à proposta de tarifário de Resíduos Sólidos e Urbanos nos Município de Coimbra uma vez que no que concerne à tarifa variável se comparar utilizadores finais domésticos com instituições de solidariedade social e instituições religiosas verifica que estas têm tarifas agravadas o que não deixa de ser contraditório face à crise financeira que se atravessa e à necessidade de desenvolver e incentivar a solidariedade. Pensa, também, que deveria ter havido um maior cuidado na elaboração dos regulamentos designadamente no que concerne à uniformização uma vez que por vezes as unidades são referidas em metros cúbicos e noutras alturas em litros.

O Sr. **Presidente** sugeriu que esta intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão constitua já um pequeno contributo a ter em consideração no período de discussão pública e a ter em conta na elaboração do regulamento final.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que no seu entender deveria ser aproveitada esta oportunidade para dar um sinal positivo relativamente à questão das famílias numerosas mediante uma discriminação positiva.

O Sr. **Presidente** esclareceu que as famílias numerosas já têm algumas pequenas atenções tendo o Sr. **Vereador António Vilhena** sugerido que a Associação das Famílias Numerosas fosse convidada a fazer uma com os membros do Executivo uma reflexão sobre o tema.

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 11340, de 23/03/2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4995/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a proposta de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, agora denominado Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, bem como as respetivas tabelas e fundamentação económico-financeira, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se início às fases de audiência de interessados e apreciação pública, pelo período de 30 dias.**

O referido documento, dada a sua extensão, deverá ficar apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.1.1. Revisão do Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra – abertura do período de discussão pública

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 11261, de 21/03/2012, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4996/2012 (26/03/2012):

- **Aprovar a proposta de revisão do Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se início às fases de audiência de interessados e apreciação pública, pelo período de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O referido documento, dada a sua extensão, deverá ficar apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Fundial – licenciamento de operação de loteamento urbano – pareceres da Dra. Fernanda Paula Oliveira e CCDRC – Proc. n.º 1985/2009

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 17489, de 26/03/2012, da Direção Municipal de Administração do Território.

O Sr. **Presidente** esclareceu que de acordo com o solicitado inicialmente foi distribuída pelos membros do Executivo uma proposta relativa a este assunto, da autoria do Sr. Vereador Paulo Leitão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a proposta que apresenta tem em atenção os vários pareceres jurídicos emitidos relativamente a esta matéria, pelo que entende que considere que deve ser prosseguida a análise do licenciamento com base no pedido de informação prévia emitido durante a vigência de medidas preventivas e que após a conclusão da análise pelos serviços do processo de loteamento e após a emissão pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Coimbra de parecer conclusivo sobre o enquadramento jurídico desta questão, o Executivo deliberará definitivamente sobre o pedido de licenciamento.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou que a transcrição da sua intervenção na ata fosse o mais literal possível ainda que admitindo ligeiras correções linguísticas que se justifiquem. Assim, começou por dizer que temos de ter em atenção que esta questão é uma evolução duma deliberação que foi tomada na reunião do Executivo anterior e na qual tinha ficado acordado que primeiro iria ser feita uma auditoria a todo este processo e depois iria avançar-se para a análise e aprovação, ou não, deste processo de loteamento. Disse, também, que se sente à vontade para apoiar a mudança de opção na medida em que já tinha defendido uma estratégia alternativa há cerca de 15 dias. Acontece, que o que agora se está a fazer é separar este dois processos, isto é, continuar a avançar no sentido da execução da auditoria e a analisar, em paralelo, o processo de loteamento que está em causa nesta informação. Relativamente à primeira questão, e apesar da mesma ter sido agendada apenas para conhecimento, o Sr. Vereador disse que gostaria de deixar claro que vai tomar posição relativamente a esta segunda questão no pressuposto que a maioria vai cumprir de forma célere a promessa de desenvolvimento da auditoria nos termos em que está porque, se bem se lembram, ficou claro que viria a este Executivo uma proposta calendarizada e com um objeto bem definido e concretizado para realização desta auditoria o que, obviamente, não é o caso. Ainda assim, e numa lógica de boa-fé, o Sr. Vereador assumiu que na próxima reunião de câmara será apresentada a definição exata do âmbito da auditoria e respetiva calendarização, para além de que, já está aqui assumido, será o CEDOUA a fazer esse trabalho. A segunda questão que o Sr. Vereador quer colocar tem a ver especificamente com a deliberação que aqui foi tomada e nesse sentido disse que no seu entender é essencial garantir três coisas, a saber, a legalidade absoluta do processo, a boa qualidade técnica execução e respeitar os direitos e as legítimas expectativas de todos os intervenientes no processo. Ora é por causa desta terceira questão que se coloca agora a necessidade, ou pelo menos a razoabilidade, de fazer uma declaração deste tipo que é, fundamentalmente, uma carta de conforto, no sentido de dizer que à luz do que se conhece neste momento não há nenhuma razão para pensar que um procedimento baseado nestes articulados é um procedimento adequado legalmente e que, portanto, e num quadro de boa-fé, para não por em causa interesses legítimos de outros, os vereadores do PS entendem que o processo de análise do licenciamento deve prosseguir sem que com isso se esteja a assumir o compromisso de aprovar o processo, ficando para uma fase posterior uma tomada de posição definitiva sobre a questão do licenciamento. Por outro lado, e retomando a matéria relacionada com os pareceres jurídicos, o Sr. Vereador disse que, pela sua parte, não tomará qualquer decisão se o parecer jurídico referido e que acompanhará o processo for elaborado nos termos daquele que hoje aqui foi presente. Na verdade, entende que o essencial é que no parecer jurídico que acompanhe o processo fique claro se a proposta de deliberação que vier a ser equacionada tem ou não suporte legal. Não aceitará nem se pronunciará se lhe voltaram a colocar à consideração todos os pareceres jurídicos já emitidos sobre esta matéria como tem sido feito agora.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que irá votar favoravelmente esta proposta por uma questão de lealdade relativamente ao Sr. Presidente e pelo apreço que tem pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, registando, contudo, uma vez mais, a posição que assumiu já no início da reunião. Efetivamente, entende que a informação subjacente a esta

deliberação camarária consubstancia um parecer jurídico, cujo sancionamento e homologação cabem no âmbito das competências do Departamento Jurídico e de Contencioso e da vereação que tutela essa unidade orgânica. Caso contrário, perde-se o significado da existência do referido Departamento e da sua competência para emissão de pareceres jurídicos solicitados pelos diversos serviços da autarquia. Nada tem contra a acessória jurídica nas várias unidades orgânicas desde que especializada nas respetivas matérias e que prestem a mesma informações jurídicas competentes, todavia o ato de sancionamento e homologação dum parecer jurídico, para ser submetido à consideração do Executivo, tem de ser devidamente sancionado pelo Departamento Jurídico e de Contencioso e pela sua vereação. Evidentemente que não coloca em questão a competência e o profissionalismo da assessoria jurídica prestada, nem no que diz respeito ao CEDOUA, propriamente dito, nem no que concerne à jurista que emitiu o parecer. No entanto, entende que um assunto desta importância deveria ter sido incluído na ordem de trabalhos, disponibilizado com a devida antecedência a todos os membros do Executivo, de modo a poderem fazer uma análise correta do mesmo com vista a uma decisão capaz e sustentada. Assim, reiterou que votará favoravelmente este processo, por uma questão de lealdade e solidariedade para com o Sr. Presidente e Sr. Vereador Paulo Leitão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que concordava com a visão da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Banco relativamente aquelas que devem ser as competências dum Departamento Jurídico e considera que é, até, uma melhor forma de gerir e rentabilizar os recursos humanos da autarquia. Contudo, entende que estas situações não devem ser tratadas em público e que seria importante que os Srs. Vereadores resolvessem estas questões. Relativamente a este assunto propriamente dito, o Sr. Vereador relevou a importância deste processo para Coimbra na medida em que poderá provocar consequências pouco agradáveis para o município. Assim, tudo o que seja criar condições para resolver este impasse é positivo, daí que já tenha defendido na última reunião a necessidade de promover uma reunião entre os responsáveis da autarquia e os promotores do empreendimento no sentido, face às expectativas que estão criadas, de se poder chegar a compromissos que possibilitem não colocar em causa um espaço territorial da cidade que é importantíssimo nem o próprio município do ponto de vista da consequências da decisão. Não tem dúvidas que todo o Executivo está empenhado em resolver seriamente este problema e se hoje a proposta de deliberação é apresentada desta forma é graças à contribuição de todos aqueles que tentaram ajudar introduzindo melhorias e alterações à proposta inicial. Outro aspeto que considera importante é que na deliberação da última reunião o que ficou determinado foi que fosse solicitada uma auditoria a todos os procedimentos deste processo e o que lhe parece é que o que agora se propõe é solicitar um mero parecer ao CEDOUA. É bom que se cumpra a última deliberação para que não se criem constrangimentos de futuro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4997/2012 (26/03/2012):

• **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Paulo Leitão que se transcreve:**

“A Câmara tendo em atenção o conjunto de pareceres jurídicos e estudos técnicos já existentes sobre a operação de loteamento “Quinta Grande”, considere que deve ser prosseguida a análise do licenciamento com base no pedido de informação prévia emitido durante a vigência de medidas preventivas.

Após a conclusão da análise pelos serviços do processo de loteamento e após a emissão pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Coimbra de parecer conclusivo sobre o enquadramento jurídico desta questão, o Executivo deliberará definitivamente sobre o pedido de licenciamento.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco:

“Voto favoravelmente à presente proposta, por lealdade ao Senhor Presidente e pela enorme confiança que o meu colega Vereador Eng.º Paulo Leitão me merece, sem contudo deixar de consignar em ata a posição que já assumi no período anterior à ordem do dia.

Efetivamente, parece-me que a informação subjacente a esta deliberação camarária consubstancia uma opinião jurídica, um parecer jurídico (como se alcança até pela sua estrutura: pedido, análise/resumo e conclusões), cujo sancionamento e homologação cabem no âmbito de competências do Departamento Jurídico e de Contencioso e da Vereadora que tutela essa unidade orgânica. Caso contrário, perde-se o significado da existência do próprio Departamento Jurídico e da sua competência para emitir pareceres jurídicos solicitados pelas várias unidades orgânicas do Município.

Não sou de opinião contrária à existência de assessorias jurídicas nas várias unidades orgânicas e que prestem às mesmas informações jurídicas especializadas nas respetivas matérias.

Todavia, o ato de sancionamento e homologação de um parecer submetido à consideração do Executivo, como referi, deverá sempre caber ao Departamento Jurídico e de Contencioso e à sua Vereadora.

Não está em causa a competência e profissionalismo da Assessoria Jurídica em causa, que é credora da minha total consideração e respeito, assim como, repito, o Senhor Vereador Eng.º Paulo Leitão.

Por outro lado, parece-me ainda que um assunto desta importância e natureza deveria ser incluído na ordem do dia com a devida antecedência e não apresentado no decurso dos trabalhos.

Por conseguinte, salvaguardando sempre a minha concordância e solidariedade para com a presente proposta, entendo deixar consignada em ata esta minha posição.”

Os Srs. **Vereadores do Partido Socialista** solicitaram que a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco sobre este assunto fosse considerada declaração de voto dos mesmos.

2. Cedoua – pedido de parecer – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 11514, de 26/03/2012, da Direção Municipal de Administração do Território, que dá conta da possibilidade do Cedoua colaborar, em termos de auditoria externa, no processo da Fundial, na sequência da deliberação de Câmara n.º 4916/2012.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4998/2012 (26/03/2012):

• Tomado conhecimento.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 16/04/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
